

**EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL:
ESTUDO DE CASO EM UMA PENITENCIÁRIA
LOCALIZADA EM CAICÓ/RN/BRASIL**

VALDETE BATISTA DO NASCIMENTO

editora
FAMEN

VALDETE BATISTA DO NASCIMENTO

**EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL: UM ESTUDO DE
CASO EM UMA PENITENCIÁRIA LOCALIZADA EM CAICÓ/RN/BRASIL**



Copyright © 2024 TODOS OS DIREITOS RESERVADOS À FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE – FAMEN. De acordo com a Lei n. 9.610, de 19/2/1998, nenhuma parte deste livro pode ser fotocopiada, gravada, reproduzida ou armazenada num sistema de recuperação de informações ou transmitida sob qualquer forma ou por qualquer meio eletrônico ou mecânico sem o prévio consentimento do detentor dos direitos autorais. O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade dos autores.

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.202511>.

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Fonte

N224e Nascimento, Valdete Batista do.

Educação de adultos no sistema prisional: um estudo de caso em uma penitenciária localizada em Caicó/RN/Brasil [livro eletrônico] / Valdete Batista do Nascimento. – Natal, RN: Editora FAMEN, 2025.

2 Mb; PDF; il.

ISBN: 978-65-87028-55-2

DOI: <https://doi.org/10.36470/famen.202511>

1. Ciências da Educação. 2. Educação de Jovens e Adultos.
3. Educação – Políticas públicas. I. Título.

CDD: 370

CDU: 37

Elaborada pelo Bibliotecário Miqueias Alex de Souza Pereira CRB – 15/925

Índice para Catálogo Sistemático:

1. Educação – 370
2. Educação – 37



Rua São Severino, n. 18, Bairro Bom Pastor, Natal/RN, CEP: 59060-040 CNPJ:
23.552.793/0001-57, Inscrição Estadual: 204392322, Inscrição Municipal: 2142633,
editora@famen.edu.br e telefone: (84) 3653-6770.



FACULDADE METROPOLITANA
NORTE RIOGRANDENSE

Rua São Severino, 18 – Bom Pastor, Natal – RN, 59060-040

Diretoria Geral

Valdete Batista do Nascimento

Coordenação de Pesquisa e de pós-graduação

Wendella Sara Costa da Silva

Conselho Editorial da FAMEN

Editora Chefe

Profa. Dra. Andrezza M. B. Do N. Tavares – Instituto Federal de Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Natal, RN, Brasil.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5187018279016366>.

Editor Adjunto

Prof. Dr. Fábio Alexandre Araújo dos Santos – Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Natal, RN, Brasil.

Link para o Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8334261197856331>.

Conselho Editorial Internacional

Presidente: Dr. Bento Duarte da Silva
Dr. Manuel Tavares
Dr. Dionísio Luís Tumbo
Dr. Gabriel Linari
Dra. Cristina Rafaela Ricci
Me. Gustavo Adólfo Fernández Díaz
Dr. Manuel Teixeira

Dra. Antonia Dalva França Carvalho
Dra. Elda Silva do Nascimento Melo
Dra. Karla Cristina Silva Sousa
Dra. Márcia Adelino da Silva Dias
Dr. Adir Luiz Ferreira
Dra. Giovana Carla Cardoso Amorim
Dra. Lucila Maria Pesce de Oliveira

Comitê Científico Interdisciplinar

Presidente: Dr. Rylanneive L. Pontes Teixeira
Dra. Juliana Alencar de Souza
Dr. Júlio Ribeiro Soares
Dra. Leila Salim Leal
Dra. Christiane Mylena T. de M. Gameleira
Dr. José Rodolfo Lopes de Paiva Cavalcanti

Dra. Maria das Graças de Almeida Baptista
Dr. Antonio Marques dos Santos
Dr. Luiz Antonio da Silva dos Santos
Dra. Wendella Sara Costa da Silva
Dr. José Flávio da Paz
Dra. Laércia Maria Bertulino de Medeiros

Dra. Kadydja Karla Nascimento Chagas
Dr. Avelino de Lima Neto
Dr. Sérgio Luiz Bezerra Trindade
Dr. Eduardo Henrique Cunha de Farias
Dr. Bruno Lustosa de Moura
Dra. Maria da Conceição Monteiro Cavalcanti
Dr. José Moisés Nunes da Silva

Ma. Valdete Batista do Nascimento
Ma. Maria Judivanda da Cunha
Me. João Maria de Lima
Me. Eric Mateus Soares Dias
Me. Adriel Felipe de Araújo Bezerra
Ma. Rayssa Cyntia Baracho Lopes Souza

Bibliotecário e diagramação

Miqueias Alex de Souza Pereira

Projeto Gráfico, diagramação e Capa

Eddean Riquemberg C. Xavier

Revisão de Textos

Prof. Dr. Dayvyd Lavaniery Marques de Medeiros

Prefixo editorial: Editora FAMEN

Linha editorial: Acadêmica

Disponível para download em: <https://editorafamen.com.br/>



Endereço: R. São Severino, 18 - Bom Pastor, Natal - RN, 59060-040.

Sala 08.

Contatos: (84) 987553681 / editora@famen.edu.br

SOBRE A AUTORA



Valdete Batista do Nascimento

É com grande entusiasmo que compartilho minha jornada profissional e acadêmica, marcada por uma busca incessante pela excelência e inovação na área educacional.

Me chamo Valdete Batista do Nascimento e trago em minha bagagem acadêmica um Mestrado em Ciências da Educação, com Mestrado em Educação de Adultos pela renomada Universidade do Minho (UMINHO-PT). Além disso, obtive graduações em Direito pela UNINASSAU/RN (2012), em Pedagogia pela FCE - Faculdade Campos Elísios/SP (2022), e em Filosofia pelo Instituto Superior de Educação de Pesqueira - ISEP/PE (2017).

Minha formação também se estende a diversas pós-graduações, como em Psicopedagogia Institucional e Clínica (ISEP), Sociologia e Filosofia (FCE), e Psicanálise (Faculdade Serra Geral), agregando conhecimentos multidisciplinares à minha prática profissional.

Atualmente, tenho a honra de servir como Diretora Geral da Faculdade Metropolitana Norte Riograndense (FAMEN), onde lidero estrategicamente todas as áreas acadêmicas e operacionais. Minha atuação é pautada na promoção da excelência educacional e na implementação de práticas inovadoras que impulsionam o desenvolvimento tanto dos estudantes quanto da instituição.

Destaco-me na aplicação de abordagens andragógicas na educação de adultos, estimulando a autonomia e a construção de aprendizagens significativas. Essa expertise foi evidenciada em minha pesquisa de mestrado, refletindo meu compromisso com o avanço da educação.

Com habilidades sólidas em administração, desenvolvimento curricular e comunicação, estou empenhada em contribuir continuamente para o aprimoramento do cenário educacional, visando sempre à formação integral e ao sucesso dos estudantes.

E-mail: valdetenascimento2060@gmail.com.

ÍNDICE REMISSIVO

D

Direitos Humanos – 51, 52, 54, 70, 75, 90, 123, 129, 133.

Diretrizes curriculares – 26, 47.

E

Educação de Jovens e Adultos – EJA – 16, 17, 18, 19, 22, 29, 32, 34, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 57, 61, 66, 68, 72, 80, 94, 120, 121, 122, 130, 132, 133.

Educação Social – 15, 20, 23, 26, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 106, 114, 116, 118, 138, 141, 143, 145, 151, 154, 166, 167.

Escolarização – 15, 18, 20, 47, 48, 64, 87, 89, 94, 95, 114, 116, 127, 130, 139, 142, 151, 158.

P

Políticas públicas – 23, 26, 33, 35, 46, 47, 58, 63, 64, 72, 73, 86, 90.

Práticas pedagógicas – 20, 66, 96.

S

Sistema Prisional – 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 33, 34, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 70, 71, 72, 74, 96, 101, 104, 115, 122, 132, 154, 155, 157, 158.

PREFÁCIO

O Livro que prefaciamos se apoia em vasta literatura para afirmar que a educação é um direito humano e que deve ser assegurado para todos, inclusive para pessoas jovens e adultas em atenção prisional. O manuscrito, para além do marco teórico, apresenta evidências empíricas sistematizadas a partir de trabalho de campo realizado em uma Penitenciária edificada na região do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, uma instituição prisional que garante a oferta de cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os seus apenados.

Os resultados da investigação apontam para a constatação de que o comportamento dos apenados se apresenta com mais qualidade social quando inseridos em situação de aprendizagem escolar. Dito de outra forma, faz diferença nas rotinas dos apenados frequentar as aulas, acessar rotinas criativas e desafiantes no dia-a-dia, ter acesso a processos de socialização com os colegas e ter interação com os agentes e/ou com a Direção. Essas experiências são, dentre outras, aquelas apontadas pela autora do livro como relevantes para a escolarização prisional. A formalização do direito à educação prisional é uma alternativa segura para o resgate de sonhos que ficaram para trás de pessoas apenadas. A experiência escolar nos presídios realça os projetos futuros e as esperanças no seio da prisão.

Em sendo o prefácio o descortinar da leitura para que se inicie o deguste dialógico das narrativas que constituem a socialização da produção de um manuscrito, ressalta-se que este, em sintonia com as intenções do livro “EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL:

Estudo de caso em uma Penitenciária localizada em Caicó/RN/Brasil” objetiva cativar os leitores e criar uma contagiante e emocionante expectativa em relação às páginas que integram esta obra.

Cumprido ressaltar que a atmosfera de inspiração para a criação desse livro foram as experiências científicas, integradoras e interdisciplinares vivenciadas pela autora, no biênio 2014 a 2016, quando da travessia da produção da pesquisa de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da distinta Universidade do Minho em Portugal.

O livro autoral foi produzido pela autora diplomada em Pedagogia, Filosofia e Direito a partir da rica experiência que acessou na dinâmica de formação *strictu sensu* oferecida pela tradicional Universidade do Minho em Portugal, conforme já pontuado. Foi exatamente a imersão no movimento científico dos estudos na Linha de Pesquisa sobre “Educação de Jovens e Adultos com Educação Profissional” que foram catapultados os estudos bibliográficos, sendo aplicados e se traduzindo na produção e na publicação dessa obra.

O contexto da Universidade do Minho, ao priorizar como uma de suas pautas a produção de conhecimento sobre Educação de Jovens e Adultos com Educação Profissional, na perspectiva libertadora de Paulo Freire, estimula o cenário acadêmico caracterizado como lugar fértil para a concepção e produção de pesquisas sobre o amplo lastro das ideias, contextos e atividades propostas pelo pensamento progressista para a educação problematizadora e libertadora.

A dinâmica do ambiente *strictu sensu* da Universidade do Minho, difusor de ciências humanas, sociais e de diversidade, possibilitou a configuração dos capítulos desta obra, tendo como interesse precípua

compreender a experiência da Educação de Adultos que vem sendo desenvolvida em uma Penitenciária brasileira, situada no RN. A autora investigou sobre as dimensões pedagógica, institucional, social e gestora da referida experiência de educação de adultos, argumentando sobre a educação social como o pressuposto necessário para a práxis de escolarização no presídio.

A metodologia empregada para a sistematização da pesquisa, e consequentemente dos capítulos deste livro, compreende abordagem qualitativa, pesquisa do tipo exploratória por meio da aplicação das técnicas de revisão bibliográfica, de análise documental e de Estudo de Caso. A pergunta problematizadora é: Como a realidade do sistema prisional pode representar um auxílio à construção da cidadania e para o retorno dos apenados à sociedade?

Enfim, ressalta-se que o livro apresenta, de forma panorâmica, ideias e contextos sobre a Educação de Jovens e Adultos em situação prisional no Rio Grande do Norte que servem de inspiração para pesquisadores sintonizados com o campo da educação humanizadora e transformadora. A autora não tem a pretensão de esgotar o diálogo sobre seus objetos de estudo, antes disso, de forma humilde, busca desenvolver reflexões sobre concepções e cenários a partir de um caso de educação no sistema prisional no Rio Grande do Norte.

Abraço fraterno e boa leitura!

Profa. Dra. Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DE ATENÇÃO PRISIONAL	29
A política de adultos no Brasil: alguns marcos históricos	29
As Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFINTEA'S): um marco para a formação do sujeito	34
A LDB – Lei De Diretrizes e Base da Educação Nacional – 9.394/96	42
As diretrizes curriculares para a EJA	47
Reflexão sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos	51
Direitos Humanos e Tortura.....	54
A assistência ao apenado: material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.....	55
Prescrições específicas para a educação de adultos no sistema prisional	57
O sentido da educação prisional na perspectiva da inclusão social para o desenvolvimento humano	62
3 A EDUCAÇÃO DE ADULTOS EM SITUAÇÃO DE ATENÇÃO PRISIONAL: PERSPETIVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	66
Os princípios norteadores da educação de adultos	66
A educação de adultos no sistema prisional.....	70
Reflexões sobre as características pedagógica, institucional e gestora necessárias para a educação escolar: o caso específico da situação de presídios.....	73

Conceito de Educação social como alternativa sociológica para a educação formal	81
Pedagogia Social enquanto concepção epistemológica para a educação de adultos, destacadamente em situação prisional	86
4 CONTEXTUALIZAÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	96
Objetivos e hipóteses da pesquisa.....	96
Metodologia de investigação	96
Método de pesquisa: o estudo de caso	101
Técnicas de pesquisa	103
A delimitação do programa e do campo empírico escolhido.....	110
5 A SISTEMÁTICA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS DESENVOLVIDA NA PENITENCIÁRIA POTIGUAR	114
O Programa de Educação Prisional	117
Indicadores da EJA na Penitenciária Potiguar	119
A dimensão institucional	121
As dimensões pedagógica, política e gestora do Programa	122
A avaliação do gestor da Penitenciaria Potiguar	124
O depoimento de professores sobre a experiência.....	129
O pensamento dos estudantes de EJA no Presídio Potiguar.....	138
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	154
REFERÊNCIAS.....	159

1 INTRODUÇÃO

O presente E-book tem como objetivo pesquisar sobre o caso específico de uma experiência de Educação prisional desenvolvida no Estado do Rio Grande do Norte - RN. Para tanto, realça o direito a educação dos detentos que vivem privados de liberdade na perspectiva da educação social. O estudo destaca a importância da escolarização por meio do pressuposto da Pedagogia social pela valorização que faculta ao processo de ressocialização, a consolidação do vínculo entre os sujeitos, a categoria trabalho na educação profissional e a formação para a autonomia dos sujeitos.

A Penitenciária Potiguar pesquisada foi escolhida em função do acompanhamento educacional que desenvolve articulando as Secretarias de Educação e de Segurança Pública no Estado do RN. O presídio se situa no Município de Caicó, sendo reconhecido como referência estadual na atenção escolar aos seus apenados.

O interesse pela investigação sobre a educação no Presídio deu-se em virtude, da formação acadêmica no Curso de Direito pela UNINASSAU em Natal/RN concluído em 2012. Dessa motivação surgiu o interesse em investigar o presídio como forma socializadora do apenado na perspectiva da reinserção na sociedade após cumprir o seu tempo de prisão.

A pesquisa corresponde a metodologia tipo estudo de caso, buscando compreender a rotina, a cultura e as relações sociais, pedagógicas e institucionais que ocorrem no cotidiano da penitenciária. A pergunta de partida é: Como a realidade do sistema prisional potiguar pode representar um auxílio à construção da cidadania e para o retorno

dos apenas à sociedade? Tivemos como suporte teórico as concepções de Arroyo (2009), Alves (2008), Ander (2002), Carrasco (1997), Beccaria (1999), Canário (2000), Capucho (2012), Ferreira (2009), Freire (1992), Foucault, (1987), Gadotti (1999), Jardimino2014) e Lima (2010).

Podemos perceber que os estabelecimentos penais do Brasil passam por uma crise institucional, política e estrutural, causando agravos nas crises sociais que tanto alarmam a sociedade. Evidencia-se, assim, a necessidade de transformação do detento em um homem que seja útil para a sociedade, aproveitando sua força de trabalho no sistema prisional como fora dele, sabendo que a educação se faz presente e indispensável para reinserção do convívio social.

É importante lembrarmos que ao falar da educação prisional estamos tratando de sujeitos com mais de 18 anos de idade, estando inseridos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que não têm outra oportunidade mais assertiva de que a educação para a sua ressocialização, autonomia, formação profissional e construção de vínculos.

A constituição de 1934 dedica um capítulo à educação e à cultura, contendo dez artigos sobre o tema (artigos. 148 a 158). Nas entrelinhas, descreve que “cabará à União manter o ensino secundário e superior na obra educativa em todo país, dentre as normas estabelecidas para o plano nacional da educação de 2014 a 2024, estão: a educação básica integral e gratuito e, de frequência obrigatória extensivo para os adultos incluindo todas as camadas da sociedade (art. 150, Parágrafo Único, “a” e “b”)” (Vieira 2011, p. 112 -113).

Portanto, a educação não é privilégio para os apenados, mas um direito conforme as normas legais. Deve ser concebida como um direito, inerente ao processo de desenvolvimento de homens e mulheres, como direito intrínseco e um meio indispensável para a realização de outros direitos. Essas são questões que amparam na construção do objeto da pesquisa possibilitando montar a estrutura necessária a pesquisa. Esse cenário de educação no sistema prisional, pouco se tem questionado a educação como meio de transformação e desenvolvimento humano para os que cumprem a pena de privação de liberdade.

A partir de década de 1960 surgiram novos Programas de Alfabetização para o público em discussão. Destacam-se aqui o Movimento de Cultura Popular, o Mobral, a Alfasol e o Mova entre outros (Jardilino, 2014, p. 54 - 69). Com o advento da Lei das Diretrizes e Bases - LDB (Lei n.º 9394/96) a Educação de Jovens e Adultos - EJA passou a ser objeto de um novo olhar, garantindo aos jovens e adultos que não tiveram acesso à escola na idade certa, a oportunidade de continuarem seus estudos. Conforme o “art. 37 - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”.

É importante destacar também a Constituição Federal de 1988 que estabelece no artigo 6º: “São direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (CF/88) - esses são os direitos fundamentais, para que o sujeito tenha uma vida digna, capaz de superar todas as adversidades. No que diz respeito à educação como direito do indivíduo, observa-se na CF/88, precisamente no art. 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, [...], visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CFB, 1988, p. 67).

Sobre esse aspecto, destacamos as CONFINTEAS - Conferência Internacional de Educação de Adultos marco de grande importância para Educação que tiveram início no meado do século XX e início do século XXI. A conferência aparece com o objetivo de discussão sobre a problemática da Educação de Jovens e Adultos. Até os dias atuais foram realizadas seis Conferências englobando temas contemporâneos.

Além da LDB, a Lei de Execução Penal - 7.210/84 discorre sobre a assistência educacional às pessoas privadas de liberdade. Aqui destacamos o art. 17 caput, “Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado. O grande interesse é na reinserção do indivíduo na sociedade.

Demarcando o problema da investigação

A problemática que pretendemos investigar compreende uma experiência de Educação em um Presídio no Rio Grande do Norte. A pedagogia social pontua como principal fundamento o desenvolvimento humano, inclusive, para sujeitos em situação prisional. O pressuposto é o de que a educação é uma alternativa segura para a reinserção social do apenado, ou seja, a presença da escolarização no sistema prisional pode representar um auxílio à construção da ressocialização, autonomia e capacidade de vínculo para os apenados.

Pensando na realidade do RN, o problema da pesquisa que indagamos foi: Qual a concepção de educação de adultos desenvolvida no sistema do presídio potiguar no RN? Em que medida as intencionalidades sociais, pedagógicas, institucionais e de gestão da experiência no RN possibilitam a educação da pessoa com privação de liberdade e a sua reintegração social? Em que medida a experiência considera o pensamento da Pedagogia Social para a educação de adultos, inclusive, quanto ao desenvolvimento de autonomia, de vínculo e de qualificação profissional nos estabelecimentos penais?

De maneira geral nossas questões de pesquisa abrangem a dimensão da educação de jovens e adultos no sistema prisional. O principal objetivo é ressocialização do preso como princípio norteador para o exercício da cidadania e da vida com autonomia.

O aprofundamento dos estudos nos remete a crença de que a reincidência entre adultos egressos de penitenciárias no Brasil é muito grande, pelo fato de não terem uma oportunidade no presídio, que possa favorecer o sujeito para reorganizar o seu pensamento em múltiplos sentidos, inclusive, quanto ao mercado de trabalho quando regressarem das grades. São esses pressupostos que nos convencem que é necessário aprofundar o conhecimento sobre esta realidade, conseqüentemente, reavaliar a atual visão sobre os encarcerados, ou seja, criar novas perspectivas, com base na revisão educativa e na formação profissional.

Delimitando os objetivos da pesquisa

A presente pesquisa sobre a Educação de Adultos no sistema prisional no Brasil intenciona alavancar os seguintes objetivos reflexivos sobre a educação prisional como princípio norteador para o desenvolvimento humano:

Objetivo geral

Compreender a experiência de educação de adultos que vem sendo desenvolvida em uma Penitenciária brasileira, situada no RN. Busca-se investigar as dimensões pedagógica, institucional, social e gestora da referida experiência de educação de adultos, argumentando sobre a educação social como o pressuposto necessário para a práxis de escolarização no presídio.

Objetivos específicos

Analisar a concepção de educação de adultos presentes na revisão conceitual e na legislação relacionadas às políticas de educação e da justiça que condicionam os apenados;

Apontar a relevância do pensamento da Pedagogia Social para a educação de adultos;

Descrever as características e as intencionalidades de práticas pedagógicas, institucionais, social e de gestão da experiência de educação de adultos no Presídio Potiguar;

Pontuar as possibilidades e desafios que a experiência pesquisada realça para a produção de conhecimento sobre o objeto de estudo em foco.

Demarcando o enquadramento teórico

Para discutir a ação educacional desenvolvida no sistema prisional é necessário o entendimento sobre as especificidades da Educação de Adultos no manto da Pedagogia social. Esse pressuposto pedagógico intenciona a mobilização de aprendizagens para a transformação social de sujeitos. Para melhor compreensão da educação prisional é necessário pesquisar os fundamentos jurídicos específicos, as leis e os teóricos que embasam os fundamentos da pesquisa.

Dessa indagação surgem as assistências previstas em Lei para os detentos, dentre elas a educação. Essas assistências servirão como meio para objetivar a reinserção do sujeito à sociedade, contudo essa audaciosa questão tem como propósito conseguir alcançar o objetivo de proporcionar aos detentos um ensino de qualidade para alcançar o objetivo desejado: “Educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ele alcança desenvolvimento” (Saviani, 2008, p.12).

Quando se trata da dignidade humana no tocante aos detentos e ao processo de ressocialização, não se pode deixar de enxergar que todos os direitos e todas as garantias oferecidas pelo ordenamento jurídico devem ser respeitados.

A oferta educacional voltada especificamente às pessoas privadas de Liberdade está prevista na Lei de Execução Penal, Lei n. 7.210/1984, bem como no Plano Nacional de Educação. As diretrizes contidas na Resolução

n. 03/2009 no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária n. 02/2010 do Conselho Nacional de Educação prevêm a oferta da educação em prisões na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A Lei de Execução Penal prevê a assistência de espaços educativos e recreativos nos estabelecimentos penais, para uso de todas as categorias de reclusos. Objetiva-se assim, implementar e garantir política de incentivo à leitura, com implantação de bibliotecas e com programas que atendam não somente aos estudantes matriculados, mas a todos os integrantes da comunidade prisional, tais como a elaboração de materiais específicos para educação de adultos, para aqueles que não o tiveram anteriormente ou que sofreram descontinuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio.

A publicação da Lei 12.433, que altera a lei de Execução Penal, e dispõe que a pessoa privada de liberdade pode obter remição de 01 (um) dia de sua pena a cada 12 horas de atividades educacionais, divididas em no mínimo 03 (três) dias. A população privada de liberdade caracteriza-se como público bastante heterogêneo, com acentuada diversidade etária, étnico racial e sociocultural.

Dada à relevância do tema, importantes passos foram dados pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Justiça brasileiros no campo político para que se consiga efetivamente implementar uma política pública de EJA que também atenda aos adultos em situação de privação de liberdade no país. Sujeitos “capazes de pensar a si mesmos, capazes de intervir, de transformar, de falar sobre o que fazem, do que sonham” (Freire, 1997, p. 10).

Compreendendo a educação como um pleno processo capaz de transformar o desenvolvimento das pessoas em competências e capacidades, o espaço carcerário deve ser entendido como um espaço educativo, como um ambiente sócio educativo.

De acordo com Aguiar (2009)

independentemente do motivo alegado pelos presos para frequentarem a escola, passar o tempo, poder sair da cela por algumas horas, beneficiar-se com a progressão em razão da boa conduta ou mesmo se beneficiar de ganhos imediatos, como material escolar, a escola nas prisões é sempre vista como positiva (Aguiar, 2009, p. 113).

De acordo com o artigo 41 da Lei de Execução Penal constituem direitos do preso: “VI - exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena;”

A falta de políticas públicas e o descaso com as normas já existentes fazem com que a reintegração se faça cada dia mais longínqua do que se necessita. Pertinente se faz uma reavaliação do que se tem e do que se precisa para a consolidação da educação social no presídio.

A escola no presídio deve enaltecer a própria sociabilidade humana, seu fundamento na categoria trabalho, como também a historicidade da acumulação do capital que desemboca na forma contemporânea capitalista. Esse retorno histórico visa desvelar a essência do fenômeno e não incorrer no senso comum.

A prisão é a perda do direito de mobilidade, não de dignidade, respeito e educação” (Maeyer, 2006, p. 21), nestes termos podemos dizer que a educação de adultos no sistema prisional é direito fundamental e

não pode ser bloqueado, mas sim, incentivado pois tributa para a transformação, conscientização e autonomia.

Educar é criar condições ou conhecimento para que o outro se desenvolva, é contribuir para que pessoas participem da instrução para sua formação, tendo o educador que capacitar o educando. A partir desse conhecimento escolar o sujeito autônomo vai à luta, busca uma profissão. Para Paulo Freire (2003, p. 25) “Ninguém liberta ninguém. Ninguém se liberta sozinho. Os homens se libertam em comunhão.”

Enquadramento metodológico

Nesse tópico, abordaremos algumas reflexões do enquadramento metodológico da investigação. Severino (2007, p. 162) entende os métodos como sendo “[...] os procedimentos mais amplos de raciocínio, enquanto técnicas são os procedimentos mais restritos que operacionalizam os métodos, mediante o emprego de instrumentos adequados”, embora atribuindo significados diferentes aos termos método e técnica, sendo o primeiro como procedimentos mais amplos de raciocínio e o segundo como procedimentos mais restritos.

Ao longo do percurso de investigação optamos pela abordagem predominantemente qualitativa, bem como pela pesquisa do tipo estudo de caso. Ao investigar uma experiência de Educação de adultos aprisionados no Brasil, descrevemos a estrutura pedagógica, a organização administrativa, a coordenação do Programa, a forma de ingresso no Programa, a avaliação da direção geral da instituição sobre a política educacional e as dificuldades legais.

Para a realização da investigação desenvolvemos um estudo de caso de tipo observação em que identificamos os fatores determinantes da Educação de Adultos no Sistema Prisional. O universo de colaboradores foram dez (10) apenados em regime de reclusão que tivemos acesso dentro do Presídio.

Nesta investigação utilizamos as técnicas de entrevistas e questionário. Através de um guião semiestruturado dialogamos com um Diretor do Presídio, com três (3) professoras Agentes Penitenciárias e com dez (10) apenados. De forma geral, quatorze (14) sujeitos colaboradores ao todo participaram da investigação.

Procederemos também com a técnica de análise documental. Os documentos são registros escritos que proporcionam informações em prol da compreensão dos fatos e das relações, ou seja, possibilitam conhecer o período histórico e social das ações para reconstruir os fatos e seus procedentes. A análise documental consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica e, nesse caso, preconiza-se a utilização de uma fonte paralela e simultânea de informação para complementar os dados e permitir a contextualização das informações contidas nos documentos.

A partir das descrições consubstanciadas nessa pesquisa, em que realçamos parte da realidade percebida e investigada, verificamos que o processo de construção do conhecimento resulta de uma dinâmica da relação entre o sujeito que investiga e um determinado aspecto da realidade. Essa pesquisa irá se desenvolver com o intuito de que o objeto tomado para estudo seja devolvido para a realidade de onde foi recortado,

com a certeza de que o conhecimento produzido será inacabado e pronto para ser (re)construído sob outras perspectivas.

Composição do E-book

O livro digital encontra-se organizada em quatro capítulos. A introdução compreende a apresentação do trabalho, a definição do problema, as questões norteadoras, as motivações, os pressupostos e os objetivos.

No Capítulo I são discutidas as políticas da educação de adultos no sistema prisional; contribuições da abordagem das políticas públicas para a análise da formação dos apenados; a compreensão da política de educação de adultos no cenário Nacional Brasileiro; alguns marcos históricos da EJA; As Conferencias Internacionais de educação de adultos (CONFINTEA'S); a LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9394/96; as Diretrizes Curriculares para a EJA; e o sentido da Educação Prisional na perspectiva da inclusão social para o desenvolvimento humano.

O Capítulo II evidencia os conceitos de Educação Social e de Pedagogia Social: perspectivas e seus desafios. Nesse tópico é discutido o modelo que conduz para a mudança, ou seja, os princípios norteadores da educação de adultos e a educação de adultos no sistema prisional. Desenvolvemos reflexões sobre as características pedagógica, institucional e gestora necessárias para educação escolar. O ponto forte do capítulo é o conceito de educação social como alternativa sociológica e de

Educação formal enquanto concepção epistemológica para a educação de adultos, destacadamente em situação prisional.

O Capítulo III Discute a abordagem metodológica da pesquisa, intensificando os fundamentos da investigação qualitativa e o estudo de caso. Trata também das técnicas da pesquisa como entrevista e questionário, realçando o pensamento dos estudantes, professoras e Diretor, sujeitos que vivenciam as trajetórias na Penitenciária. Nesse item são retomados os objetivos, metodologia, técnicas e a delimitação do programa enquanto campo empírico escolhido.

O Capítulo IV é o marco empírico da pesquisa. Apresenta a sistemática de educação de adultos desenvolvida na Penitenciária do RN, discutindo os resultados, os procedimentos metodológicos adotados na abordagem do trabalho, bem como as técnicas e os instrumentos de coleta de dados acerca do objeto de estudo, ressaltando os contributos e limites da pesquisa. De forma geral aborda: o Programa de Educação Prisional nas dimensões: institucional, pedagógica, social e gestora. No capítulo merece destaque a Avaliação do Gestor da Penitenciária, o depoimento das professoras sobre a experiência e a palavra de estudantes em imersão no Projeto de Educação Prisional.

Por fim, apresentamos as conclusões, nas quais reforçamos as ideias finais encontradas no conjunto dos capítulos do livro. Nelas, explanamos as fortalezas e dificuldades encontradas na realização do estudo e expomos as sínteses mais relevantes da pesquisa, projetando possíveis intenções de investigações futuras.

As considerações finais sinalizam que a concepção de educação de adultos presentes na Penitenciária Estadual do RN se aproxima em parte

dos pressupostos da Pedagogia Libertadora, podendo ser considerada uma das experiências mais revolucionárias nos presídios do RN. As suas intencionalidades pedagógicas, institucionais, políticas e de gestão sinalizam os esforços dessa experiência pioneira e apontam para a necessidade de maiores investimentos na sua organização. O pensamento da Pedagogia Social, em sintonia com o a Pedagogia Libertadora de Paulo Freire para a educação de adultos, é uma alternativa pedagógica segura para a inspiração científico-acadêmica da experiência e o seu aprofundamento e expansão.

2 POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS E DE ATENÇÃO PRISIONAL

A política de adultos no Brasil: alguns marcos históricos

Desde a década de 1930 até a nossa contemporaneidade vem-se desenvolvendo métodos e políticas educacionais na área da educação de jovens e adultos. Nesta década foi criado o Ministério da Educação, com o propósito de fomentar a educação para todos. Conforme Vieira (2011, p. 111) “O manifesto de 1932, o pioneiro por uma Educação Nova, define um amplo programa educacional, estabelecendo entre seus princípios gerais a educação como um serviço essencialmente público que o Estado é chamado a realizar com a cooperação de todas as instituições sociais”. Os fatos que marcaram essa época - as constituições de 1934 e a de 1937, que contribuíram com grande empenho na educação de adultos - trouxeram à tona o compromisso da União em ofertar essa modalidade de ensino, a ser estabelecida no plano nacional de educação.

A constituição de 1934 dedica um capítulo à educação e à cultura, contendo onze artigos sobre o tema (artigos. 148 a 158). Nas entrelinhas descreve que “caberá à União manter o ensino secundário e superior na obra educativa em todo país, também são competências de a União fixar o plano nacional de educação, dentre as normas estabelecidas para o plano nacional da educação, estão: o ensino primário integral e gratuito e, de frequência obrigatória extensivo para os adultos (art. 150, Parágrafo Único, “a” e “b”)” (Vieira. 2011, p. 112-113).

Sabe-se que até 1940 era grande o número de analfabetos no país, todas as manifestações foram de grande relevância para a educação, principalmente, para a de adultos, que tinha o índice de analfabetos bem maiores.

Após o final da ditadura militar, pós-segunda Guerra Mundial, o Brasil estava num processo de redemocratização. A Organização das Nações Unidas (ONU) impulsionava a urgência pela paz e a democracia, visto que havia maior incentivo, quando consolidou a importância da educação dos adultos.

A educação popular estava voltada aos menos esclarecidos socialmente, pessoas que viviam nas áreas mais distantes do convívio social. Segundo esclarece Freire “não entendo a existência humana e a necessária luta para fazê-la melhor, sem esperança e sem sonho” (Freire 1992, p. 10).

A década de 1950 foi uma década obscura, pois não houve interesse por parte dos órgãos governamentais na oferta dessa formação. As ofertas foram voltadas às ações comunitárias nas áreas urbanas e rurais, destarte, por meio da Campanha Nacional de Educação Rural – CNER. Nesse período ficou apenas a sistema rádio educação em atividade na Paraíba (Jardilino, 2014, p. 50), porém essa campanha não foi bem acolhida, portanto extinta no final da mesma década.

A partir de 1960 surgiram novos programas de alfabetização para o público em discussão. Destacam-se aqui o Movimento de Cultura Popular, o Mobral, a Alfasol e o Mova (jardilino, 2014, p. 54-69).

Conforme Paiva:

[...] a multiplicação dos programas de alfabetização de adultos, fecundada pela organização política das massas, aparecia como algo especialmente ameaçador aos grupos direitistas; já não parecia haver mais esperança de conquistar o novo eleitorado [...] a alfabetização e educação das massas adultas pelos programas promovidos a partir dos anos 60 aparecia como um perigo para a estabilidade do regime, para a preservação da ordem capitalista. Difundindo novas idéias sociais, tais programas poderiam tornar o processo político incontrolável por parte dos tradicionais detentores do poder e a ampliação dos mesmos poderia até provocar uma reação popular importante a qualquer tentativa mais tardia de golpe das forças conservadoras (Paiva 1987, p. 259).

Nesse período tiveram destaque os Movimentos de Cultura Popular, que foram desenvolvidos por órgãos governamentais e não governamentais, com destaque para o Movimento de Educação de Base - MEB, ligado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, dos Centros de Cultura Popular - CPCs, organizados pela União Nacional dos Estudantes – UNE (Jardilino, 2014, p. 49-53).

Após os Movimentos de Cultura Popular, foi criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização – MOBRAL, que segundo Corrêa sugeria:

[...] desenvolver nos alunos as habilidades de leitura, escrita e contagem: desenvolver um vocabulário que permita o enriquecimento de seus alunos; desenvolver o raciocínio, visando facilitar a resolução de seus problemas e os de sua comunidade: formar hábitos e atitudes positivas em relação ao trabalho (Corrêa, 1979, p. 152).

Esse movimento persistiu de 1970 a 1985, quando foi extinto no Governo de Collor de Melo. Os movimentos tiveram a iniciativa de pressionar o Governo Federal para que os apoiassem e estabelecesse uma iniciativa a nível nacional.

A partir de 1990, com o advento da Lei das Diretrizes e Bases - LDB, Lei n.º 9394/96, a Educação de Jovens e Adultos - EJA é objeto de um olhar diferenciado, garantindo aos jovens e aos adultos que não tiveram acesso à escola na idade certa oportunidade de continuarem seus estudos, conforme essa mesma lei, no “art. 37 - A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria”.

Neste Sentido, destacamos a Constituição Federal de 1988 que estabelece no artigo. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (CF/88) - esses são os direitos fundamentais, para que o sujeito tenha uma vida digna, capaz de superar todas as adversidades.

No que diz respeito à educação como direito do indivíduo, observa-se na CF/88, precisamente no art. 205:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (CF, 1988, p. 67)

A educação de adultos como direito fundamental não pode ser bloqueada, mas sim, constituir-se como uma preocupação universal, conforme Canário esclarece sobre as diversidades das instituições:

Um segundo eixo de diferenciação interna e de complexificação do campo da educação de adultos diz respeito à diversidade de instituição com uma intervenção direta neste domínio. A criação e consolidação, a partir dos finais do Antigo Regime (século

XVIII), dos sistemas nacionais conferiu a escola o caráter de instituição educativa especializada tendencialmente heterogênea, a ponto de educação e escola se confundirem e sobrepor (Canário, 2000, p. 16).

Diante do exposto, de forma muito sumária, o presente livro tem como finalidade investigar a educação de adultos no sistema prisional, trazendo como proposta de investigação o seguinte tema a *EDUCAÇÃO DE ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL: ESTUDO DE CASO SOBRE A EDUCAÇÃO DE ADULTOS EM UMA PENITENCIÁRIA POTIGUAR*.

A problemática que pretendo investigar vem sendo discutida como proposta de Políticas Públicas sobre a Educação no Presídio. Os estudos visam traçar uma das alternativas possíveis de transformação humana na situação prisional, especificamente, os sujeitos diretamente vinculados ao sistema, que são os detentos, por meio da educação de adultos. Atendo-se ao pressuposto de que a educação pode participar como meio de reinserção social do apenado em conclusão de sua pena, a proposta para a investigação dar-se-á em uma Penitenciária no estado do Rio Grande do Norte.

Os estabelecimentos penais do Brasil passam por uma crise institucional, política e estrutural, causando agravos nas crises sociais que tanto alarmam a sociedade. Diante do quadro do sistema prisional vemos que a superlotação com o crescimento da população prisional, a reincidência no crime, está se transtornando em grandes problemas, criando muitas revoltas, rebeliões entre os apenados. Neste sentido, a educação é perspectivada como potencial forma de transformação, ao proporcionar ao apenado a instrução escolar e a formação profissional.

A educação não é privilégio para os apenados, mas um direito conforme as normas legais. Deve ser concebida como um direito, inerente ao processo de desenvolvimento humanitário, como direito intrínseco e um meio indispensável para a realização de seus direitos. Essas são questões que subsidiarão na construção do objeto da pesquisa possibilitando montar a estrutura necessária do estudo em questão. O cenário, de educação no sistema prisional, pouco se tem problematizado, bem como a educação como meio de transformação e desenvolvimento humano para os que cumprem a pena de privação de liberdade.

As Conferências Internacionais de Educação de Adultos (CONFINTEA'S): um marco para a formação do sujeito

Marco de grande importância para a educação de adultos teve início no meado do século XX e início do século XXI: as CONFINTEAS – Conferência Internacional De Educação De Adultos aparecem com o objetivo de discussão sobre a problemática da Educação de Jovens e Adultos. Até ao momento foram realizadas seis conferências.

Não obstante a existência de alguma divergência, é possível perceber o reconhecimento e a resistência, no decorrer de mais de seis décadas, dessas Conferências com o intuito de fortalecer este campo de educação, notadamente na satisfação de atingir as necessidades da formação do adulto em toda a sua diversidade.

A I CONFINTEA foi realizada na Dinamarca em 1949 e teve como pontos de discussão as especificidades da Educação de Adultos, no sentido de proporcionar uma educação aberta e voltada para as condições de vida

reais da população e defendendo que a educação de adultos deveria ser desenvolvida através do reconhecimento da existência do campo para capacitar e profissionalizá-los.

Nessa conferência estiveram presentes cento e seis delegados, vinte e uma organizações internacionais e vinte e sete países, sendo eles: Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, China, Dinamarca, Egito, Finlândia, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Irão, Irlanda, Itália, Líbano, Holanda, Nicarágua, Noruega, Paquistão, Suécia, Suíça, Síria, Tailândia, Turquia e Estados Unidos.

A educação de adultos até os dias atuais encontra-se em um compromisso social por parte das políticas públicas. Neste contexto ainda é de se perceber que houve grandes avanços, porém com certas deficiências, principalmente de profissionais qualificados, pelo que se considera a educação de adultos, a qual ainda está fragilizada. São insuficientes os financiamentos para essa modalidade de ensino, de grande relevância para o desenvolvimento local.

A Conferência fez um grande número de propostas de ação pela UNESCO:

Algumas delas, como a criação de um fundo especial para a alfabetização e a promoção da educação de adultos em países em desenvolvimento, exigirão estudos complexos, e recursos terão de ser mobilizados para tanto. É de se esperar que ampla publicidade seja dada aos trabalhos da Conferência de Montreal e, em particular, à declaração geral adotada pela Conferência (Educação de adultos em retrospectiva 60 anos de CONFINTEA, Brasília, 2014, p. 120).

A II CONFINTEA trouxe como diálogo a igualdade no tratamento da educação de adultos e educação escolar. Essa Conferência foi realizada em

Montreal/Canadá, em 1960, abrindo assim um novo horizonte para educação de adultos, na sua concepção como princípio norteador da formação do sujeito ao longo da vida, inserido no quadro geral da educação. Nesta Conferência concebe-se a integração do sistema educacional na perspectiva do direito à educação, que começa a surgir nos documentos oficiais referentes à Educação de Adultos.

No período em que se realizou essa Conferência, já se podia perceber uma aceleração no desenvolvimento econômico. Em geral, vivia-se em um momento de transformação da sociedade com o advento dos conhecimentos, das novas tecnologias. A partir daí as pessoas começam a enfrentar o novo, em busca de recursos para sua própria sustentabilidade, em busca da paz, pois ainda existiam ambientes ameaçados pelas guerras frias em grandes potências mundiais.

Com efeito, passa a garantir aos órgãos públicos a obrigatoriedade de abrir espaço para a educação de adultos dentro dos sistemas educativos do país. Assim, a educação de deles entra na política educativa, como uma parte integrante de cada sistema nacional de educação, reivindicando-se que seja considerada em pé de igualdade com a educação escolar tradicional do sistema educativo.

Diante dessas circunstâncias, nesse período ainda poucos adultos estavam preparados para a inserção na formação de educação de adultos, principalmente nos países subdesenvolvidos, assegurando assim a eles uma oferta educativa em uma sociedade justa e solidária e na promoção de igualdade entre as pessoas. Na CONFINTEA de Montreal participaram quarenta e sete Estados-membros da UNESCO, dois Estados como

observadores, dois Estados Associados e Organizações Não-Governamentais.

A III CONFINTEA discutiu sobre se a Educação de Adultos deve ser entendida como suplência ao Ensino Fundamental e Médio, tendo como objetivo a introdução dos jovens e adultos ao sistema formal de educação. Este entendimento que fora discutido nessa Conferencia compreende que a educação de adultos é um processo permanente, que ajudará a melhorar o crescimento econômico com profissionais mais capacitados.

A terceira Conferencia aconteceu na cidade de Tóquio, em 1972. Sua discussão teve como fundamento o reconhecimento de que a educação de adultos deve ser introduzida juntamente com a educação escolar, numa fusão do processo integrado que contribuirá para a educação ao longo da vida.

A educação de adultos ainda tem ocupado um espaço ainda não socializado do curso regular da educação, atingindo apenas os espaços periféricos. Sendo assim, foi discutido sobre a legalidade e igualdade das duas modalidades de ensino sem nenhuma diferença, percebendo-se, diante dos fatos, que é urgente e necessário a oferta de educação a adultos.

Como complemento desses estudos nessa Conferencia, destaca-se que a educação de adultos deve ser garantida em todas as categorias de ensino, devendo procurar soluções para acolher estes jovens e adultos que não tiveram acesso à escola ou abandonaram seus estudos antes do tempo. É concebível aos educadores que integram nessa modalidade de ensino que introduzam metodologias inovadoras para segurar esses sujeitos em uma sala de aula.

Essa conferência de Tóquio reuniu oitenta e dois Estados-membros, três Estados na qualidade de observadores, três organizações pertencentes às Nações Unidas e trinta e sete organizações internacionais. Duas modalidades integram-se num único processo contínuo que interessa a todos os grupos, docentes, crianças, jovens e adultos no geral.

Muitos jovens e adultos deixaram sua formação educativa muito novos, muitas vezes por motivos de trabalhos, para ajudar na renda familiar, outros assumiram o casamento ou outros motivos que impediram seus estudos. Nessa perspectiva, a noção de aprendizagem na vida adulta era impossível para pessoas que não iniciaram seus estudos no tempo certo, fracassados, sentem-se impotentes, incapazes ou simplesmente excluídos do convívio na vida social. A emancipação do indivíduo inspira nova expectativa, poder para a inserção de uma sociedade melhor, mais justa, livre e democrática.

A IV CONFINTEA contextualizou sobre a educação de adultos como meio que assegura o direito a aprender. Foi realizada em Paris/França no ano de 1985. O evento teve como tema “aprender é a chave do mundo” – por meio deste tema os participantes enfatizaram a importância do direito fundamental, o qual engloba o aprender, esse desafio de grande importância para a humanidade em destaque, que é a educação de adultos como o principal norteador, assegurando todas as pessoas de desfrutarem desse direito.

Ainda sobre o exposto, os participantes dessa conferência chegaram a um consenso de que a educação de adultos constitui o meio mais privilegiado de garantia da aprendizagem para todas as pessoas. As conclusões finais foram avaliadas de forma grupal, onde se dividiram os

países participantes com uma temática diferenciada a ser discutida, chegando à conclusão que existe uma deficiência nas atividades da educação de adultos, onde existe organização social há uma descentralização na execução dos programas educativos, por fim, é necessário um órgão de coordenação que seja instituição pública ou privada para que integre uma educação de qualidade.

Após os debates constatou-se que, tanto os países pobres como os mais desenvolvidos, tinham necessidade de aprender. O direito a aprender representa agora e mais do que nunca, a grande aposta. Entendemos que muitos dos excluídos do direito a aprender são aqueles, os quais durante a infância, não frequentaram ou abandonaram o sistema escolar precocemente. Neste sentido, a educação de adultos, através de suas variadas formas educativas, apresenta-se como um campo de “aprendizagem” (UNESCO 2014, p. 44). Estiveram presentes nessa conferência oitocentos e quarenta e um participantes de doze Estados-membros, Agências das Nações Unidas e Organizações Não Governamentais.

Na V CONFINTEA em destaque foi discutida a necessidade de as políticas implementarem a educação de jovens e adultos. A “Educação de adultos como chave do século XXI” foi realizada em 1997, em Hamburgo (Alemanha). A V Conferência, semelhante às anteriores, teve como tema norteador a educação de jovens e adultos numa perspectiva de aprendizagem. Esta conferência destacou-se em estabelecer um vínculo da educação de adultos com o desenvolvimento sustentado e equitativo da humanidade.

Os conferencistas advertiram que a educação de adultos deve envolver o desenvolvimento local, participando ativamente nos programas sociais e na participação comunitária. Na década de 80 surgiram grandes transformações sociais baseadas no conhecimento caracterizadas por mudanças na economia e no conjunto de toda a estrutura social.

Na sociedade do conhecimento, da informação ou ainda pós-industrial, com o crescimento dos setores dos serviços, das exigências das qualificações escolares e das agitações da composição sócio profissional das populações, trabalhadores necessitam dessa reciclagem para atender as novas demandas, para dar continuidade aos estudos ao longo da vida, em uma constante atualização de seus conhecimentos e de suas habilidades.

De acordo com o lema “chave do século XXI”, consideramos que um dos importantes “portas” a abrir é o direito a aprender por toda a vida, que deve começar pela alfabetização de adultos que, só assim, será capaz de garantir a sobrevivência da humanidade no decurso de todas as transformações de que ela está sujeita. A V CONFINTEA, menciona-se a cifra de mil, quatrocentos e onze participantes, incluídos quatrocentos e vinte e oito representantes de ONG.

A VI CONFINTEA finaliza esse primeiro ciclo de seis conferências, que após seis décadas ainda permanece em desenvolvimento e estudos sobre a Educação de adultos, no paradigma do processo da aprendizagem ao longo da vida. A sexta e última conferência internacional de educação de adultos, realizada em dezembro de 2009, em Belém do Pará Brasil, enfatiza o pragmatismo na prática das recomendações das conferências,

ressaltando que “o grande desafio posto agora é o de passar da retórica à ação, envidando esforços para que as recomendações [...] sejam implementadas nas políticas da educação de jovens e adultos” (UNESCO, 2010, p. 3).

De acordo com o tempo, estas conferências contribuíram para um balanço dos avanços alcançados na aprendizagem e educação de adultos. Desde a primeira até a realização da sexta conferência temos visto que, todos os conferencistas apoiam “a definição de educação de adultos inicialmente estabelecida na Recomendação sobre o Desenvolvimento da Educação de Adultos em Nairobi (1976) e destacam que a “alfabetização é o alicerce mais importante sobre o qual se deve construir aprendizagens abrangentes, inclusivas e integradas ao longo de toda a vida para todos os jovens e adultos” (UNESCO 2014, p.33).

No entanto, no que se refere aos aspectos importantes desta conferência é de realçar o reconhecimento do espaço e a função da educação de adultos no processo da aprendizagem ao longo da vida. Conforme Lima comenta, sobre as políticas e as práticas de aprendizagem e educação ao longo da vida:

[...] a vantagem de retornar aos conceitos de educação e de formação de adultos, conceitos esses francamente desvalorizados ao longo da última década no âmbito de discursos e de orientações políticas nacionais e transnacionais, a favor das qualificações, competências e habilidades economicamente valorizáveis (Lima, 2010, p. 33).

Tal observação vem contemplar, como referiram os conferencistas, a “aprendizagem e educação de adultos representam um componente significativo do processo da aprendizagem ao longo da vida, envolvendo

um contínuo que passa da aprendizagem formal para aprendizagem não formal a informal” (UNESCO, 2010, p. 3).

Outro aspecto importante, apesar de ser quase predominante em todas as conferências, é o reconhecimento da prioridade da alfabetização de adultos no contexto das práticas educativas destinadas a adultos, considerando-se que ela constitui o pré-requisito para o desenvolvimento do empoderamento pessoal, social, econômico e político.

Fazendo uma análise geral da VI CONFINTEA, através das recomendações constantes no seu documento final “Marco da Ação de Belém”, podemos concluir que os conferencistas acreditam e sublinham que todo o processo da educação de adultos que não inclua a alfabetização de adultos não tem sentido. Estiveram presentes na VI CONFINTEA cento e quarenta e quatro Estados-Membros da UNESCO, representantes de organizações da sociedade civil, parceiros sociais, agências das Nações Unidas, organismos intergovernamentais e do setor privado necessitam de educação básica para se introduzirem e gozarem do seu direito a aprender ao longo da vida.

A LDB – Lei De Diretrizes e Base da Educação Nacional – 9.394/96

A partir do advento da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96, intensificou-se a modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, na qual estão inseridos os educandos encarcerados. Este processo de alfabetização dentro do presídio vem se discutindo há vários anos, sendo que hoje se vem intensificando com mais seriedade, levando em

consideração a profissionalização desse público, vendo a possibilidade de se inserir no mercado de trabalho após conclusão de sua pena.

Nos dias atuais é sabido que existe uma quantidade de detentos cursando desde o ensino básico a uma Universidade. Esta conquista tem participação de órgão Público Estadual e Federal, como assim as Instituições Privadas corroboram com a formação educacional nos presídios ou fora deles.

Na nova Lei em seu artigo 1º está explícito a necessidade que temos de nos formar e viver socialmente, prevendo que a Educação de Jovens e Adultos se destina a todos independentemente de raça, cor, etnia, religião:

art. 1º a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. § 1º esta lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias. § 2º a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

A compreensão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, no Título III, trata do direito à educação e do dever de educar nos artigos 4º e na Seção V, que trata da Educação de Jovens e Adultos:

Artigo 4º. O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I – Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II – Universalização do ensino médio gratuito;

[...]

VI – Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas

necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
VIII – atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
IX – Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;”

Neste contexto, contemplado no artigo 37 da lei 9394/94, assegura que:

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

A Educação de Jovens e Adultos pode modelar a identidade do cidadão e dar um significado à sua vida. A educação ao longo da vida implica repensar o conteúdo que reflita certos fatores, como idade, igualdade entre os sexos, necessidades especiais, idioma, cultura e disparidades econômicas.

Os educandos desta modalidade apresentam características próprias, bem diversas, necessitando de metodologias e de materiais didáticos apropriados, ainda que o sistema educativo esteja fundamentado em princípios filosóficos, antropológicos, psicológicos,

sociológicos adequados ao processo de ensino e à aprendizagem do aluno adulto.

O lema da V CONFINTEA (UNESCO 2004) nos chama a atenção para o exercício da cidadania:

a educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura de paz baseada na justiça” (UNESCO, 2004, p. 41).

No Brasil, esta Conferência assume uma importância maior e um significado distinto dos demais países, uma vez que vincula a educação de adultos com a política de desenvolvimento sustentável, despertando o interesse e a preocupação de vários segmentos da sociedade.

Segundo Capucho, a cidadania é um bem adquirido que vai mais além:

A formação para a cidadania vai além do muro da escola. Ela forja no dia a dia das relações dos indivíduos e no conjunto das organizações da sociedade, pois a cidadania é uma situação política, social e econômica dependente de condições concretas [...] a desintegração social, resultante do período ditatorial a que foi submetida a sociedade Brasileira, agravada pelo dilaceramento promovido pelas políticas neoliberais e pela racionalidade do mercado, coloca grandes desafios para a educação de Jovens e Adultos, principalmente quando desenvolvida no seio da escola compromissada com a comunidade e com a formação integrada do ser humano (Capucho, 2012, p. 37-38).

A Educação de Jovens e Adultos destina - se àqueles que não tiveram acesso ou não deram continuidade aos estudos na idade certa, não tiveram oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do cidadão.

As diretrizes destacam que a Educação de Jovens e Adultos, como modalidade da educação básica, deve considerar o perfil dos alunos e sua faixa etária ao propor um modelo pedagógico, de modo a assegurar a educação de adultos exigente na inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem adulto como sujeito.

A Educação de Jovens e Adultos, enquanto modalidade educacional que atende a educandos e trabalhadores tem como finalidade e objetivos o compromisso com a formação humana e com o acesso à cultura geral, de modo a que os educandos venham a participar política e produtivamente das relações sociais, com comportamento ético e compromisso político, através do desenvolvimento da autonomia intelectual e moral.

Nesse sentido, Lima comenta que,

A educação de adultos volta a sucumbir enquanto política educativa pública, encontrando-se sitiada, drasticamente restringida a certas dimensões da 'formação de adultos'. Nesta perspectiva, pode-se afirmar, ainda, que a própria população adulta perde identidade, acabando conceitualmente rejuvenescida por referência ao 'ensino recorrente' para jovens-adultos e restringida a 'população ativa para efeitos de 'qualificação profissional (LIMA, 2007, p. 96).

Tendo em vista este papel, a educação deve voltar-se para uma formação na qual os educandos trabalhadores possam aprender permanentemente, refletir criticamente, agir com responsabilidade individual e coletiva; participar do trabalho e da vida coletiva; comportar-

se de forma solidária; acompanhar a dinamicidade das mudanças sociais; enfrentar problemas novos construindo soluções originais com agilidade e rapidez, a partir da utilização metodologicamente adequada de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio históricos.

As diretrizes curriculares para a EJA

Com a publicação da Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabeleceu-se a Organização da Educação Nacional, colaborando assim com os princípios dos Programas de Formação nos diversos níveis de formação educacional, na tentativa de um nivelamento: “A luta pelo direito à educação e ampliação da escolarização da população jovens e adultos vincula-se às lutas e conquistas as quais expressam uma multiplicidade de interesses sociais constituídos por conflitos históricos, de acordo com a Lei e as políticas públicas a Educação de jovens e adultos passa a condição de modalidade de Educação Básica nas etapas de ensino Fundamental e médio” (Capucho, 2012, p. 57).

O Parecer 11/2001 e a Resolução 01/2000, ambos do Conselho Nacional de Educação, são instrumentos que apresentam o novo paradigma da EJA e sugerem: extinguir o uso da expressão supletivo; restabelecer o limite etário para o ingresso na EJA (14 anos para o Ensino Fundamental e 17 anos para o Ensino Médio); atribuir as funções reparadoras, equalizadoras e qualificadoras, buscando promover a formação dos docentes e contextualizar currículos e metodologias, obedecendo aos princípios da educação de jovens e adultos, contribuindo para elaboração dessas normativas.

Desde então, os currículos têm sido regulados em forma de diretrizes, que estão presentes desde a Educação Infantil (1999), passando pela Educação Básica em suas variações, como Ensino Fundamental (1998), Ensino Médio (1998) e Tecnológico (1999), além das especialidades, como Educação de Jovens Adultos (2000), Educação Especial (2001), Educação Indígena (2000), Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004) e o Ensino Superior e suas diretrizes para os Cursos de Graduação.

Esses aspectos demonstram as diversidades dessas modalidades educativas que persistem por muitos anos, desacreditadas no decorrer do tempo e a falta dos interesses políticos, sociais e econômicos. Após longo período de debates sobre a educação nos estabelecimentos prisionais, foi protocolado e intencionado entre o Ministério da Educação e da Justiça, a implementação de uma política nacional de educação para os jovens e adultos em privação de liberdade.

Entre os programas oferecidos está o Programa Brasil Alfabetizado que foi incluído para a população prisional. Hoje conta-se com outras instituições colaborando com a educação prisional no processo de alfabetização, pois muitas vezes os detidos são totalmente analfabetos, uns com pouca escolarização, outros com níveis mais avançados e alguns com curso superior.

A educação nos presídios culminou na elaboração de uma proposta de Diretrizes Nacionais para a oferta de educação no sistema penitenciário; a inclusão da educação como uma das metas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania; a inclusão da educação nas prisões no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e das matrículas

nos estabelecimentos penais no censo escolar e os recursos advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para os alunos matriculados.

A proposta das diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais traz em seu local, avanços e desafios na implantação da educação em todas as unidades prisionais do país.

As manifestações e contribuições provenientes da participação de representantes de organizações governamentais e de entidades da sociedade civil trazem contribuições significativas para assegurar a educação de Jovens e adultos nos presídios. Existem parcerias com o Estado, as Secretarias de educação e a coordenação e secretarias responsáveis pela administração do presídio, a participação na construção do Plano de Educação e Educação nas prisões, buscar parcerias com as Universidades e a Sociedade Civil.

A implantação das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos prisionais é composta por três eixos que devem ser administrados por meio de ações diversas que trazem como parâmetro nessas formações:

[...] o primeiro eixo indica é fundamental uma organização gestacional de articulação e mobilização que seja inserida os órgãos públicos que tenha a participação da sociedade civil. O segundo eixo trata da formação e valorização dos profissionais envolvidos, indica que aos presos sejam dados a oportunidade da formação continuada e permanente, podendo ser oferecido aos agentes e operadores da instituição. O terceiro eixo é o aspecto pedagógico com base nos fundamentos legais da educação de jovens e adultos (Em Aberto, 2011, p. 89).

Elaborar uma Proposta Pedagógica diferenciada exige buscar financiamento da Educação de Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade via FUNDEB, matrícula em e outros programas do Governo Federal, Estaduais e Municipais. A construção de espaços amplos e adequados para a oferta de educação está em desenvolvimento desde 2010 quando foram aprovadas as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, que trazem em seu cerne orientação para implantação da Educação Prisional nas unidades prisionais como uma política pública nacional em todas as unidades da Federação.

O papel do estado na determinação e implementação da política educacional é fundamental para a compreensão da aprendizagem como uma forma de desenvolvimento comunitário, e isto implica entender que existe um distanciamento da política pacificadora que avança com nova formulação e estratégia. Para inteirar nessa análise, precisamos considerar o papel histórico do estado em relação à educação como uma função de bem-estar social, em que a intervenção política ativa e o sensacionalismo das extremidades, bem como os meios da política valorizassem a educação de adultos como princípios e garantias fundamentais, conforme está exposto na Carta Magna.

Num contexto em que vivenciamos a crise da escola, é urgente a necessidade de desenvolver mudanças para que se possa alcançar uma atmosfera crítica no domínio educacional. Para isso, exige-se, sobretudo nos dias atuais, um novo saber que só será possível se vier acompanhado de uma nova inteligibilidade, uma nova ética, uma nova política e uma

nova estética. Dessa forma, tem de se exercitar no recurso criativo aos elementos constitutivos do princípio da comunidade, à solidariedade, à participação e ao prazer.

Reflexão sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, através da Resolução 217 A (III), como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Ela estabelece, pela primeira vez, a proteção universal desses direitos.

É de fundamental importância a colaboração da sociedade no que diz respeito à recuperação do apenado, partindo-se do pressuposto de que seria de possível a ressocialização daquele que cometeu um crime. Vivemos uma crise econômica e social com falta de oportunidades de emprego, mas seria esse um dos motivos que levam as pessoas a trilharem pelo caminho do erro? Sabemos que a despesa em uma Instituição prisional é grande, ao invés de criação de novos presídios, seria interessante, investir em indústria para que pudessem abrigar mais empregados, ou seja, o crescimento na economia é possível, se houver pessoas com mais empregos.

A compreensão pode ser absurda, porque o criminoso também tem direito e dever, a prisão também evoluiu no sentido de proporcional aos

reclusos os seus direitos. Uma das inovações da declaração Universal dos Direitos Humanos é a extensão desses direitos a todo ser humano, independentemente da condição racial, social, econômica e até criminal. Conforme menciona Fragoso, “No Brasil, ainda não se tem consciência de que o preso é sujeito de poderio” (Fragoso, 1980, p. 51).

Os direitos e as garantias fundamentais instituídas em seus 30 artigos semelham em nossos dias um plano a ser conquistado no futuro. É suficiente olhar em nossa direção para constatar que os direitos humanos são cotidianamente desrespeitados e negados em grande parte da população, negando o artigo 1º da Declaração quando diz “todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.

Art. I - Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.

Art. IX. Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Art. X. Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir sobre seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Art. XI. 1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa (DUDH, 48).

As pessoas que vivem aprisionadas devem ser assistidas de tal modo como quaisquer outras, a eles cabe o direito humano e à educação. No plano internacional, destaca-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que, em seu artigo 26, estabelece o direito à educação, cujo objetivo é o pleno desenvolvimento da pessoa e o fortalecimento do respeito aos direitos humanos. Entende-se que os direitos humanos são

universais para todos e todas e nenhum tem mais importância que outro. Indivisíveis, não podem ser fracionados e exigíveis perante o Estado em termos jurídicos e políticos.

Nos Princípios Básicos para o Tratamento dos Reclusos – ONU, em seu art. 1ª está explícito que “Todos os reclusos serão tratados com o respeito que merece sua dignidade, valor inerente dos seres humanos”. Considerando, por fim, que é da essência do Estado Democrático de Direito o respeito à dignidade da pessoa humana.

No Inciso III, do art.89 do Estatuto OAB: Lei nº 4.215/63. “São direitos do advogado comunicar-se, pessoal e reservadamente, com seus clientes, ainda quando estes achem presos ou detidos em estabelecimentos civil ou militar, mesmo incomunicáveis”:

Art. 38 do CP: “O preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade, impondo-se a todas as autoridades o respeito à sua integridade física e moral”.

Art. 4º do CP. “O preso terá direito de ser chamado por seu nome”.

O diretor do estabelecimento penal não pode recusar-se receber o preso ou um grupo de detentos de reclusos que solicitem informações ou esclarecimento a respeito da forma ou maneira como está sendo gerenciado o presídio, não pode ser negado ao preso receber comunicações de seus familiares. Conforme esclarecimento do art. 5º, inciso XII e art.3º § 1º da Constituição federal/88, nos afirma que:

Inciso XII, do art. 5º da CF: “É inviolável o sigilo de correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas...”. Parágrafo 1º art.33: “A correspondência do preso analfabeto pode ser, a seu pedido, lida e escrita por servidor ou alguém por ele indicado.

Direitos Humanos e Tortura

A Declaração Universal dos Direitos Humanos em seu contexto compreende que é proibida aos apenados a forma cruel de tortura, conforme conclusão de Assembleias gerais da ONU, no que se refere à tortura, como meio desumano para a prática aos presos. Como também está claramente descrito na conclusão da Convenção Americana para Prevenir e Sancionar a Tortura, medidas adotadas pela OEA - Organização dos Estados Americanos realizadas em 09.12.1985.

Nesses termos, vemos as conclusões desse tratamento desumano destinado a esses indivíduos privados de sua liberdade, ou seja, muitas vezes são aplicadas essas torturas na prática de abuso de poder.

Conforme declarações estabelecidas nas Assembleias Gerais da ONU contra a tortura, de acordo com as seguintes Resoluções:

- a) Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas contra a Tortura e Outros Tratos ou Penas Cruéis, desumanas ou degradante (Resolução n° 34/52 de 09.12.1975 da Assembleia Geral da ONU);
- b) Convenção contra a Tortura e Outros Tratos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (Resolução n° 39/46 de 10.12.1984 da Assembleia Geral da ONU);
- c) **Convenção Americana para Prevenir e Sancionar a Tortura - Adotada pela OEA - Organização dos Estados Americanos em 09.12.1985).**
- d) Declaração sobre os Princípios Fundamentais de Justiça para as Vítimas de Delitos e de Abuso de Poder (Assembleia Geral, ONU/Resolução. n° 40/34, 29.11.1985).

É cabível ao Estado tomar medidas legais sobre o tratamento com o preso. No passado, o ato de tortura era mais frequente, muitas vezes eles eram submetidos à tortura para fazer uma confissão. Conforme a reflexão

de Foucault “é indecoroso ser passível de punição, mas pouco glorioso punir” (Foucault, 1987, p. 14).

Levando em consideração os pronunciamentos anteriores, como tal, podemos constatar que todos nós somos iguais, gozamos do mesmo direito. A violência é geradora da mesma, dessa forma percebemos que a melhor maneira para a transformação do outro é valorizá-lo, mesmo sabendo de sua história. Todos que praticam um delito têm que ser punidos, mas, dando uma oportunidade de mudança, tratando como pessoas que também gozam de direitos e tendo também que cumprir com seus deveres.

A assistência ao apenado: material, saúde, jurídica, educacional, social e religiosa

A partir da abertura da política educativa à Educação de Adultos ao longo da vida existe a probabilidade da compreensão da formação do sujeito como forma mudança, para demonstrar a todos os que acreditam que é possível a educação mover barreiras, é possível que ela faça a diferença. É possível que a mesma auxilie na reinserção do indivíduo na sociedade. Segundo os artigos referentes à assistência educacional, às pessoas privadas de liberdade, no art. 11 da Lei 7.210/84 discute-se sobre a assistência ao preso em diversos contextos. Aqui destacarei o inciso IV que trata da assistência educacional:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

Art. 18. O ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa.

Art. 18-A. O ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios, em obediência ao preceito constitucional de sua universalização. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 1º O ensino ministrado aos presos e presas integrar-se-á ao sistema estadual e municipal de ensino e será mantido, administrativa e financeiramente, com o apoio da União, não só com os recursos destinados à educação, mas pelo sistema estadual de justiça ou administração penitenciária. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 2º Os sistemas de ensino oferecerão aos presos e às presas cursos supletivos de educação de jovens e adultos. (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015)

§ 3º A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal incluirão em seus programas de educação à distância e de utilização de novas tecnologias de ensino, o atendimento aos presos e às presas (Incluído pela Lei nº 13.163, de 2015).

As condições precárias nos presídios estão cada vez piores no sistema prisional brasileiro. Segundo o levantamento do STJ - Superior Tribunal de Justiça, é uma preocupação nacional, a super lotação é uma das situações mais agravantes nesse contexto de condição de vida desumana. Conforme o entendimento do STJ com a REsp 1.518.689, esclarece a importância da educação do apenado em consonância com a ressocialização.

“A decadência do sistema carcerário brasileiro não atinge somente os internos; seus efeitos se estendem por todo o Poder Judiciário. O que deveria ser a etapa final do processo, a execução da pena pode se tornar tormentosa a ponto de gerar novos e novos conflitos judiciais. O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já enfrentou diversas demandas geradas pela superlotação, pela falta de vigilância e pelo desrespeito ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

“Ressocialização”

Em recente julgamento, o ministro Sebastião Reis Júnior classificou de calamitosa a situação atual do sistema prisional do país, “com cadeias superlotadas e em condições degradantes. Os

presos acabam voltando ao convívio social da mesma forma como entraram no sistema ou até piores”, disse o magistrado em seu voto no REsp 1.518.689. O ministro apontou a necessidade de adoção de medidas que efetivamente promovam a recuperação do detento. Ele lembrou que a Lei de Execução Penal (LEP) tem dois eixos – punir e ressocializar –, e a educação é uma das formas mais eficazes de recuperar o preso. Em 2011, a Lei 12.433 deu nova redação ao artigo 126 da LEP e, seguindo o que o STJ já aplicava, passou a considerar para fins de remição de pena tanto o trabalho quanto o estudo. E, neste mês de junho, pela primeira vez, o STJ reconheceu a possibilidade de remição da pena pela leitura (HC 312.486). Ao relatar esse caso, Sebastião Reis Júnior destacou a existência de uma portaria conjunta assinada em 2012 pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Depen para disciplinar o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Além disso, a Recomendação 44 do CNJ trata do mesmo tema (Recorte do SITE do STJ/Superior – Tribunal de Justiça: imprensa@stj.jus.br).

A integração do preso ao convívio social está cada vez mais difícil: primeiramente, sabemos das implicações dos preconceitos sociais e culturais, sendo diversos os caminhos percorridos pelas desigualdades, depois, nas diferentes visões de mundo, saber aceitar o diferente, aquele que precisa de uma oportunidade. O sistema carcerário encontra-se em decadência, sem estrutura para contribuir com a mudança de comportamento ou ainda um novo modo de ser mais humano, onde pudesse cumprir suas penas, de maneira decente, muitas vezes revoltados, se matam, se batem, sem ter a mínima condição para sobrevivência. As rebeliões são frequentes, para chamar a atenção das autoridades.

Prescrições específicas para a educação de adultos no sistema prisional

A Educação de Jovens e Adultos vem conquistando importantes avanços no campo normativo e no jurídico, com essa modalidade de

ensino. Em prol de uma educação de qualidade para todos, tem adentrado no sistema prisional, onde facilitará a formação educacional e profissional aos presos. Esse avanço ao sistema é fundamental para o atendimento dos sujeitos em processo de aprendizagem, por meio desse atendimento nessa modalidade de ensino, levando em consideração sua pluralidade e diversidade sociocultural.

Conforme evidencia Carreira (2009, p. 11), o documento afirma que:

[...] devem ser tomadas medidas no sentido de melhorar a educação de todos os reclusos, incluindo instrução religiosa. A educação de analfabetos e jovens reclusos deve estar integrada no sistema educacional do país, para que depois da sua libertação possam continuar, sem dificuldades, a sua formação. Devem ser proporcionadas atividades de recreio e culturais em todos os estabelecimentos penitenciários em benefício da saúde mental e física (Carreira, 2009, p. 11).

O simples fator da reclusão ou encarceramento tem mostrado ser insuficiente para as pessoas que se encontram nessa situação, sem um espaço adequado, sem programa eficaz para a abordagem sócio educativo. O sistema não tem incentivo das políticas públicas para recuperação – efetivamente um número significativo de apenados, é certo e de conhecimento de todos, a superlotação de presos que cumprem suas penas em regime de privativo de liberdade, origina assim um valor alto para a manutenção dos presídios; com isso, acarretam aumento de gravame para a sociedade, além de degradar as condições extremamente dolorosas, a condição humana desses sujeitos, amontoados em um espaço de 6m².

É importante ressaltar que se estima que a reincidência entre adultos egressos penitenciários no Brasil é muito grande, pelo fato de não terem uma ajuda, ou oportunidade dentro do presídio, que pudesse

favorecer o sujeito para poder se inserir no mercado de trabalho fora das grades. São esses dados expressivos que mostram que é necessário fazer a reavaliação da atual visão da vida dos encarcerados, ou seja, criar novas perspectivas, uma nova revisão educativa e profissional.

Quem consegue ressocializar, na maioria das vezes, o faz por conta própria, portanto, tem que ser feita uma avaliação mais aprofundada dos fatos – na verdade, poucas são as propostas do Estado existentes para tal.

A Lei de Execuções Penais, por exemplo, exige que todos os condenados exerçam algum tipo de trabalho, bem como que os presos tenham garantido a educação, como também atividades complementares diárias, mesmo de forma artesanal.

A constituição Federativa Brasileira foi promulgada em 05 de outubro de 1988, a Carta Magna, por ser a lei máxima, a que todas as leis devem ajustar-se. Foi nesse período que os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) conquistaram autonomia, facilitando a execução das leis e normas para serem cumpridas e exercidas pelo colegiado, constituindo assim a liberdade política ou liberdade positiva. Nos incisos relacionados vemos que ninguém é submetido à tortura, banido ou expulso, assegurando assim o direito a integridade física e moral.

Inciso III do art. 5º da CF: “Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”.

Inciso XLIX do art. 5º da CF: “É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”.

Letra “e”, inciso XLVII do art. 5º da CF: “não haverá penas cruéis”.

Inciso XXXIII, do art. 5º da CF: “Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral”.

Inciso LXIX, do art. 5º da CF: “Conceder-se-á mandado de segurança para a proteger direito líquido e certo.”

Os apenados em regime de privativa de liberdade têm direito à educação garantida pela Constituição Federal. As aulas podem ser realizadas na unidade prisional e ou em modalidade EAD. O acesso à educação é um direito de todo o cidadão, definido, inclusive, pela Constituição Federal. Nesse contexto, possibilitar o acesso à educação para a população carcerária não se trata especificamente de conceder um benefício, mas sim garantir que seu direito seja cumprido.

Conforme está disposta na Constituição Federal/88, a educação é um direito social garantido a todo cidadão brasileiro, segundo o artigo 6º. Sendo assim, o preso também tem seu direito garantido em poder estudar, receber um novo conhecimento e formação para conquistar uma nova oportunidade de vida. Essa oportunidade não vai impedir os sujeitos da continuidade aos estudos, podendo se qualificar, desde o curso fundamental podendo até chegar ao curso Superior. Hoje temos as diversas formas de acompanhamento de estudos, as aulas podem ser realizadas no presídio como a modalidade em EAD, de maneira que facilite aos estudos.

Conforme Decreto nº 7.626/2011, como também a Lei 7.210/84 está visivelmente esclarecida a estratégia e a dinâmica para a realização do curso nos estabelecimentos prisionais.

DECRETO Nº 7.626, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 17 a 21 e § 4º do art. 83 da Lei no 7.210, de 11 de julho de 1984,

Art. 1o Fica instituído o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP, com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais.

Art. 2o O PEESP contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior.

Art. 3o São diretrizes do PEESP:

I - Promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação;

Art. 4o São objetivos do PEESP:

II - Incentivar a elaboração de planos estaduais de educação para o sistema prisional, abrangendo metas e estratégias de formação educacional da população carcerária e dos profissionais envolvidos em sua implementação;

III - contribuir para a universalização da alfabetização e para a ampliação da oferta da educação no sistema prisional;

IV - Fortalecer a integração da educação profissional e tecnológica com a educação de jovens e adultos no sistema prisional;

Art. 6o Compete ao Ministério da Educação, na execução do PEESP:

I - Equipar e aparelhar os espaços destinados às atividades educacionais nos estabelecimentos penais;

II - Promover a distribuição de livros didáticos e a composição de acervos de bibliotecas nos estabelecimentos penais;

III - fomentar a oferta de programas de alfabetização e de educação de jovens e adultos nos estabelecimentos penais; e

Art. 7o Compete ao Ministério da Justiça, na execução do PEESP:

I - conceder apoio financeiro para construção, ampliação e reforma dos espaços destinados à educação nos estabelecimentos penais.

Como visto, essa foi uma grande conquista que, no futuro, poderá beneficiar toda a sociedade. A reintegração social leva ao apenado várias dificuldades, por ter cumprido um tempo privado de tal liberdade, onde dificilmente sairá com uma oportunidade no mercado de trabalho. Essa é uma grande oportunidade, principalmente prevê a redução da pena dos presos que estudam. Essa condição apenas existia na condição de trabalho, dando possibilidade ao preso que uma fração de dias trabalhados diminua seus dias de prisão. Está previsto que a cada doze de frequência escolar,

reduz um dia de pena do preso, podendo ser presencial ou a distância, de acordo com a realidade da unidade prisional.

Em outros termos, caso o preso cometa alguma infração disciplinar, poderá perder seus benefícios e será punido conforme o regulamento do Sistema Prisional. É importante saber que a educação no presídio é uma conquista, um benefício como meio de transformação para todo cidadão. Dessa forma, levamos a crer que assim sendo, quando o apenado deixar de ter a privação de sua liberdade, o processo de ressocialização terá mais chances de ser bem-sucedido.

O sentido da educação prisional na perspectiva da inclusão social para o desenvolvimento humano

A inclusão social está inserida no processo educacional no presídio, está cada vez se aprimorando, para efetivação nesse campo social que precisa ser olhado com mais atenção na prática da modalidade Educação de Adultos, que compreende a alfabetização, educação fundamental e ensino médio, bem como a educação profissional e atividades sócio educativas; essa atuação no sistema prisional é uma educação na dimensão da formalidade a um grupo extremamente excluído, pelo seu comportamento e sua conduta. Os projetos educativos desenvolvidos no complexo prisional contribuem para o segmento da execução da pena, para assegurar o bem-estar intelectual de cada um, para melhor convivência social entre os apenados. A ocupação, seja ela laboral ou entretenimento, contribuirá para a reinserção social. Seja onde for o local exercitado, “todas as concepções e abordagem da educação de adultos

aspiram ao mesmo: humanizar este processo de desenvolvimento, envolvendo as pessoas na construção dos seus caminhos” (Finger; Assún, 2003, p. 87).

A educação no presídio é desenvolvida num contexto social que compreende a classe de pessoas desumanizadas, muitas vezes consideradas marginalizadas que buscam reconstruir uma cidadania possível.

Como visto, é consenso à argumentação de que para grupos marginalizados o recomendado são os limites do sistema prisional. No entanto, a educação prisional lembra que não deve ser negado o direito de cidadania dos aprisionados, mas que seja possível a sua inserção na sociedade, que tenha uma vida mais humana, para sua posterioridade humana e digna.

No presídio essa concepção, necessita atentar-se nas finalidades sociais aos sujeitos que pretende emancipar, ou seja, a população carcerária, excluída e marginalizada, buscando acessar uma educação que a promova coletivamente e socialmente. Esse é um tipo que deve trabalhar com práticas educativas diferentes daquelas praticadas pela escola comum.

Conforme conceitua Lima:

Afirma que o conceito de educação permanente ou ao longo da vida: “conferia centralidade à educação enquanto objeto de políticas públicas e, portanto, à sua provisão, organização e regulação enquanto direito humano básico, responsabilizando o Estado pela garantia das condições de igualdade de oportunidades”. Neste sentido, a educação ao longo da vida revelou-se um dos pilares socioeducativos do Estado-Providência, articulando-se com as políticas sociais e redistributivas típicas de diversos modelos que assumiu em

vários países, sobretudo após a segunda guerra mundial. O ideal de educação permanente ou educação ao longo da vida, conferindo sentido e integrando diversas modalidades e formas de educação e formação, institucionalizadas ou não, assumiria frequentemente como objetivo último a educação para a cidadania democrática e a participação livre e responsável, para o desenvolvimento e a transformação, para o esclarecimento e a autonomia dos cidadãos. Ainda quando ao seu carácter utópico e avançado, sobretudo nas versões de tipo emancipatório e humanista-radical. Tivessem correspondido, na prática, realizações por vezes escolarizantes, mais pragmáticas e bem menos democráticas (Lima, 2007, p. 102).

A prática produzirá efeito a partir das novas realidades que serão criadas para conscientização dos sujeitos. A ação pedagógica é multidimensional porque está a serviço da humanização dos sujeitos, da mudança humana, fazendo com que ele adquira uma educação que se transforme e socialize-se, principalmente aqueles grupos de pessoas marginalizadas que não tiveram acesso aos processos de escolarização em tempo adequado, que não estão incluídos no mundo do trabalho formal, que participam da informalidade que também é um problema social em uma comunidade.

Nessa expectativa, pode justificar-se a ideia de entender os fundamentos da educação como uma colaboração, ou seja, como uma ação educadora da sociedade, não deve limitar-se a isso, deve ser um recurso para melhorara própria sociedade.

As práticas educativas sociais devem concretizar nas políticas públicas sociais e educacionais para grupos vulneráveis socialmente.

Segundo Alves (2008, p. 186):

Passível de algumas análises: “Para uns, a permanência na escola mais não será do que um compasso de espera enquanto aguardam por melhores oportunidades para iniciarem a sua

inserção na vida ativa”. Auto-excluídos do mercado de trabalho, e certamente relegados para fileiras desvalorizadas dos sistemas de educação/formação, são eles que em grande medida engrossam o contingente dos alunos ‘desmotivados’, daqueles que os professores já não conseguem motivar com as vantagens dos diplomas ou com a ameaça do desemprego. (...) outros movidos por um comportamento mais estratégico, tenderão a aproveitar a diminuição dos custos de oportunidade dos estudos decorrentes do aumento do desemprego, para investir deliberadamente no aumento de suas qualificações. (...) Para outros, ainda a permanência na escola, é uma conjuntura de contração do emprego, uma estratégia para manter as expectativas quanto ao futuro profissional

A educação, a aprendizagem e o conhecimento serão a porta inicial da promoção humana, de certo modo, esse entendimento consagrou a transformação por que passavam à época dos paradigmas da educação de adultos, em especial, a etapa de alfabetização, ao considerar que as habilidades de leitura e escrita devem oportunizar ao cidadão fazer frente às demandas de seu contexto social e à aprendizagem ao longo da vida. O ciclo, portanto, apenas se inicia com o processo de alfabetização, tornando-se consistente e duradouro. Não podemos cruzar os braços, o mercado de trabalho é competitivo, se não tiver uma boa formação ou qualificação não se chega a lugar nenhum; no passado era diferente, na contemporaneidade temos que caminhar com a evolução tornando-se independente.

3 A EDUCAÇÃO DE ADULTOS EM SITUAÇÃO DE ATENÇÃO PRISIONAL: PERSPETIVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Os princípios norteadores da educação de adultos

O Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional – PEESP em seus artigos primeiro e segundo é claro ao afirmar que a educação deve ser estabelecida nos estabelecimentos prisionais, ficando, portanto, assegurado ao apenado a oportunidade de dar continuidade aos seus estudos, ou melhor, essa seria a grande chance de muitos que não puderam sentar-se em banco escolar:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP, com a finalidade de ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais. Art. 2º O PEESP contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior (Decreto N° 7.626, de 24 de novembro de 2011).

Nesse processo de alfabetização de adultos, no ano 2003, o MEC – Ministério da Educação realiza o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade. ‘O Brasil Alfabetizado é desenvolvido em todo o território nacional, com o atendimento prioritário a municípios que apresentam alta taxa de analfabetismo, sendo que em alguns estados esse programa foi implantado nos presídios’. (Decreto n° 4.834, de 8 de setembro de 2003).

Desde tempos passados que se buscam métodos e práticas adequadas ao aprendizado de jovens e adultos. A falta de interesse desse público dificulta a continuidade do projeto, dependendo da dinâmica que será oferecida, do entusiasmo e da motivação para elevar a autoestima dos educandos, de forma a evitar os elevados níveis de evasão.

Segundo Freire:

O processo é definitivamente interativo, onde o educador deve, principalmente, manter seu aluno motivado o suficiente, para que ele perceba sua relevância no processo de ensino-aprendizagem e que este lhe conduza por caminhos que lhe estabeleça um senso crítico capaz de produzir modificações na sociedade em que vive (Freire, 1979, p. 72).

A alfabetização é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, da evolução histórica da humanidade, da diversidade que envolve a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos. A falta de recursos financeiros, aliada à escassa produção de estudos e pesquisas sobre essa modalidade de ensino, contribuiu para que essa educação se tornasse uma mera reprodução do ensino para jovens e adultos. Isso explica o histórico distanciamento entre sociedade civil e Estado no que diz respeito aos problemas educacionais brasileiros.

Sabemos que a educação é um direito de todos, um dever do Estado. Como podemos compreender, a maioria da população, principalmente os menos favorecidos, não tem acesso à educação. A educação de adultos como modalidade de ensino surgiu como instrumento primordial do processo de integração e suprimento das deficiências sociais, com o

objetivo de responder às necessidades da população e de incorporá-la ao processo de desenvolvimento.

Os alunos que não tiveram oportunidade de estudar na idade certa, por diversos motivos, um deles é o abandono da escola por causa do trabalho, e antes de terminar a educação básica ou por não ter escola na região onde moravam, procuram a Educação de Jovens e Adultos para poderem então dar continuidade e concluir seus estudos.

Contudo, pode-se dizer que os indivíduos passaram a ser olhados como cidadãos detentores de direitos e deveres, independentes de distinções, em que a participação de todos é essencial para continuação da construção da vida da sociedade. Conforme o pensamento de Freire:

A alfabetização e a educação de adultos deveriam partir sempre de um exame crítico da realidade existencial dos educandos, da identificação das origens de seus problemas e das possibilidades de superá-los. Uma educação que lhe propiciasse a reflexão sobre seu próprio poder de refletir e que tivesse sua instrumentalidade, por isso mesmo, no desenvolvimento desse poder, na explicitação de suas potencialidades, de que decorreria sua capacidade de opção (Freire, 1985, p. 59).

Vivemos diante de uma economia com mudanças constantes e em todas as áreas. Quanto mais céleres as mudanças, maior o seu impacto sobre os estudantes em geral, porque eles têm que se adaptar rapidamente à nova situação. Por outro lado, vivemos em uma sociedade onde existe desigualdade em todos os planos, pois a exclusão, a injustiça e a arbitrariedade constituem o próprio chão das relações entre tipos de pessoas e de grupos humanos.

Essa capacidade do estudante de conduzir o seu próprio destino e de modificar o ambiente que a cerca deve-se a sua capacidade de decidir, de

mudar, de reaprender e de aprender a aprender. Sobre esse aspecto, podemos assim compreender a teoria de Delors que sustenta que a educação ao longo da vida baseia-se em quatro pilares:

Aprender a Conhecer: consiste em adquirir os instrumentos que se requer para a compreensão do que nos cerca. Portanto, ao adquirir conhecimentos, ajuda a cada pessoa a compreender o mundo que a cerca, para viver com dignidade, desenvolver sua capacidade profissional e comunicar-se com os demais.

Aprender a Fazer: está diretamente ligado a aprender a conhecer e se refere à possibilidade de interagir sobre o próprio meio.

Aprender a Viver Juntos: trata-se de uns dos principais objetivos da educação contemporânea, pois supõe participação e cooperação com os demais em todas as atividades.

Aprender a Ser: implica dotar cada pessoa de meios e pontos de referência intelectuais permanentes, que lhe permita compreender o mundo que a cerca e a comportar-se como um elemento responsável e justo (Delors, 2003, p. 101-102).

Desta forma, define-se o perfil da Educação dos Adultos. Assim sendo, deve estimular o aluno à consciência crítica de si e à visão do mundo, ajudando-o com os conhecimentos científicos e sociais acumulados pela civilização humana e necessária para o bom desenvolvimento de seus objetivos. Os alunos da Educação de Adultos, portanto, buscam na escola aprimorar novas técnicas de leitura e escrita para melhor compreender e se inserir no mundo globalizado.

A educação de adultos no sistema prisional

A educação é a base de tudo. As medidas socioeducativas seriam as condições mais plausíveis a serem aplicadas nas penitenciárias, já que a educação é o fundamento maior para a sociedade sem violência, conforme afirma Bobio (2004):

Uma das poucas lições certas e constantes que podemos retirar da história é que a violência chama violência, não só de fato, mas também – o que é ainda mais grave – com todo o seu séquito de justificação éticas, jurídicas, sociológicas, que a procedam ou a acompanham (Bobio, 2004, p. 183).

A educação no presídio consiste em contribuir no processo de reintegração social, conforme, prevista na Lei de Execução Penal - 7.210/84 conforme artigos 17 a 21-A, com base nas “*assistencias educacional*”, no sentido em que pode ajudar os detentos a adotar uma nova forma de vida sem o crime e sem violência, adquirindo novos conhecimentos educativos e profissionais que facilitarão a sobrevivência em um espaço de respeito conforme a lei, formação geral e profissional, permitindo-lhes atingir e manter um lugar no mercado de trabalho, uma estabilidade e um sistema estruturado de vida, em especial nos primeiros meses cruciais após lançamento; uma experiência que pode abrir novos horizontes e facilitar sua maturação e, porventura, pela primeira vez, prestígio, sucesso e um senso de dignidade no mundo não criminal.

A priori observamos que a prisão é um espaço de castigo e punição, pois, na verdade isso seria a maneira viável para que o preso pagasse pelo seu delito. Contudo, conforme a orientação da Declaração dos Direitos Humanos, a prisão deve proporcionar aos apenados a oportunidade de

cumprir sua pena de forma digna, capacitando formalmente e profissionalmente para reintegração na sociedade. A formação educacional e profissional no estabelecimento prisional constitui, portanto, um mecanismo educativo facilitador da reintegração social.

Educar é criar condições ou conhecimento para que o outro se desenvolva, é contribuir para que pessoas participem na sua formação, ou seja, o educador tem que capacitar o educando.

Conforme as experiências em Estabelecimentos prisionais, podemos dizer que o trabalho ou formação do preso não é uma oportunidade de rentabilidade para o estabelecimento, mas, é um ofício de interesse próprio para proporcionalizar uma profissão para facilitação na saída, como também a sua reinserção na sociedade.

Acerca de enunciado do DL 265/79 de 1/8, percebemos que a educação é o princípio fundamental que deve ser assegurada o todos. Mesmo que esteja em um sistema prisional, isso não deve ser um privilégio, mas um direito que não deve ser em troca de benefício, mas como forma de conscientização, contribuindo assim no seu papel de cidadão consciente.

Entendemos que a maioria das pessoas que estão em reclusão são de pouca escolaridade, muitos analfabetos ou semianalfabetos, vários não tiveram a experiência em uma sala de aula; como visto percebe-se que muitos não tiveram sucessos na vida profissional porque não tinham qualificação. Assim, pode-se afirmar que a oportunidade seria essa, o recluso ao cumprir sua pena, teria a oportunidade de estudar, podendo adquirir uma profissão, para ser aplicada em sua vida após sua liberdade.

A modalidade de ensino educação e Formação de Adultos tem como princípios a colaboração da formação no espaço formal ou informal, priorizando a formação em metodologias adequadas que permita a aprendizagem a cada pessoa e a cada grupo, oportunizando a formação básica e a formação profissional para garantir sua competência e sua certificação, assegurado ao indivíduo a sua auto formação, autonomia e ser proativo na sua capacidade de crescimento profissional.

A EJA é uma oportunidade ofertada à comunidade para combater o analfabetismo, como ação concreta dessa modalidade de ensino ao jovem e adultos, que vem de uma formação de conhecimento de mundo devendo valorizar os seus conhecimentos, suas culturas e suas necessidades econômicas.

Felizmente, o tema da educação para jovens e adultos privados de liberdade vem ganhando visibilidade nos últimos anos dentro e fora do Brasil. Internamente, consideramos esse movimento como algo muito positivo, que tira do isolamento as experiências que já são desenvolvidas na área e contribui para qualificar as discussões e proposições de políticas públicas que atendam à urgência do cumprimento do direito à educação dos internos do sistema penitenciário.

Entre os trabalhos acadêmicos que refletem sobre a diversidade e a complexidade da educação de jovens e adultos no sistema prisional brasileiro destacamos as colaborações de: Aguiar (2009); Julião (2006); Leme (2007); Maeyer (2006) e Onofre (2007). Todos estudam a Educação e trabalho como propostas políticas de execução penal na perspectiva de uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. Compreender a

Educação escolar atrás das grades no Brasil é um importante desafio para as políticas educacionais brasileiras.

Esses trabalhos já realizados no Brasil sobre o tema da educação prisional desvelam a necessidade de ampliação da discussão e das pesquisas sobre o tema da educação nas prisões, com ênfase em abordagens interdisciplinares na Universidade e institutos de pesquisas, possibilitando subsídios concretos que permitam avaliar e monitorar as políticas públicas que serão implementadas.

Reflexões sobre as características pedagógica, institucional e gestora necessárias para a educação escolar: o caso específico da situação de presídios

A falta de políticas públicas e o descaso com as normas já existentes fazem com que a reintegração se faça cada dia mais longínqua do que se necessita para a formação educacional e profissional para adultos em segunda oportunidade; pertinente se faz uma reavaliação do que se tem e do que se precisa e, mais do que ficar no papel, dar sentido prático às propostas que existem em relação a essa recuperação e as que já estão sendo discutidas.

Deve-se retornar à própria sociabilidade humana e seu fundamento na categoria do trabalho, como também à historicidade da acumulação do capital que desemboca na forma contemporânea capitalista. Esse retorno histórico visa desvelar a essência do fenômeno e não incorrer no senso comum. Voltando ao panorama dos problemas sociais encontra-se, como

expressão da questão social, a violência, que particularmente, vem assumindo um posto importante no discurso público.

Qual seria a proposta oferecida como possível solução para alcançar a liberdade de forma mais rápida àqueles que tiveram suas vidas aprisionadas em condições precárias de subsistência em estabelecimentos sem a mínima condição valorativa do direito humano em sua integridade física e moral?

Neste contexto, a oferta de educação no sistema prisional deve contemplar toda essa diversidade de sujeitos, através da elaboração de um projeto político pedagógico, compreendido como instância de construção coletiva que respeite os sujeitos das aprendizagens, entendidos como cidadãos com direitos a proteção e a participação social.

Conforme Saviane, “Educação é um fenômeno próprio dos seres humanos significa afirmar que ela é, ao mesmo tempo, uma exigência do e para o processo de trabalho, bem como é, ela própria, um processo de trabalho” (Saviani, 2008, p. 12).

A superlotação dos presídios brasileiros reflete um aumento exorbitante da violência urbana, o que provoca uma reflexão sobre as causas da criminalidade. Não é possível que uma ressocialização efetiva aconteça utilizando-se de celas superlotadas, pois as realidades vividas pelos presos acabam se rebelando. Busca-se entender o que está por trás de um fenômeno que tanto é mascarado como algo particular, individualizado, mistificado em razão de sua apresentação personalizada na figura do bandido.

Diante do contexto vemos a comparação de Becária no que se refere a forma de pena entre o nobre o plebeu,

A quem disser que a pena aplicada ao nobre e ao plebeu não é realmente a mesma, em virtude da diversidade da educação e da infâmia que se esparge sobre uma ilustre família, responderei que a sensibilidade do réu não é a medida das penas, mas sim o dano público, tanto maior quanto é produzido pelo mais favorecido e que a igualdade das penas só pode ser extrínseca, diferindo realmente de pessoa para pessoa, em cada indivíduo, e a infâmia de uma família inocente pode ser apagada pelo soberano com demonstrações públicas de benevolência. (Becária:1999, p. 75)

A falha da educação repercute como falhas na estrutura da cultura brasileira que se expressa pela ausência de concepção de cidadania, uma ausência da noção de direitos, gerando, assim, uma falta de política de direitos humanos. A Declaração de Hamburgo foi o resultado da V Conferência internacional de Educação de Adultos que ocorreu em 1997, em Hamburgo, na Alemanha. Detalha um conjunto de recomendações que devem ser seguidas por agentes governamentais e não governamentais, trazendo um tema de grande importância no que se refere à educação como um direito de todos, independentemente de idade, raça, sexo, credo ou religião. Afirma que educar é promover um direito, não um privilégio; que não se resume a um treinamento prático, mas sim destacar a dimensão social, profissional e cultural da cidadania.

Questões recorrentes em torno da educação em prisões são:

Para quê educação em prisões? A quem a educação serve? Se não temos educação com qualidade para nossas crianças para que investir na educação de criminosos? Se as escolas de ensino público carecem de recursos e materiais de diferentes naturezas para que dotar escolas de prisões com tais recursos? Se não temos formação inicial e continuada de professores que atuam em escolas públicas, para que investir na formação de educadores para criminosos? (Onofre, 2012, p. 209-210).

Dada a relevância do tema, importantes passos foram dados pelo Ministério da Educação em parceria com o Ministério da Justiça no campo político para que se consiga efetivamente implementar uma política pública de EJA que também atenda aos adultos em situação de privação de liberdade no país.

Ainda estamos vivenciando uma etapa introdutória, ou seja, o início de um processo de institucionalização da oferta de educação em âmbito nacional, mobilizando estudiosos, gestores e o poder público em geral a pensar sobre o tema, colocando-o na ordem do dia no país; porém ainda falta um grande investimento, principalmente no campo normativo.

Compreendendo a educação como um dos únicos processos capazes de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades e o educar como ato de criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda a construção do seu ser em termos individuais e sociais, o espaço carcerário deve ser entendido como um espaço educativo, ambiente sócio educativo.

A educação de adultos como direito fundamental não pode ser bloqueada, mas sim, deve ser uma preocupação universal, necessitando de mudanças. É uma prática que deve ser contínua e intermitente, construída com o tempo que, enquanto influencia a vida das pessoas, possibilita o seu desenvolvimento. Embora a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Nacional de Educação (PNE) determinem que seja ofertado a todos e todas, em todos os níveis de escolaridade, um ensino de qualidade, parece que isso não basta, pois, os resultados não têm sido satisfatórios.

Muitas coisas ainda precisam ser reestruturadas no sistema educacional para que, de fato, todos os cidadãos tenham mais oportunidades educacionais e possam usufruir de um substantivo crescimento pessoal e familiar, numa verdadeira promoção do bem-estar social. É evidente a necessidade de disseminação do conhecimento, a partir de um ideal igualitário, que permita que todos os integrantes da sociedade possam compreender bem o que está se passando de modo e evitar maiores abusos sofridos aos menos favorecidos ou problemas na aplicação prática de seus direitos.

A comunidade prisional identifica-se por um determinado espaço local, com territorialidade demarcada no solo e pela população, onde existe um grupo social que se identifica com sua organização, seus conceitos e suas práticas. Tem seu administrador, para o desenvolvimento levando em consideração suas atividades, seus recursos.

Para Marchione fica claro que:

Cada comunidade vai fazer a sua própria viagem e mudanças ou melhorias que ocorrem nele, só pode ser medido em relação ao seu ponto de partida e não haja indicadores ou parâmetros externos. Isso faz com que seja fundamental determinar como aproximação de onde, a que situação começa o processo de medir e, entender o caminho, as mudanças, as melhorias (ou falhas) e os resultados obtidos (Marchioni, 2000, p. 19).

Destarte a compreensão de como os conceitos de igualdade e diferença estão postos nas mais diferentes esferas da sociedade, nas classes sociais, na participação política democrática, permite aos seres humanos, processualmente darem forma a si mesmos, buscando

melhorias para as situações de vida, vislumbradas na democracia, como condição essencial para o exercício de sua cidadania.

Para Jaime Pinsky:

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania é ter direitos civis, políticos e sociais (Pinsky, 2003, p. 09).

Ademais destacamos a educação como um direito fundamental e indispensável à formação das pessoas. Desde a mais tenra idade, até a sua capacidade física, é imprescindível que o crescimento do ser humano, pessoal, intelectual e profissionalmente seja estimulado. É importante conceituar o que vem a ser cidadania, de modo a possibilitar um melhor desenvolvimento.

Com efeito, se consideramos, ainda que de forma genérica, a aprendizagem como processo sociocultural no qual os sujeitos interagem na e pela cultura, é importante destacar a relação simbiótica entre a pedagogia e a aprendizagem, as quais formam constantemente elementos fundamentais na educação, especialmente quando esta acontece em instituições direcionadas para tal.

Como visto, para um bom desenvolvimento no projeto pedagógico é necessário dinamismo, utilizando-se de mecanismos e estratégias para o bom desenvolvimento. É necessário a motivação para tornar prazerosa a participação, trabalhar conjuntamente para que no final o projeto possa

dar continuidade, com essa dinâmica que se associa a uma intervenção socioeducativa.

Conforme esclarece Carrasco:

Estas relações podem ser abordadas na proposta metodológica da animação sócio cultural, por enquanto que a animação se converte em instrumento, médio, estratégia e função imprescindível para o desencadear e promover mecanismos de motivação , dinamização, participação e auto organização da comunidade para seu próprio desenvolvimento ou qualquer nível e setores que este pretenda: educativo, cultural, sanitário, econômico e político... Ao mesmo tempo possibilita a criação de recursos comunitários, ao boa otimização das existentes, e incluso as coordenação e articulação com outros recursos extra comunidades (Carrasco, 1997, p. 274).

Assim, considero a perspectiva interativa, ao lado do caráter dialógico e da mediatização significativa, elementos fundamentais para se desenvolver perspectivas educacionais contemporâneas para ambientes de aprendizagem. Afinal, é preciso reconhecer que não basta um curso ser mediado para que a multidirecionalidade, o descentramento ou a colaboração aconteçam. Ademais, o que resulta de colaboração e desenvolvimento a partir da relação entre os atores envolvidos em qualquer processo educacional. Como projeto de participação comunitária todas essas formas precisam de grupos disponíveis para trabalhar em conjunto, para que os procedimentos e resultado sejam satisfatórios com as técnicas utilizadas.

De acordo com Ander-Egg:

Dentro desses possíveis setores de intervenção, as atividades concretas que se realização em cada caso devem adaptar-se ao idioma e característica a elas destinadas os participantes do programa. Não há um proceder como este existisse, seria uma

maneira de atuar totalmente contrária ao espírito e estilo próprio da animação (Ander-Egg, 2002, p.324).

Portanto, é mister entender que a interação não é só um elemento dentre outros elementos que compõem a educação, mas é a fonte irradiadora de todas as estratégias dialógicas que podem compor o processo educacional. Talvez um dos maiores desafios para a educação de Jovens e adultos, então, seja garantir a efetividade da colaboração e da cooperação nos processos de aprendizagem.

Ambientes de aprendizagem devem ser fundamentados nesta perspectiva de mediação, cujo papel do professor é essencialmente o de criador de condições e contextos mediativos por meio da linguagem. A cultura que se desenha atualmente engloba processos educativos marcados, mesmo que de forma diferenciada.

E sendo assim, o esforço para a formação do adulto na atualidade é o trabalho de construir possibilidades, visualizar caminhos, traçar estratégias, ou seja, contribuir para seu desenvolvimento sócio educativo.

As técnicas grupais como introdução, coesão, produção grupal e mediação têm por finalidade ajudar a compreensão de forma clara, na expectativa que atinja a todos os participantes a quem está destinada a atividade. O animador tem que passar informações abertas, de forma dinâmica e diferente, arranjar estratégias ou condições para atrair e passar o conhecimento. Criar o máximo de vínculo com eles.

Sabemos que a prisão é o espaço de reclusão para que o apenado cumpra sua pena pelo crime cometido, portanto, deve-se conceder aos mesmos a oportunidade de continuar seus estudos, para minimizar suas angustias, a ociosidade, que os levam cada vez mais a rebelarem-se.

Conceito de Educação social como alternativa sociológica para a educação formal

O homem como ser social está sempre em busca de transformação de libertação. Portanto, em nossa contemporaneidade ainda existem fragilidades na sociedade que são a desigualdade, a marginalização e a miséria. Uns com tanto, outros sem nada, gerando a desigualdade social.

Conforme Freire fala:

A atitude crítica no estudo é a mesma que deve ser tomada diante do mundo, da realidade, da existência. Uma atitude de adentramento com a qual se vá alcançando a razão do ser dos fatos cada vez mais lucidamente (Freire, 1981, p. 9).

Pensamos a educação, na perspectiva de Paulo Freire, como instrumento de edificação, de transformação social, na escola como espaço que deve atender às necessidades daqueles que por ela clamam. Partimos da idéia de uma escola comprometida com a aquisição de saberes que lhes possibilitem a melhoria de condições de vida e de trabalho, aumentando a participação de todos nas decisões políticas, contribuindo assim para a consolidação de uma sociedade consciente, condição fundamental à prática da cidadania.

E aí está a grande tarefa humanista e histórica dos oprimidos libertarem-se a si e aos opressores, “os oprimidos, que introjetam a “sombra” dos opressores e seguem suas pautas, temem a liberdade [...] a liberdade é uma conquista, e não uma doação exige uma permanente busca” (Freire, 2014, p. 46).

A vulnerabilidade do oprimido está relacionada a seu fracasso, tornando-se escravo do opressor. Propondo-se a servir como mantenedora da situação de opressão quando nega o conhecimento construído em comunhão. O processo entre a formação e o desenvolvimento do sujeito está associado a intervenções, interação, diálogos, como princípios ou métodos, tendo em vista o encorajamento do sujeito em assumir responsabilidade na melhoria de suas próprias condições de vidas social e material.

Nesse desígnio, estabelece que a educação formal deva considerar a ação pedagógica conscientizada e libertadora, a universalização da educação baseada em indicadores de qualidade e equidade, o processo formativo que reconheça a pluralidade e a alteridade, a democratização do acesso, permanência e conclusão com especial atenção aos grupos sociais historicamente excluídos.

Na sociedade em que vivemos, com certeza, fica bem claro quem são os opressores e os oprimidos. O que Freire afirma é que estamos em tempo de mudar esta situação, se cada indivíduo se libertar, buscando a superação de seus problemas com criatividade: “Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão” (Freire, 2014, p. 71). O favorecimento da manutenção da liberdade como um direito efetivo ligado à existência e ao relacionamento do ser humano no mundo e com os outros seres está na base das relações mantidas pelos seres humanos entre si e com as demais instituições, pois a liberdade não poder ser dirimida por classes sociais; a realização do homem, a mudança social e a sua estabilidade dependem necessariamente da liberdade e da igualdade: “Ninguém educa ninguém, ninguém educa a

si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo” (Freire, 2014, p. 95).

Compreender essa pedagogia exige entender que ela não se restringe ao ambiente escolar, porque em devida proporção, trata de fato, das relações sociais que extrapolam o ambiente escolar, conforme o pensamento de Freire,

A prática educativa implica ainda processos, técnicas, fins, expectativas, desejos, frustrações, a tensão permanente entre prática e teoria, entre a liberdade e autoridade, cuja exacerbação, não importa de qual delas, não pode ser aceita numa perspectiva democrática, avessa tanto ao autoritarismo quanto a licenciosidade (Freire: 1997, p. 56).

Falar em humanismo e negar os homens é uma contradição. O homem como um ser inacabado, consciente de sua transformação ou inclusão está permanentemente em movimento. Para tanto, ele é um único ser racional capaz de superar, transformar, vencer. Neste sentido, levamos em conta que “ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender o caminho caminhando, sem aprender a refazer, a retocar o sonho por causa do qual a gente se pôs a caminhar” (Freire, 1997, p. 79).

Diante das manifestações culturais enraizadas na formação do homem na ação problematizadora dos sujeitos, não obsta que o problema a se encontrar em cada realidade histórica no sentido de idas e voltas que se faz duradoura, se faz espaçosamente utópico, ficando claro que existe um auxílio na enculturação da humanidade, com a colaboração do mediador na formação dos sujeitos, para que resulte na sua humanização, conscientização.

A batalha educativa é uma prática política que não pode abstrair do conhecimento crítico dessa situação. A visão do mundo não está em saber falar, está no contexto de desenvolvimento, participação; criticando, avaliando o que será melhor para coletividade: “o ponto de partida para uma análise, tanto quanto possível sistemática da conscientização, deve ser uma compreensão crítica dos seres humanos como existente no mundo com o mundo” (Freire, 1981, p. 53).

Segundo Freire, “pensar que a esperança sozinha transforma o mundo a atuar movido por tal ingenuidade é um modo excelente de tombar na desesperança, no pessimismo, no fatalismo. Mas, prescindir na esperança na luta para melhorar o mundo” (Freire, 1997, p. 5), o verdadeiro sentido da caminhada pelas lutas, pelas marchas, em busca da transformação, da emancipação, tornando-se livre para a busca de seus ideais e de realizações.

Uma das grandes reflexões de Freire é a defesa de que os atos de educar e de libertar são fundamentais para a superação da opressão do oprimido. Depreende-se então, que o ser humano se insere dialogicamente e intencionalmente na ação educativa porque assim reforçará o processo de conscientização.

A ação emancipatória na conjuntura de liberdade é empoderar de si mesmo, é assumir a sua independência que está inserida na história de vida de cada sujeito, de suas experiências vividas muitas vezes fracassadas, portanto a formação é um processo de transformação, vai depender do estado que se encontre.

Ora, sabe-se do esfacelamento do sistema carcerário nacional e que, pouco ou quase nada, tem sido feito para ressocializar o preso ou

internado, tanto que os índices de reincidência são muito altos. As fragilidades das políticas de educação profissional no país ampliam as dificuldades do enfrentamento das dificuldades do Estado, principalmente dentro das unidades penais. A educação profissional poderia ser uma alternativa no enfrentamento da explosão da violência que invade as vidas dos cidadãos. As ausências de políticas educacionais transformadoras comprometem o amadurecimento democrático do país, tanto porque o Estado não executa as políticas necessárias para educar seu povo, como também, porque impede o desenvolvimento de seus cidadãos.

Empoderar-se individualmente é um caminho para o empoderamento social de grupos. Assim o próprio homem humaniza-se e humaniza o outro, pelo diálogo, pela ação, pela experiência, pela sensibilidade que deve se fazer presente na ação educativa, que permite com que o ser humano transforme a sua cultura, sua própria realidade e a realidade da sociedade. De tal sorte, que o empoderamento das populações não reside apenas nas ações individuais, elas são importante forma de mobilização que só podem encontrar respaldo quando se ampliam em lutas coletivas.

Entretanto, podemos compreender a relação entre a democratização da sociedade e a democratização escolar, numa perspectiva dialética, atenta as realidades. A democratização de acesso, permanência e sucesso escolar no processo educativo, conduz a uma visão de educação libertadora colaborando e incentivando a comunidade escolar em suas deliberações. A política democrática e participativa, aprofunda o processo de democratização política da sociedade como princípios norteadores da gestão político-educativa.

A democratização da educação faz referência a uma disputa para resistir aos processos que têm caracterizado as políticas públicas descontínuas. Uma instituição educativa tem compromisso com os seus partícipes, devendo ser transparente nas estatísticas, nos discursos políticos, entre outros fatores, e assim se promovem os ganhos da democratização educativa. A educação profissional deve estar atenta a didática, as técnicas de ensino e aos processos de aprendizagem estruturantes, “capazes de nos conduzir a uma organização educativa pedagógica autodeterminada, autônoma e democrática” (Lima, 2002, p. 84).

Conforme esclarece Lima:

Administrar a educação e gerir as organizações e centros educativos, tanto como ensinar, revelam-se tarefas políticos-pedagógicas, implicando, portanto, um trabalho educativo. E o trabalho educativo, tão como brilhantemente Paulo Freire defendeu, não pode existir sem opção política (Lima, 2002, p. 91).

Pedagogia Social enquanto concepção epistemológica para a educação de adultos, destacadamente em situação prisional

A Educação Social, na perspectiva da inclusão social, advoga em favor do conhecimento humanístico e social como alternativa possibilitadora de círculos de conhecimentos múltiplos, de interlocução e de articulação entre as epistemologias necessárias para se pensar e problematizar a Educação Social, esse compromisso chamaremos de reflexividade filosófica. Cabe ainda destacar a necessidade do compromisso com as questões de natureza humana, reflexividade antropológica, considerando também o tempo como um elemento

importante para a compreensão das realidades que se observam e tenta-se transformar, reflexividade de percepção do tempo histórico.

Os espaços de educação configuram campos de atuação bem mais amplos do que a instituição escolar. A educação visa à formação do sujeito quanto ao seu desenvolvimento pessoal e peculiar. Nos tempos atuais de elevada necessidade de socialização e de aquisição de conhecimento, diferentes instituições podem ser consideradas educativas, a saber: escolas, museus, sindicatos, igrejas, ONGs (Organizações Não Governamentais), cooperativas, movimentos sociais organizados, casas de acolhimento às minorias sociais, grupos alternativos, imprensa, mundo virtual, torcidas organizadas, parques ecológicos, entre tantas outras. Evidenciamos que na conjuntura mundial atual o sentido de educação não pode ser entendido tão-somente como sinal de escolarização.

Conforme o entendimento de Beccaria:

Finalmente, o mais seguro, mas o mais difícil meio de prevenir o delito é o de aperfeiçoar a educação, objeto muito amplo e que ultrapassa os limites a que me impus, objeto que ousou também dizer estar muito intrinsecamente ligado à natureza do governo, para que não seja um campo estéril, só cultivado aqui e ali por alguns poucos estudiosos, até nos mais remotos séculos da felicidade pública (Beccaria, 1999, p. 135).

No cenário teórico atual não existem fronteiras rigorosas entre os sentidos de Educação Social, de Pedagogia Social e de Espaços Não-Escolares. Todavia, trata-se de noções teóricas que apresentam distinções possíveis de demarcação de conceitos, sendo necessário aos pesquisadores interessados pelo estudo compreendê-las e realçá-las. Entendemos ser urgente o entendimento da educação vinculada à ideia de preparação para

o desenvolvimento humano, por meio da aquisição de capacidades pessoais e sociais, marcando a passagem do homem situado em sua microgenética peculiar (infância, família, ignorância) para uma constituição de consciência mais avançada no sentido da maturidade, da leitura do mundo social e das aprendizagens significativas possíveis no desenvolvimento de sua sociabilidade (Ferreira, 2009).

A condição minimamente suficiente para que a educação promova o desenvolvimento humano é a coerência comunicante, em outras palavras, competência também chamada de assertividade, entre as microgenéticas dos sujeitos e a contextualização dos saberes necessários para a transformação social das pessoas. Isso significa promover a coerência entre os conhecimentos formados e os modos de comportamentos praticados pelos indivíduos (Freire, 2003).

A vida social é fundamental para o desenvolvimento humano. Nessa compreensão está subjacente a ideia do sentimento de pertença, de identificação e de convívio. A Educação Social, da Pedagogia Social e dos Espaços Não-Escolares baseia-se na premissa de que é necessário construir nos indivíduos, notadamente entre os excluídos sociais, o desejo de participação em uma estrutura societária, compreendendo-a por meio da extensa rede de interações sociais (grupo, comunidade, organização, instituições, categorias, sistemas) que a realidade social faculta.

De acordo com Gadotti:

[...] salienta a necessidade de trabalhar no reeducando [...] o ato antissocial e as consequências desse ato, os transtornos legais, as perdas pessoais e o estigma social [...] uma educação voltada para autonomia intelectual dos alunos, oferecendo condições de análises e compreensão da realidade prisional, humana e social em que vivem [...] Educar é Libertar [...] dentro da prisão, a palavra

e o diálogo continuam sendo a principal chave. A única força que move um preso é a liberdade; ela é a grande força de pensar [...] (Gadotti, 1999, p. 62).

A lógica da Educação Social por meio da Pedagogia Social em Espaços Não-Escolares pressupõe a noção da ênfase na socialização transformadora dos indivíduos. São os indivíduos imbuídos de coesão de grupo, aqueles mais capazes de mobilizar os seus pares para movimentos de bem coletivo, visando mudanças sociais. Um indivíduo socializado é aquele que “se reconhece no seu grupo de referência e nele se cultiva ao longo de sua história”.

Consiste na referencialidade relativamente estática dentro de formas coletivas preestabelecidas, em outras palavras “é a sua fixidade de conformação às estruturas sociais existentes” (Ferreira, 2009, p. 26).

Atualmente a Pedagogia Social, enquanto orientação epistemológica para o conhecimento sócio cognitivo tem sido a alternativa pedagógica propositora de uma educação para o imaginário social alternativo, em que se veiculam reflexividades sobre os ideais de mudança dos reprimidos pela socialização e pela escolarização tradicional. A Educação Social emancipadora no Espaço Não Escolar, enquanto espaços com local e tempo de mais liberdade de ação e de diálogo, tem pouca correspondência com a racionalidade dos saberes escolares.

Porém, possui um forte apelo de motivação para orientar transformações pessoais e coletivas a partir das reflexividades possibilitadora do imaginário social alternativo em que se colocam os ideais de mudança muitas vezes reprimidos pela socialização (Ferreira, 2009).

Nessa linha de pensamento expõe Ferreira:

A Educação, nessa perspectiva de preparação proativa para as práticas concretas da vida comum em conformidade com a origem social, é semelhante ao termo latino *habitus* proposto por Bourdieu (1989) para destacar as capacidades “ativas, inventivas” dos agentes sociais em ação.

Essa noção difere claramente da antiga concepção aristotélica de hábito (*hexis*), que na educação social do sujeito reduzia-o a um papel passivo, de acordo com uma filosofia idealista alheia ao conhecimento prático e ativo (Ferreira, 2009, p. 29).

Em contextos de sociedade excludente forjada nos ditames capitalistas, que ignora os Direitos Humanos, o objetivo da Educação é o de reproduzir a situação sócio-político econômica corroborando com o grupo dominante que se perpetua nos espaços e aparelhos de poder. Um dos interesses que move um sistema com essa característica é o de cultivar a população alienada e facilmente influenciada pelas pseudo-aparências criadas pelo Capitalismo, as quais, na realidade, são privilégios da classe hegemônica (Mclaren, 2002, p. 20).

As oportunidades de Educação Social que têm predominado nas práticas vinculadas as políticas públicas sociais é a do modelo assistencialista, lógica ancorada na alienação. Em contraposição a esse modelo conservador, a pedagogia progressista tem avançado epistemologicamente no sentido da educação social na perspectiva transformadora ou revolucionária. A intenção dessa reinvenção pedagógica volta-se para apresentar fundamentos no sentido de combater os efeitos do sistema educacional alienante.

A Educação Social transformadora baseia-se na formação para a análise da ideologia como o pilar maior da conscientização. Foi-se o tempo

em que socializar e educar eram interesses secundários da escola seguidos depois da ênfase na instrução intelectual. Hoje se compreende que, de fato, a formação da personalidade envolve o estabelecimento da identidade social e da educação filosófica que permite ao sujeito construir-se como pessoa autônoma e indivíduo crítico esclarecido (Ferreira, 2009).

A educação social progressista deve ser entendida nas diferentes etapas ontogenéticas da vida humana. Essas etapas correspondem às fases da infância, adolescência, juventude, idade adulta e idosa. Assim, desde a infância à idade idosa, é possível pensar sobre posturas e ideias que favoreçam, ou não, a conscientização e mudanças de atitudes.

O sentido da teoria em foco compreende a lógica de que quanto mais se sabe sobre o sistema social, político, econômico e cultural em que se vive, maior é a capacidade de educar os sujeitos a serem pessoas mais solidárias, mais conscientes de seus direitos e, conseqüentemente, mais participativas nas decisões correspondentes ao futuro da sociedade reflexiva (Giddens, 2005).

O maior obstáculo enfrentado pelos educadores sociais está em provocar a reavaliação das próprias atitudes dos sujeitos e começar a aplicar o processo educativo em si mesmo.

Sobre isso, vale lembrar que, dentre os responsáveis por essa dureza na transformação dos valores humanos, a sociedade capitalista é extremamente competitiva e individualista, cultivadora dos sentimentos de autodesvalorização, discriminação, repressão e falso humanitarismo enquanto condicionantes das tramas sociais.

A educação social emancipatória busca formar pessoas conscientes para o reconhecimento do devido valor dos grupos afirmativos como

mulheres, homossexuais, negros, pessoas deficientes, sem-terra entre outros segmentos fragilizados. Ações afirmativas são medidas especiais e temporárias, tomadas ou determinadas pelo Estado, espontânea ou compulsoriamente, com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como de compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização, decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros. Portanto, as ações afirmativas visam combater os efeitos acumulados em virtude das discriminações ocorridas no passado (Santos, 2002, p. 61).

O compromisso com os excluídos visa ao enxergar lúcido das questões políticas e sociais do país. Nessa perspectiva, é necessário pensar a educação como uma possibilidade viável para resgatar os valores humanos, adormecidos na história capitalista.

O empenho desse horizonte pedagógico ocorre no sentido de conduzir uma postura integral na prestação pedagógica, incluindo mudanças nos relacionamentos entre as pessoas, no ambiente educativo, criando espaços para além de aprendizagens técnicas e favorecendo o sentir da diversidade por meio do diálogo sobre discriminações sociais, raciais, religiosas, políticas estruturadas nas diferentes instituições sociais.

Conforme essa perspectiva, o sujeito está diretamente ligado ao cenário do que faz parte, tendo em vista que:

O homem é o resultado do meio cultural em que foi socializado. Ele é herdeiro de um longo processo acumulativo, que reflete o conhecimento e a experiência adquirida pelas numerosas gerações que o antecederam. A manipulação adequada e criativa

desse patrimônio cultural permite as inovações e as invenções. Estas não são, pois, o produto da ação isolada de um gênio, mas o resultado de esforço de toda comunidade” (Laraia, 2002, p. 45).

Os estudos da educação social apontam para a pedagogia social como um sustentáculo para as discussões sobre o papel na formação dos sujeitos historicamente excluídos. A compreensão desse campo epistemológico da pedagogia remete-nos à necessidade de análise crítica da história da própria pedagogia, considerando os elementos de influência do discurso social, da educação e das prescrições normativas que apontam para a pedagogia como lócus legítimos de contemplação da educação social.

Outra ideia subjacente aos estudos da educação social é a de que ela ocorre em vários espaços, inclusive nos não escolares. A proposta de educação social escolar propõe um lugar legítimo para a atuação do educador, compreendendo a sua intervenção pedagógica, a sua identidade profissional e o seu fazer pedagógico considerando a variedade de atividades voltadas para o processo educacional de sujeitos em risco social.

Para estes, o educador tem o seu espaço de contribuição na medida em que atua intencionalmente, analisando, discutindo, colaborando e efetivando uma educação instituída como campo próprio de problematização, sem perder-se nas demandas produzidas pela flexibilização do mundo do trabalho que determina interesses e intenções capitalistas.

Para tanto, analisa-se os sentidos da exclusão social capitalista e da educação comprometida com a lógica do desenvolvimento humano. Contudo, promove reflexões e provocações sobre as características que

assumem a educação social transformadora, a pedagogia social e os espaços não-escolares no contexto da política educacional brasileira de inclusão social, em cenários de acentuada exclusão social, apresentando as novas perspectivas da pedagogia progressista no enfrentamento da ordem social vigente.

O estudo de caso que apresentaremos nos capítulos seguintes enfatiza a importância de contextualizar as informações e situações retratadas, sendo necessário que o pesquisador esteja atento aos elementos e dimensões que vão emergindo dos estudos e aos aspectos inicialmente não previstos.

Tais questionamentos conduziram ao seguinte problema de investigação: quais os sentidos das experiências escolares vividas em privação de liberdade nos diferentes momentos de suas trajetórias de vidas? Sendo assim, esta pesquisa se propõe em analisar como a Educação de Jovens e Adultos (EJA) se insere no espaço prisional e quais seriam os sentidos da escolarização para os estudantes e as compreensões que envolvem as práticas educativas desenvolvidas nas prisões.

Percebe-se que a Educação de Jovens e Adultos, ao longo da história, permanece como ação não prioritária de investimento público e a escassez dos recursos públicos atribuídos às políticas de educação de jovens e adultos representam um limite, um obstáculo, que se tenta atravessar, para o atendimento das demandas educacionais dessa parcela da população encarcerada.

A Proposta Pedagógica do curso de Educação de Jovens e Adultos, ofertado nos Estabelecimentos Penais, considera o educando um sujeito sócio-histórico-cultural com diferentes experiências de vida, que se

afastou da escola devido a fatores sociais, econômicos, políticos ou culturais, muitas vezes com ingresso prematuro no mundo do trabalho, evasão ou repetência escolar. Tal educando traz modelos internalizados durante suas vivências escolares ou por outras experiências de vida.

Nesses modelos, predomina o de uma escola tradicional, onde o educador exerce o papel de detentor do conhecimento e o educando de receptor desse conhecimento. Busca-se, portanto, o rompimento desse modelo, propiciando ao educando a autonomia intelectual, ou seja, educandos ativos no processo educacional. É importante ressaltar que a proposta da EJA não contempla a cultura do aligeiramento da escolarização nem a pedagogia da reprovação, mas sim a pedagogia da aprendizagem, com oferta de qualidade de ensino.

4.CONTEXTUALIZAÇÃO METODOLÓGICA DA PESQUISA

Objetivos e hipóteses da pesquisa

A investigação intenciona analisar a situação do sistema prisional no que se refere à educação de adultos como princípio norteador para a transformação do sujeito.

Toma como desafio geral compreender a sistemática de educação de adultos que vem sendo desenvolvida na Penitenciária Potiguar no município de Caicó/RN. Busca investigar as dimensões pedagógicas, institucionais, políticas e gestora da referida experiência de educação de adultos.

De maneira mais específica, analisa a concepção de educação de adultos presente na Penitenciária Potiguar; procura perceber as intencionalidades de práticas pedagógicas, institucionais, políticas e de gestão da experiência de educação de adultos; aponta a relevância do pensamento da Pedagogia Social para a educação de adultos.

A curiosidade da pesquisa busca perceber se a concepção de educação de adultos presente na Penitenciária Potiguar se aproxima dos pressupostos da Pedagogia Libertadora já que é a experiência mais revolucionária do RN.

Metodologia de investigação

A pesquisa constitui-se de cunho qualitativo ao se pautar nos discursos dos sujeitos discentes, tomados como *corpus* de nossa pesquisa.

A pesquisa qualitativa está relacionada ao levantamento de dados sobre as motivações de um grupo, em compreender e interpretar determinados comportamentos, a opinião e as expectativas dos indivíduos de uma população, enquanto a quantitativa preocupa-se em medir quantidade, frequência e intensidade e analisar as relações causais entre as variáveis.

Os recursos mais usados na pesquisa qualitativa são as entrevistas semiestruturadas em profundidade, observação em campo e o comportamento. A pesquisa qualitativa é adequada para aprofundar conhecimentos já quantificados ou quando deseja-se criar uma base de conhecimentos para só depois quantificá-los.

No âmbito das metodologias qualitativas, enfatizaremos a análise da estrutura do currículo do curso de formação para as séries iniciais, as disciplinas da estrutura curricular, a organização administrativa e pedagógica, a coordenação do Programa, a forma de ingresso no mesmo, a existência de colegiado interno, as modalidades dos cursos, a duração dos cursos, a avaliação da coordenação geral da instituição sobre a política educacional e as dificuldades legais.

Conforme entendimento de Bogdan e Biklen (1994, p. 16) a investigação qualitativa em educação assume muitas formas e sentidos, sendo conduzida em múltiplos contextos. Com efeito, explicam:

Utilizamos a expressão investigação qualitativa como um termo genérico que agrupa diversas estratégias de investigação que partilham determinadas características. Os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente a pessoas, locais e conversas, e de complexo tratamento estatístico. As questões a investigar não se estabelecem mediante a operacionalização de variáveis, sendo, outrossim, formuladas com o objetivo de investigar os

fenómenos em toda a sua complexidade e em contexto natural. (...) privilegiam, essencialmente, a compreensão dos comportamentos a partir da perspectiva dos sujeitos da investigação

Os dados quantitativos serão representados em tabelas e gráficos. Trabalharei com uma diversidade de informações, pois todas as informações possíveis de coleta de dados e registros são válidas, desde que tenham uma direção, um norte para aprofundar os eixos que se identificam com o objeto de estudo e a problemática em questão.

A pesquisa qualitativa está relacionada ao levantamento de dados sobre as motivações de um grupo, em compreender e interpretar determinados comportamentos, a opinião e as expectativas dos indivíduos de uma população, enquanto a quantitativa preocupa-se em medir quantidade, frequência e intensidade e analisar as relações causais entre as variáveis.

Os recursos mais usados na pesquisa qualitativa são as entrevistas semiestruturadas em profundidade, observação em campo e o comportamento. A pesquisa qualitativa é adequada para aprofundar conhecimentos já quantificados ou quando deseja-se criar uma base de conhecimentos para só depois quantificá-los.

Na tentativa de aprofundar as principais características da metodologia qualitativa, as nossas considerações apoiaram-se nas reflexões de Moreira (2002), Lüdke e André (1986) e Triviños (1987).

Seguindo os subsídios teóricos de Lüdke e André (1986, p. 13), que fazem uma discussão sobre a pesquisa em educação, dentro de uma vertente qualitativa, apresentamos dois tipos de se fazer pesquisa nessa área. Segundo as autoras, a pesquisa etnográfica e o estudo de caso “vêm

ganhando crescente aceitação na área de educação, devido principalmente ao seu potencial para estudar as questões relacionadas à escola” (p.13).

Os dois tipos de pesquisa qualitativa apresentam algumas especificidades, que procuramos sintetizar:

1. A pesquisa etnográfica enquanto técnica de pesquisa quase que exclusivamente usada por antropólogos e sociólogos. Com esse interesse dos estudiosos educacionais em utilizar as técnicas etnográficas, surgiu uma nova linha de investigação, denominada de antropológica ou etnográfica (Lüdke; André, 1986). O uso da terminologia pesquisa etnográfica deve ser feita de maneira apropriada. De acordo com as referidas autoras, isso ocorre pelo fato de o termo etnografia ter se distanciado do seu sentido próprio – “é a descrição de um sistema de significados culturais de um determinado grupo” (Lüdke; André, 1986, p. 13-4) – no processo de adaptação para a área de educação, sofrendo modificações. Um estudo voltado para questões educacionais que se utilize da etnografia deve ter o cuidado em refletir sobre os processos de ensino e aprendizagem, situando-o dentro de um contexto sócio-cultural mais amplo. Deve haver a preocupação em não reduzir a pesquisa somente ao ambiente escolar, mas também promover uma relação entre o que se aprende na escola e o que se passa fora dela.

2. O outro tipo de pesquisa qualitativa é o estudo de caso que, segundo Lüdke e André (1986, p. 17), estuda um único caso. O estudo de caso deve ser aplicado quando o pesquisador tiver o interesse em pesquisar uma situação singular, particular. As autoras ainda nos elucidam que “o caso é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenvolver do estudo” (Lüdke; André, 1986, p. 17).

O estudo de caso, escolha metodológica dessa pesquisa, apresenta características fundamentais que são destacadas pelas mencionadas autoras. Essas características são as seguintes:

- 1 – Os estudos de caso visam à descoberta.
- 2 – Os estudos de caso enfatizam a ‘interpretação em contexto’.
- 3 – Os estudos de caso buscam retratar a realidade de forma completa e profunda.
- 4 – Os estudos de caso usam uma variedade de fontes de informação.
- 5 – Os estudos de caso revelam experiência vicária e permitem generalizações naturalísticas.
- 6 – Estudos de caso procuram representar os diferentes e às vezes conflitantes pontos de vista presentes numa situação social.
- 7 – Os relatos de estudo de caso utilizam uma linguagem e uma forma mais acessível do que os outros relatórios de pesquisa (Lüdke; André, 1986, p. 18-20).

Percebemos que todas essas características apontam para um estudo que se preocupa com a constante reformulação dos seus pressupostos, uma vez que o conhecimento nunca está pronto.

Um estudo de caso vai apresentar três fases em seu desenvolvimento. Ele caracteriza-se da seguinte forma: inicialmente, há a fase exploratória; num segundo momento, há a delimitação do estudo e a coleta de dados; e, num terceiro estágio, há a análise sistemática desses dados, culminando na realização do relatório (Nisbet; Watt *apud* Lüdke; André, 1986).

Justificamos a utilização da pesquisa qualitativa por meio de estudo de caso nesta pesquisa em função de que as contribuições estão presentes na sua capacidade de compreensão dos fenômenos relacionados à escola, uma vez que retrata toda a riqueza do dia-a-dia escolar. Assim, os estudos qualitativos são importantes por proporcionar a real relação entre teoria

e prática, oferecendo ferramentas eficazes para a interpretação das questões educacionais.

Método de pesquisa: o estudo de caso

Para a realização da investigação realizarei um estudo de caso de observação, para identificar e conhecer os fatores determinantes da Educação de Adultos no Sistema Prisional, o nível de aceitação e como serão ofertadas às pessoas em regime de reclusão. A investigação visa mais do que uma observação, visa desenvolver um registro crítico sobre o a Educação de Adultos no sistema prisional enquanto oportunidade a aqueles que se encontram presos, para a ressocialização na sociedade, que tenham uma nova oportunidade após cumprir seu tempo de prisão. A investigação transcorrerá na Penitenciária Potiguar/RN. O universo de colaboradores serão os apenados em regime de reclusão que tenham acesso a Formação Educacional e Profissional dentro do Presídio.

Ressaltamos ainda a caracterização deste método na visão de Bogdan e Biklen (1994: p. 89-90):

O plano geral do estudo de caso pode ser representado como um funil. Num estudo qualitativo, o tipo adequado de perguntas nunca é muito específico. O início do estudo é representado pela extremidade mais larga do funil: os investigadores procuram locais ou pessoas que possam ser objeto de estudo ou fontes de dados e, ao encontrarem aquilo que pensam interessar-lhes, organizam então uma malha larga, tentando avaliar o interesse do terreno ou das fontes de dados para seus objetivos [...] À medida que vão conhecendo melhor o tema em estudo, os planos são modificados e as estratégias selecionadas. [...] A área de trabalho é delimitada. A recolha de dados e as atividades de pesquisa são canalizadas para terrenos, sujeitos, materiais, assuntos e temas. “De uma fase de exploração alargada

passam para uma área mais restrita de análise dos dados coligidos.

Na perspectiva de Stake (2009, p. 11), “o estudo de caso é o estudo da particularidade e complexidade de um único caso, conseguindo compreender a sua atividade no âmbito de circunstâncias importantes”.

Segundo Lüdke e André (1986, p. 17), o estudo de caso deve ser aplicado quando o pesquisador tiver o interesse em pesquisar uma situação singular, particular. As autoras ainda nos elucidam que “o caso é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenvolver do estudo”. Tal estudo de caso apresenta características fundamentais que são destacadas pelas mencionadas autoras. Essas características são as seguintes: 1 – Os estudos de caso visam à descoberta. 2 – Os estudos de caso enfatizam a ‘interpretação em contexto’. 3 – Os estudos de caso buscam retratar a realidade de forma completa e profunda. 4 – Os estudos de caso usam uma variedade de fontes de informação. 5 – Os estudos de caso revelam experiência vicária e permitem generalizações naturalísticas. 6 – Estudos de caso procuram representar os diferentes e às vezes conflitantes pontos de vista presentes numa situação social. 7 – Os relatos de estudo de caso utilizam uma linguagem e uma forma mais acessível do que os outros relatórios de pesquisa (Lüdke; André, 1986, p. 18-20).

A abordagem qualitativa, muito utilizada no contexto educacional será destacada nesta pesquisa, assim como o estudo de caso e a observação como técnica de coleta de dados. Vianna (2003, p. 15) defende que:

a observação, como técnica científica, pressupõe a realização de uma pesquisa com objetivos criteriosamente formulados,

planejamento adequado, registro sistemático dos dados, verificação da validade de todo o desenrolar do seu processo e da confiabilidade dos resultados.

Técnicas de pesquisa

Nessa contextualização descreveremos os instrumentos a serem utilizados em nossa investigação, conforme o entendimento de Lakatos (2003), como princípios norteadores para os resultados.

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional ou particular. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

Para Goode e Hatt (1969, p. 237), a entrevista "consiste no desenvolvimento de precisão, focalização, fidedignidade e validade de certo ato social como a conversação". Trata-se, pois, de uma conversação efetuada face a face, de maneira metódica; proporciona ao entrevistado, verbalmente, a informação necessária.

Alguns autores consideram a entrevista como o instrumento por excelência da investigação social. Quando realizado por um investigador experiente, "é muitas vezes superior a outros sistemas de obtenção de dados", afirma Best (1972, p. 120). A entrevista é importante instrumento de trabalho nos vários campos das ciências sociais.

Nesta investigação utilizarei a técnica da entrevista semiestruturada que será realizada com a Direção do Presídio, os Agentes Penitenciários e os Apenados. Para o entendimento de Bogdan e Biklen

(1994, p. 135-136): “nas entrevistas semiestruturadas fica-se com a certeza de se obter dados comparáveis entre os vários sujeitos [...]”.

Cabe realçar que com os colaboradores entrevistados utilizarei um roteiro semiestruturado e aberto, um questionário é o registro das atividades realizadas no campo da pesquisa, adotarei esses procedimentos durante as visitas realizadas na Penitenciária Potiguar.

No trabalho de campo serão utilizadas as notas de diário de campo, com o objetivo de conseguir informações e ou conhecimentos acerca da matéria investigatória, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos conhecimentos ou as relações entre o caso em debate. Consiste na observação de fatos e acontecimentos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los.

Após contato com a Coordenadora do Programa de Educação de Adultos no Sistema Prisional, no Departamento da Secretaria de Educação do Rio grande do Norte, a mesma nos apresentou a Penitenciária do RN pesquisada, a qual daria todas as condições para obtenção da pesquisa. As condições de acesso ao local foram organizadas atenciosamente pelos responsáveis pelo presídio, para que pudéssemos obter conhecimentos para desenvolvimento e objetivos do trabalho em curso. Entre muitos contatos realizados, presenciais e a distância, destacamos que a imersão mais importante no campo empírico aconteceu no último trimestre do ano desse ano de 2016. No primeiro momento do contato presencial desenvolvemos uma conversa com o Diretor da Penitenciária em que expusemos as nossas intenções no âmbito da pesquisa sobre a Educação

no Presídio, contextualizando o embasamento de nossa Pesquisa de Mestrado.

A pesquisa nos permitiu conhecer diferentes espaços e sujeitos no presídio investigado. Tivemos acesso às salas de aula, a copa, os ambientes de administração, o pátio, a capela, entre outros. Conversamos com os presos e presas, alguns de seus familiares, distintos agentes que se revezavam em plantão, as merendeiras, cozinheiras e muitos sujeitos que trabalham naquele espaço. Ficamos satisfeitos com a adesão de todos os diferentes sujeitos para com a nossa pesquisa. Nos Relatos feitos por alguns dos presos pediam para que voltássemos. Os convidados responderam ao questionário, sem objeção. Percebemos a empolgação para dar a contribuição ao nosso trabalho. Conforme as falas das professoras:

“eles têm o maior prazer em receber visitas, principalmente na sala de aula, afirmando que só vem engrandecer o seu conhecimento” (P1).

No nosso diário de campo sistematizamos diferentes observações sobre a importância da Educação na vida, ouvimos relatos sobre isso:

“No futuro, quero ao sair daqui trabalhar e cuidar dos meus filhos” (E2, 2016).

Na Penitenciária é ofertada a turma de EJA em dois horários em um percurso de 03(três) horas em cada horário: pela manhã funciona de 7h30mm até às 10h30mm e à tarde 13h30mm às 16h30mm. Os espaços de aula não são bem adequados por serem pequenos, comportando no máximo 20 alunos. Segundo o Diretor, existe uma proposta para serem

construídas salas de aula com estrutura adequadas, ventiladas. Nesse espaço existem 3 salas de aula, 01 sala de vídeo, 01 biblioteca. Têm 04 professoras contratadas pelo Estado que ministram as seguintes disciplinas, 01 de geografia, 01 de ciências, 01 de Português, 01 de Matemática e 01 professora polivalente que atua nas series iniciais. As demais professoras estão inseridas nas series finais do ensino médio, em que os formandos serão submetidos ao ENEN, processo seletivo para o curso superior.

A Educação na Penitenciária funciona como um anexo do CEJASG. À noite tivemos uma reunião com as professoras que ministram aulas na Penitenciária, onde foram colocadas várias indagações sobre de quem seria a responsabilidade da assistência com os materiais de expediente para os presos(as) (lápiz, caderno, borracha, papel, etc., como também o lanche).

Sobre a responsabilidade com a manutenção do Curso de EJA que os apenados são beneficiados, o dirigente do presídio comunica:

A responsabilidade da manutenção da oferta escolar da EJA no presídio é do Centro escolar que sedia as intencionalidades do Projeto de educação social do presídio em Caicó. Os alunos apenados são informantes do Censo escolar da escola estadual do RN por isso as verbas que veem são educação do Estado também (Bira, 2016).

A pesquisa de campo propriamente dita "não deve ser confundida com a simples coleta de dados é algo mais que isso, pois exige contar com controles adequados e com objetivos preestabelecidos que discriminam suficientemente o que deve ser coletado" (Trujillo, 1982, p. 229). As fases da

pesquisa de campo requerem, em primeiro lugar, a realização de uma pesquisa sobre o tema em questão.

De outro lado, se a pesquisa de campo envolver um experimento, após a pesquisa bibliográfica deve-se: a) selecionar e enunciar um problema, levando em consideração a metodologia apropriada; b) apresentar os objetivos da pesquisa, sem perder de vista as metas práticas; c) estabelecer a amostra correlacionada com a área de pesquisa e o universo de seus componentes; d) estabelecer os grupos experimentais e de controle; e) introduzir os estímulos; f) controlar e medir os efeitos (Lakatos, 2003, p. 174).

Ela servirá, como primeiro passo, para se saber em que estado se encontra atualmente o problema, que trabalhos já foram realizados a respeito e quais são as opiniões reinantes sobre o assunto. Como segundo passo, permitirá que se estabeleça um modelo teórico inicial de referência, da mesma forma que auxiliará na determinação das variáveis e elaboração do plano geral da pesquisa.

Segundo Minayo (2010, p. 295), o diário de campo é para o pesquisador, uma espécie de registro em que “são escritas impressões pessoais que vão se modificando com o tempo, resultantes de conversas informais, observações de comportamentos contraditórios com as falas, manifestações de interlocutores quanto aos vários pontos investigados.”

Em segundo lugar, de acordo com a natureza da pesquisa, deve-se determinar as técnicas que serão empregadas na coleta de dados e na determinação da amostra, que deverá ser representativa e suficiente para apoiar as conclusões. Por último, antes que se realize a coleta de dados é preciso estabelecer tanto as técnicas de registro desses dados como as técnicas que serão utilizadas em sua análise posterior.

A análise documental é um procedimento de pesquisa essencial para a investigação, é a fonte de coleta de dados que estão restritas a documentos, escritos ou não. São considerados documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (Ludke; André, 1986, p. 38). Destarte analisaremos documentos oficiais e marcos legais que regulamentam especialmente a oferta educativa em consonância com o objeto de estudo investigado.

Colabora-se com a ideia em análise em um trabalho investigativo de cunho científico, é um exercício complexo e não pode ser desenvolvido de forma superficial ou aleatória. Em sentido amplo conforme esclarece Severino (2004),

[...] articulação do lógico com o real, da teoria com a realidade. Por isso, está inclusa numa pesquisa geradora de conhecimentos científico e, conseqüentemente, uma tese destinada a relatá-la, deve superar, necessariamente, o simples levantamento de fatos e coleção de dados, buscando articulá-los no nível de uma interpretação teórica (Severino, 2004, p. 149).

Nessa perspectiva, as análises de dados requerem maturidade intelectual do pesquisador frente ao objeto de sua pesquisa. De acordo com a pesquisa, no processo de investigativo serão deparados para análise documentos relacionados como: leis, decretos, portarias, pareceres, regulamentos entre outros, sobre a educação em prisões.

Utilizarei ainda a técnica de análise documental que permita dar resposta às questões centrais pré-definidas e relevantes para o estudo. Por exemplo, serão analisados documentos oficiais, isto é, registros escritos que proporcionam informações em prol da compreensão dos fatos e das

relações, ou seja, possibilitam conhecer o período histórico e social das ações para reconstruir os fatos e seus procedentes. A análise documental consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos com uma finalidade específica e, nesse caso, preconiza-se a utilização de uma fonte paralela e simultânea de informação para complementar os dados e permitir a contextualização das informações contidas nos documentos.

O questionário é um instrumento de coleta de dados em um formato semiestruturado, organizado por uma série ordenada de perguntas abertas e fechadas, que devem ser respondidas por escrito, com respostas objetivas e subjetivas dos sujeitos. A estrutura é composta por duas partes: a primeira refere-se à identificação do entrevistado, a segunda parte, é composta por perguntas abertas e fechadas, construídas de acordo com a temática inerente ao objetivo da pesquisa

O questionário é um instrumento de coleta de dados que apresenta uma série de vantagens como atingir um número significativo de pessoas simultaneamente, obter respostas precisas, preservar o anonimato dos atores contribuidores, ser mínimo o risco de distorção, pois não há influência do pesquisador, possibilitar o bem-estar do sujeito, pois é ele quem determina o tempo para responder e por uniformizar as categorias de análises suficientes à pesquisa (Lakatos, 2001, p. 201).

A pesquisa por meio da técnica de questionário envolverá perguntas e respostas objetivas de múltiplas escolhas, bem como espaços para possíveis justificativas das respostas. Essa estratégia será de extrema importância para a pesquisa. Contamos com a contribuição dos alunos apenados, Agentes, Professores(as), para o preenchimento do

questionário semiestruturado. Para além disso, será realizada uma entrevista com Diretor do Presídio.

A partir das descrições consubstanciadas nessa pesquisa, em que realçarei parte da realidade percebida e investigada, verificarei que o processo de construção do conhecimento resulta de uma dinâmica da relação entre o sujeito que investiga e um determinado aspecto da realidade. Essa pesquisa irá se desenvolver com o intuito de que o objeto tomado para estudo seja devolvido para a realidade de onde foi recortado, com a certeza de que o conhecimento produzido será inacabado e pronto para ser (re)construído sob outras perspectivas.

A delimitação do programa e do campo empírico escolhido

A investigação científica depende de um “conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos” (Gil: 2008, p. 8). Para que os objetivos sejam atingidos é necessário que exista o problema a ser investigado. A realização concreta da presente investigação foi desenvolvida em um espaço não escolar, que intitulamos ficticiamente de “Penitenciária Potiguar”. Nesse local, entre outros no estado do Rio Grande do Norte, é desenvolvida atividade educacional formal aos apenados. A oferta escolar nesse presídio funciona como um anexo de uma Escola Estadual, que escolhemos como codinome CEJASG, situada no município de Caicó no estado do Rio Grande do Norte.

O campo de investigação se dará no Município de Caicó/RN que está localizado na região sertão do Seridó do Estado do Rio Grande do Norte, em uma área de 180m². O Município de Caicó/RN está entre uma das

07(sete) maiores cidades do Estado do RN, com população de 67.747(Sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete) habitantes. Atualmente, possui como principal atividade econômica: a produção de leite, carne-de-sol e do queijo de manteiga e coalho. A indústria têxtil vem se consolidando no município principalmente no ramo de confecção. Na cidade destaca-se ainda o maior pólo de produção de bonés do Nordeste do Brasil.

Nesse contexto geopolítico está localizada fisicamente a Penitenciária Potiguar, a qual será o palco da investigação. Localiza-se na Região Centro-Sul do estado, distante cerca de 269 km da capital do Estado Natal/RN, ocupando uma área de 1.228.583 km².

Esse estabelecimento prisional contemplado funciona como um anexo do CEJASG, oferecendo cursos de Educação Básica. Conforme indicações, os privados de liberdade apresentam graus de escolaridade diversificados, sendo que a maioria tem o Ensino Fundamental incompleto.

A investigação é fundamentada e metodologicamente construída com o objetivo de estudar um grupo social que vive em sistema de reclusão, tendo em vista que a educação é um direito fundamental para promover a cidadania. Farei essa pesquisa com o intuito de conhecer de que forma esta oportunidade de ensino está sendo oferecida para beneficiar os sujeitos reclusos, em que em sua maioria não são alfabetizados.

Conforme esclarece Cavaco (2009, p. 69)

As práticas de educação de adultos emergentes baseavam-se no pressuposto que os adultos poucos escolarizados possuíam um

conjunto de saberes e competências resultantes da aprendizagem experimental, realizada ao longo da vida e que, por isso, estariam, em alguns casos, numa situação de sub-qualificação escolar.

Nesse contexto vemos a necessidade da formação educacional a todos independentemente de sua cor, raça ou etnia, ou situação que se encontre, pois, a educação é direito um fundamental para todos. As contribuições dessa investigação estão presentes na sua capacidade de compreensão dos fenômenos relacionados à escola, uma vez que retrata toda a riqueza do dia-a-dia escolar. Assim, os estudos qualitativos são importantes por proporcionar a real relação entre teoria e prática, oferecendo ferramentas eficazes para a interpretação das questões educacionais.

O embasamento em debate diz respeito à elevação da escolaridade como princípio norteador na formação do sujeito que implica na subtração dos direitos das pessoas que não tiveram a oportunidade de concluírem seus estudos, conforme os esclarecimentos de Rocha (2011),

É necessário esclarecer que quando se menciona a elevação da escolaridade do trabalhador atual ou no futuro que não tem oportunidade de concluir seus estudos de nível básico, especialmente os que sequer completaram o ensino fundamental, não se quer atrelar essa necessidade a questão voltada única e exclusivamente para atuação na mercado de trabalho competitivo que hoje apresenta, tampouco para a urgência em formar quadros profissionais que, atuando nos mais diversos setores, contribuirão para o desenvolvimento econômico do país.[...] Vislumbra-se, ao contrário, a elevação da escolaridade como um direito, como resgate de parte da dignidade que um dia foi negada quando afastado da escola, pelos motivos mais diversos. Retomar e concluir os estudos, no caso de jovens e adultos, é um direito, portanto, que incide sobre a 'parte essencial da vida' que é aprender e, em razão disso, de traçar 'com autonomia suas próprias biografias formativas', seja para simplesmente fruir dos bens culturais disponíveis ou para

inserir-se ou manter-se no mundo do trabalho – ou ambas as opções (Rocha, 2011, p. 3).

Diante do exposto podemos perceber que a elevação da escolaridade representa possibilidades de continuidade dos estudos, seja em um espaço escolar ou não escolar, como aqui em destaque um espaço prisional, quer seja apenas por meio da educação básica, quer seja uma formação profissional, contanto que não fique de fora de seus direitos os que se encontram privados de liberdade.

Nessa etapa abordaremos o planejamento da investigação, o desenvolvimento metodológico, a coleta e a tabulação de dados, a análise dos resultados, a elaboração das conclusões como também a divulgação de resultados.

5 A SISTEMÁTICA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS DESENVOLVIDA NA PENITENCIÁRIA POTIGUAR

A pesquisa que desenvolvemos nos proporciona traçar comparativos entre as experiências escolares que acontecem no período de reclusão na Penitenciária, caracterizada prática em salas de aulas e sua organização na escola regular de ensino.

A investigação incide sobre as trajetórias escolares dos presos antes e durante a reclusão, o que nos permite evidenciar sobre a escolarização dos mesmos e suas situações de abandono do processo da formação educacional. As causas são diversas: alguns sujeitos perderam o prazer dos estudos no tempo certo, tendo que trabalhar para ajudar na renda da família, outros assumiram uma família muito cedo dentre outras situações adversas.

As circunstâncias vivenciadas nas trajetórias de vida desses estudantes apontam para o lugar social, histórico e culturalmente destinado aos modos de vida e a subserviência. A escolarização ocuparia um espaço secundário dentre as atividades consideradas mais importantes à vida.

Ireland (2010, p. 30), partindo da premissa de educação como direito fundamental do ser humano, questiona “qual seria uma educação socialmente relevante para os jovens e adultos reclusos”. Diante do movimento contraditório assumido pela EJA nos espaços prisionais, como ele se afirmaria no presídio como política educacional?

Para o autor,

Afirmamos que uma boa educação deveria partir da experiência dos sujeitos, valorizar os seus conhecimentos e atender as suas necessidades de aprendizagem. Também para educar é necessário ter uma visão otimista do futuro. [...]. As aprendizagens que o recluso precisa para sobreviver na prisão não são necessariamente as mesmas que precisa para se reintegrar na sociedade ao cumprir sua pena. Como também notamos, a noção de futuro para a maioria dos presos se restringe à data de soltura (Ireland, 2010, p. 30).

Ao considerar as experiências escolares na penitenciária é possível notar um movimento de entrada e permanência, se, a princípio, a aproximação com o espaço escolar na prisão se justificava pela ocupação do tempo ocioso ou pela possibilidade de remir dias da pena. A cada 12(doze) horas estudadas o preso tem direito a remissão de 01(um) dia de pena. Vemos que a remissão da pena é um dos motivos pelo qual os presos estão em sala de aula, mas também vemos testemunhos de presos que tiveram a oportunidade de estudar, conforme relata Diniz (2015) em sua dissertação com sua experiência de Formação Educacional e Profissional em uma Penitenciária em Mossoró/RN:

“O curso foi muito proveitoso, abriu as janelas para quem estava há muito tempo sem estudar. Seria ideal outros cursos para continuar estudando” (E2, 2013).

“O diploma deste curso é o cartão de visitas. Ao sair da prisão, chegar a uma empresa, mostrar o diploma é uma referência. O olhar sobre o ex-presidiário vai ser outro, pois vão dizer: apesar de estar preso, ele estava estudando” (E1, 2013, informação verbal).

É possível compreender o espaço escolar no sistema prisional na medida que possa contribuir com novo sentido ao processo de

escolarização, pois assim, a modalidade de ensino da EJA despertará maior compreensão nas práticas desenvolvidas pelos educadores.

Apesar das dificuldades apontadas, acredita-se que a formação escolar é a chave principal que poderá abrir às pessoas em privação de liberdade as portas do processo de reintegração social. Em sala de aula, portanto, o(a) preso(a) é aluno(a) e, nessa qualidade, poderá continuar seus estudos numa escola da comunidade, quando do cumprimento de sua pena. Mas é preciso reconhecê-los como indivíduos portadores de experiências de vida, respeitando as suas diferenças, como afirma Santos (2004),

A educação de adultos exige uma inclusão que tome por base o reconhecimento do jovem adulto como sujeito; coloca-nos o desafio de pautar o processo educativo pela compreensão e pelo respeito do diferente e da diversidade: ter o direito a ser igual quando a diferença nos inferioriza e o de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza. Ao pensar no desafio de construirmos princípios que regem a educação de adultos, há de buscar-se uma educação qualitativamente diferente, que tem como perspectiva uma sociedade tolerante e igualitária, que reconhece ao longo da vida como direito inalienável de todos (Santos, 2004, p. 14).

Logo, outros desafios importantes se colocam como tarefa dos educadores, a de trabalhar transversalmente com temas que digam respeito aos valores éticos, de respeito ao outro, de solidariedade, que devem balizar as relações sociais entre os grupos humanos e que são chamados de conteúdos de educação social. Tais temas, além da necessidade de estarem integrados e contextualizados nos conteúdos formais das disciplinas, poderão ser trabalhados em atividades extracurriculares.

O Programa de Educação Prisional

O Programa de Educação no Presídio tem como Órgão Central a Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Rio Grande do Norte, através da Subcoordenadoria de Jovens e Adultos - SUEJA/SEEC-RN, obtivemos essa informação em um contato inicial desenvolvido com a Coordenadora do Programa Novas Turmas de EJA na SEEC/RN. Para o desenvolvimento do Programa de Educação de Adultos nas Instituições Prisionais foi necessário a seleção, para o curso ofertado, de profissionais da educação para ministrar aula na Penitenciária. Um processo seletivo foi aberto no ano de 2014, com a finalidade de atender as demandas educacionais nas Instituições Prisionais. Nesse processo seletivo se fizeram presentes 04(quatro) aprovados que se encontram atuando na Penitenciária Potiguar. O presídio tem os regimentos internos, a oferta do ensino é organizada de forma que não dificulte as atividades da instituição.

O processo Educacional ofertado na Penitenciária Potiguar iniciou em 14 de outubro de 2004 por meio do Projeto de Espaço Fênix voltado para a socialização dos presos(as). O Projeto era vinculado a Pro Reitoria de extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e atuou sob a coordenação de 03 três Agentes Penitenciárias, profissionais da educação. O Projeto foi desenvolvido com a finalidade de socialização dos presos(as), procurando aproveitar suas habilidades, ao nível da música, do teatro, da poesia e da leitura. Juntamente ao projeto Fênix, outros programas foram ofertados: o PBA – Programa Brasil Alfabetizado, Lendo e Aprendendo (RN Caminhando), em parceria com a Secretaria Estadual

de Educação, Governo federal e 10ª DIRED. A seguir, as palavras da agente FGS sobre a implantação do Projeto Fênix.

O projeto Espaço Fênix de Ressocialização foi desenvolvido por uma equipe composta por 04 integrantes no período de 2004 a 2006. Sendo um bolsista da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, (E. L. S.), um coordenador (A. T. M. – professor efetivo da UFRN e doutor em educação matemática) dois voluntários (agentes penitenciários: F. G.S. - graduada em Pedagogia pela UFRN- e Jaime Nascimento Júnior e atualmente Eliene Medeiros). O Projeto Fênix conta com a participação de 08 reeducandos, sendo um bibliotecário e sete monitores, estes, por sua vez auxiliam as professoras em sala de aula e extra sala, desde das séries iniciais ao ensino médio.” (Relatório elaborado pela coordenadora, F.G.S 05/2016, p.14).

De acordo com as nossas observações, com a finalização do projeto Fênix percebemos que a continuidade da experiência da educação de adultos no presídio só foi possível porque contou com as inspirações das aprendizagens do Curso de Graduação em Pedagogia de uma agente autora da primeira versão da educação prisional em Caicó. A Pedagoga teve a atitude adequada diante dos desafios que passou a enfrentar após a aprovação no concurso para Agente Penitenciário. Movida pelas contingências do presídio e sua sólida formação na educação social desenvolveu assertivamente alternativas de Educação dentro da Penitenciária. Esse é o diferencial que marca a educação de ensino regular na Penitenciária Estadual de Caicó. Atualmente, a Instituição conta com várias agentes em diversos departamentos, principalmente na parte administrativa.

Conversando com as agentes, uma questão surpreendente que surgiu na pesquisa foi: Os(a) presos(a) que saem da prisão voltam a reincidir? A entrevistada salientou que dentre os que estudaram nesse

estabelecimento, que cumpriram a pena, e estão em liberdade, não voltaram mais para esta unidade. A Pedagoga entrevistada não sabe informar se aconteceu a continuidade dos estudos em outra instituição. Mas, de forma otimista, ressalta a crença de que houve mudança de atitudes e valores. O ponto forte da educação prisional é permitir a oportunidade de ressocializar-se, voltar ao convívio social, ao seio da família, com a mente mais aberta, com disposição para trabalhar.

Acreditamos que a Educação é a melhor forma para ressocializar, assim como as atividades laborais dentro da Penitenciária, para que seja possível ajudar as famílias que estão lá fora, numa perspectiva mais humanizadora. A pesquisa sinaliza a necessidade da valorização da educação em presídio pelo Poder Público. Destacamos a colaboração dos Cursos profissionalizantes para que, após liberdade, seja uma realidade a oportunidade de emprego ou mesmo de trabalho autônomo.

Indicadores da EJA na Penitenciária Potiguar

Este ano de 2016 foram matriculados um total de 185 apenados que estão inclusos nas turmas do ensino fundamental e médio e 03 alunos matriculados e cursando o ensino superior, o que representa 55% da população carcerária em atendimento educacional. As aulas iniciaram com certo atraso por não ter professores disponíveis para o atendimento no presídio.

Quadro 1 – Matrículas realizadas na penitenciária em 2016

Turma	Quantidade/Alunos
Series iniciais- noturno (novas turmas da EJA)	24 alunos, sendo 13 masculino e 11 feminino
Alfabetização noturno; (Brasil alfabetizado)	20 alunos, sendo 10 homens e 10 mulheres
Ensino médio – matutino (novas turmas da EJA)	23 alunos, sendo 18 homens e 05 mulheres
Alfabetização: matutino (Brasil alfabetizado)	20 alunos matriculados
Séries iniciais – matutino: (educando para liberdade)	23 alunos masculinos
Séries finais – vespertino (novas turmas da EJA)	27 alunos
Séries iniciais - vespertino (educando para liberdade)	24 alunos
Séries iniciais- vespertino (novas turmas da EJA):	24 alunos

Fonte: (Relatório elaborado pela coordenadora, F.G.S 05/2016, p. 16).

Destarte que a educação de jovens e adultos em privação de liberdade deve ser concebida numa perspectiva de inclusão, tendo como princípios a valorização da diversidade. Refletir sobre uma educação voltada para a diversidade implica reconhecer que todos, independente das condições sociais, econômicas, culturais, físicas e étnicas, devem ter garantido o acesso e permanência aos diversos níveis de escolaridade, primando pelo respeito às diferenças, necessidades e potencialidades de cada indivíduo.

Segundo Onofre (2007),

Há que se pensar, portanto, em uma educação que seja capaz de incorporar, em seu processo pedagógico, o desenvolvimento de

ações de conhecimento que levem o indivíduo a: primeiro, conhecer o mundo; segundo conhecer-se como sujeito capaz de agir nesse mundo e transformá-lo (Onofre, 2007, p. 12).

De acordo com a autora acima citada, compreendemos que no âmbito da Educação de Jovens e Adultos em privação de liberdade deve-se ter em mente que esses alunos fazem parte de um contingente que em sua maioria estiveram à margem da sociedade, e que possivelmente, pela sua trajetória de exclusão e marginalização muitas vezes questionaram, não se adaptaram ou burlaram as regras e valores socialmente estabelecidos. Dessa forma, pensar a educação para esses sujeitos é acreditar numa educação redutora das distâncias sociais, numa perspectiva mais humana e solidária, compreendendo quem são esses jovens e adultos a fim de viabilizar uma prática pedagógica mais coerente com suas necessidades.

A dimensão institucional

A Penitenciária Potiguar está localizada no Município de Caicó/RN, Região Sertão do Seridó no Estado do Rio Grande do Norte, com uma área de 180m². A mesma tem o quadro de serviços constituído por 01 Diretor e 01 Vice-Diretor, 65 Agentes Penitenciários, 03 Coordenadoras no setor da Educação, 03 agentes no setor de secretaria, 01 agente no setor de saúde, 02 agentes para as revistas. Conforme a entrevista com o Diretor, o setor de sala de aula onde está sendo ofertado o curso não está bem adequado, porém existem projetos para construção de salas mais amplas que possa dar maior conforto aos estudantes. A Penitenciária tem uma estrutura ampla, 04 pavilhões, cada um composto por 15 selas. Anteriormente existiam em média 600 presos, sendo que hoje a Penitenciária está

interditada para fazer algumas reformas. Segundo a direção da Penitenciária a quantidade de internos hoje tem a seguinte composição: 269 homens e 55 mulheres. Os demais espaços distribuídos são: sala do Diretor e vice-Diretor, sala da Administração, sala de repouso dos(a) agentes, banheiros em todos os setores, cozinha, refeitório, lavanderia, área para banho de sol, quadra para esporte, um espaço para os cultos.

As dimensões pedagógica, política e gestora do Programa

A Penitenciária em pesquisa tem 03 salas de aula, 01 bibliotecas, 01 sala de vídeo, dispendo de 04 professoras e 03 agentes coordenam a formação pedagógica, com trabalhos intensos, lutando pelo equilíbrio e adequação dos presos(as). O processo educativo é compreendido com a modalidade de ensino EJA – Educação de Jovens e Adultos, que se divide em anos iniciais e anos finais. Nessa formação é ofertado o processo seletivo para inserção ao Curso Superior através do ENEM, vários já conseguindo aprovação. Esta instituição tem 06 alunos cursando o Nível Superior pela UNP – Universidade Potiguar nos Cursos de Logística, Marketing, Processo Gerenciais. Desse total 05 alunos são do regime fechado e 01 aluno do semiaberto, estudando todos com bolsa integral. As aulas são modalidade EAD, acompanhando as aulas pelo portal do aluno, na sala da coordenação. Existe um número de 11 (onze) alunos que se submeterão ao processo seletivo do ENEM nesse final de ano letivo.

O Curso tem como coordenadoras Pedagógicas as Agentes Penitenciárias, F.G.S graduada em Pedagogia e Especialista em Educação de Adultos com Ênfase no Sistema Prisional, E.M. graduada em Serviço

Social, Especialista em Direitos Humanos e A.C.M.P graduada em Matemática.

As práticas educacionais desenvolvidas no Presídio são de modalidade presencial com dois turnos em funcionamento: um pela manhã com início às 7h30mm e termino às 10h30mm, a tarde o horário de aula inicia às 13h30mm terminando às 16h30mm, um total de 6 horas por dia, funcionando 04 dias da semana (segunda-feira, terça-feira, quinta-feira e sexta-feira), em um total de 12h semanal. Com disciplina nas aulas, assim como também no trabalho laboral (horta, faxina, artesanato, culinária...), o preso é beneficiado a cada 12hs. Ou seja, submetidos as atividades de sala de aula e as atividades laborais com seriedade, terão 1 dia de remissão da pena. Nessa perspectiva, compreendemos que os apenados se interessam por participar, pensando em suas liberdades, tendo como fundamento a ressocialização, a educação que vai nortear suas vidas.

A equipe pedagógica tem por finalidade acompanhar a trajetória diária com a educação, segurança das professoras, o acolhimento e saída dos apenados em sala de aula, a regularização de matrículas, diretamente com a equipe pedagógica do CEJASG, onde estão matriculados, resgatar documentos junto a Receita federal, controlar e elaborar os relatórios de remição de penas, acompanhar os representantes dos seguimentos religiosos, equipe educacional da DIREDD, como também da Escola Senador Guerra. Todas as quartas-feiras a equipe do presídio, juntamente com professoras, se reúne para encontros pedagógicos, planejamentos e discussões sobre suas dificuldades e atividades oferecidas aos alunos.

A avaliação do gestor da Penitenciária Potiguar

O diretor da Penitenciária é um Policial Militar graduado em Gestão Pública. Sua imersão no Penitenciária Potiguar é recente, tendo sido nomeado no segundo semestre do ano de 2016 como administrador da Penitenciária ora investigada.

O Diretor desenvolve a sua atuação, inclusive no Programa Educacional, dando segurança aos professores e conscientizando as pessoas privadas de liberdade que a educação transforma, a educação melhora o desenvolvimento. Nesse sentido, destacamos a seguinte fala do diretor,

Os apenados têm que seguir os procedimentos, não querer provocar, seguir as normas e procedimentos. Não adianta querer provocar achando que só é para remissão, tem que ter bom comportamento e mantê-lo. É o mesmo sistema de deveres que constam na LEP – Lei de Execução Penal – comportamento adequado e mantido. O sentido é contribuir com a vida deles, devem conscientizar os outros, para não fazer coisas erradas. A nossa oferta Eja nos permite ter coerência ao defender que somente a educação pode fazer isso (Bira, 2016).

Como incentivo ao apenado, principalmente aos que saem para o semiaberto, procura conversar para que não parem de estudar. Aconselha que procurem instituições que os acolham para dar continuidade aos estudos. Dizendo que o melhor caminho é estudar, estimula a convivência saudável com pessoas de bem, o trabalho e a vida. O Diretor é bastante entusiasmado pelo fato do presídio ter seis estudantes cursando Universidade em modalidade EAD.

Os apenados são estudantes da UNP - Universidade Potiguar e contemplados com bolsa integral. Sobre o processo de seleção dos apenados para ingresso no curso de educação superior:

O apenado se dirigia para fazer a prova fora da Penitenciária, hoje o certame é feito aqui mesmo, fica mais favorável, sentem-se a vontade, são pessoas que podem se graduar prestar um concurso ter uma melhoria na vida e sair desse caminho (Bira, 2016).

Ainda com base no pensamento do dirigente, registramos a seguinte compreensão sobre as causas que impulsionam os jovens à condição de apenados:

São pessoas que tiveram oportunidades, sabemos que tem pessoas que vão por incentivo de colegas, entram nas drogas ou na criminalidade. Eles devem reconhecer que esse não é o caminho certo, estão cientes que vão passar por dificuldades, constrangimentos na sociedade em si. Muitas vezes tem a desculpa que não tem emprego por isso entram nesse mundo. Eu digo emprego têm, eles não querem ganhar aquele valor, preferem ganhar dois mil em uma hora, do que ganhar três mil para passar o mês trabalhando. Não querem compromisso com nada, acordar cedo para trabalhar... Tudo isso faz com que eles usem argumentos frágeis como desculpas. Querem passar a noite nas farras aprontando, entre outras indisciplinas (Bira: 2016).

As atividades são feitas primeiramente dependendo do comportamento. Quando tem fuga, as atividades todas são paralisadas, ficando um período de dois meses sem aula.

Tudo que ocorre dentro de uma unidade prisional, a qualquer momento pode haver variação, os riscos são eminentes. No segundo semestre de 2016 foram registrados os piores episódios com a segurança pública do estado do Rio Grande do Norte, tudo motivado pela instalação

nos sistemas de bloqueadores de celulares, por exemplo. Sobre o clima de tensão ressalta o diretor do presídio:

Eles sabem que estão aqui cumprindo uma pena é porque fizeram alguma coisa com a sociedade que não é bem vista, eles sabem que vem para cá querem a justiça deles, não é para fazer o que querem, tem as punições, tudo o que é feito ilegal vai ter que ser punido, que sofrem as consequências são eles mesmos. A educação esta disponível para ele, eles têm que querer, é um direito deles(as) (Bira, 2016).

Mensalmente, são registradas em média dez libertações de sujeitos. Muitos são beneficiados da remissão da educação ou trabalho, outros são presos sentenciados que chegam ao benefício pela própria remissão. Faz parte da rotina da direção a recepção de pessoas da Secretaria de Segurança procurando informações para o Poder Judiciário sobre comportamento, estudos e remissão. O diretor lamenta quando ocorrem cenários de rebelião:

Quando acontecem as rebeliões todos pagam. No ano passado aconteceu uma que quebraram todas as grades das selas. Eles têm uma conduta, então no momento de rebelião de motim eles estão juntos, fica difícil de identificar. Porém, quando todos ficaram de castigo, num período a frente, eles informaram quem foram, temos que ter muita atenção porque eles mesmos informam os que não participaram. Muitas vezes eles ficam no castigo por conta disso, mesmo estando na educação e no trabalho, cometendo falta grave pega um castigo de trinta dias tendo que sair da educação, por que só fica quem tem bom comportamento, podendo ficar até seis meses sem participar, após esse prazo pode retornar. Desde 2011, sempre observei esse trabalho com a EJA, acho muito interessante (Bira, 2016).

A prática escolar da EJA envolve um horário de aula de três horas pela manhã e de três horas à tarde. O espaço da educação tem 04 salas,

biblioteca, sala de vídeo. 03 coordenadoras que são agentes e 04 professoras. Os efeitos dessa atenção escolar são assim traduzidos pelo diretor:

Há resultado positivo sim. Não é um resultado de forma 100% é um trabalho de formiga, de uma a uma, aos poucos vão mudando, vão vendo a realidade, vai passando de um para o outro, o que é coisa boa. Aos poucos vão conseguir um resultado melhor. Temos quatro apenados que conseguiram fazer o ENEM, neste ano teremos novamente o ENEM temos 30 internos para submeterem ao exame. Isso gera esperança e motivação para a escolarização deles. Quanto a evasão não tenho nada escrito em papel, caso acontece são os que saíram por ter cometido falta grave, e tiveram que ser transferido, podendo voltar depois de seis meses. Ou, os que foram para o semi-aberto, ou tiveram suas liberdades (Bira, 2016).

De um modo geral o diretor avalia o Programa educacional da Penitenciária destacando dois pontos centrais:

O ponto forte: o trabalho das professoras juntamente com a equipe de coordenação pelo interesse imenso que possuem. As professoras estão sempre tenta controlar, para que os estudantes não percam a oportunidade de estudar, pois constata-se que os que estudam tem um bom comportamento, bom relacionamento uns com os outros. Segundo o diretor do presídio:

Temos que trabalhar com transparência. Primeiramente temos que dá segurança as professoras, para evitar danos com as mesmas, acontecendo algo com uma delas será mais prejuízo para o Estado, podendo causar um transtorno, a pessoa entrar uma crise depressiva, se afasta do trabalho prejudica tudo isso, por isso que esta colocando normas e procedimentos para ver quem realmente quer estudar (Bira, 2016).

O ponto fraco: a dimensão institucional em relação a nossa edificação. O presídio não é um lugar adequado para o aconchego escolar. Deveria ter salas mais amplas, ventilada, dando uma condição mais potencial para a aprendizagem.

A quantidade de alunos(as) por sala é no máximo 20 alunos(as), sendo necessário efetuar uma seleção para não colocar em risco as vidas das professoras. A pretensão futura da direção é que se edifiquem mais salas de aula, para ampliar os alunos(as) beneficiados. A demanda é superior a oferta. Muitos apenados têm interesse em estudar. E para a gestão, quanto mais salas e mais alunos estudando, melhor. Isso transforma uma unidade prisional em um ambiente mais calmo. Quanto aos alunos que passam no ENEM e são matriculados na Universidade é informado ao Juiz da Comarca e a Secretaria de Segurança Pública.

Os apenados hoje estão em um número de 269, porém, acontece que tem sempre uma variação, podendo em determinado período chegar até 500. Temos 65 agentes Policiais Militares, homens e mulheres, 02 agentes da direção, o Diretor e o Vice-diretor, 03 agentes na secretaria, 10 agentes no administrativo, 01 agentes na saúde, 02 agentes na revista.

A Penitenciária tem aproximadamente uma área de 180m², várias guaritas, cada cela e os departamentos têm banheiros. Cada pavilhão tem 15 celas, todos fazem refeições nas próprias celas. A refeição é através de marmitta, é concedida por uma empresa vencedora do certame licitatório. São ofertadas 03 refeições: café da manhã, almoço e jantar. A cozinha para a refeição dos policiais é separada.

As atividades pedagógicas desenvolvidas têm muito zelo pedagógico. As ações do magistério no presídio apontam para a crença no

ser humano com vida no mundo de metamorfose. Isso significa considerar a diversidade de transformações estruturantes para a vida. O presídio precisa melhorar o espaço onde funcionam as aulas, criar um setor pedagógico mais adequado. Percebemos que existe um espaço para serem construídas amplas salas de aula, de vídeo, biblioteca, refeitório, entre outras salas para criar plurais ambientes de aprendizagem. A associação da EJA com educação profissional pode ser uma alternativa que apresente resultados de humanização e ressocialização muito mais seguro do que os resultados que já estão sendo alcançados.

O depoimento de professores sobre a experiência

Foram importantes sujeitos colaboradores de nossa pesquisa as três professoras responsáveis pela realização pedagógica da EJA no Presídio Potiguar, sendo que apenas um docente não participou do nosso estudo. As referidas docentes informantes receberam os codinomes P1, P2 e P3. Nesta secção do e-book apresentaremos o pensamento das professoras responsáveis pela oferta de EJA no Presídio.

A professora P2 atua em sala de aula do ensino fundamental e as professoras P1 e P3 no ensino médio. P1 iniciou os trabalhos no presídio como Agente Penitenciária e, em seguida, após coordenar os Projetos Educacionais. Sua formação é em serviço social, tem Pós-Graduação em educação para os Direitos Humanos.

A professora P2 tem formação em Magistério e P3 é Graduada em Matemática. Em seus depoimentos é notória a motivação das Profissionais da Educação, diariamente elas planejam suas aulas para

peças que estão em cárcere privado de liberdade, peças com histórias de vidas difíceis, peças discriminadas socialmente. Apesar do desafio, segundo P2, “são peças boas de trabalhar”.

“As atividades em sala de aula são aplicadas através de aula expositiva, dialogada, com uso de livros didáticos. Avaliação individual ou em grupo. Todas as quartas feiras nos reunimos para elaboração de planejamento com a equipe pedagógica do Centro de educação de Jovens e Adultos Senador Guerra” (P3, 2016).

As agentes penitenciárias, também docentes da EJA, vislumbram a sala de aula como um meio para ocupar as peças que ali se encontram, com ociosidade, além de possibilitar conhecimento e aprendizagem. Destacam que a oportunidade de escolarização chegou no presídio através dos Programas 1) Brasil Alfabetizado, 2) Projeto Lendo e Aprendendo/RN e 3) Caminhando em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Governo Federal e 10ª Dired.

Atualmente há uma melhor comunicação entre os apenados e agentes, como também com a Direção. Além da ocupação, a EJA influencia na diminuição de faltas disciplinares e na aquisição de novos conhecimentos. Na concepção de P1 e P2 a “Educação” é o maior instrumento de ressocialização. Com a escolarização, há transformação de comportamento, melhor socialização, melhor bom humor, interação com a coletividade, aumento de conhecimento e respeito.

O programa não atende a todos, existem 185 apenados que estudam de um total de 269 apenados no presídio. Dessa forma concluímos que 84 apenados no Presídio Potiguar que estão excluídos da atenção na EJA.

O número de beneficiários da EJA no presídio ainda precisa melhorar muito,

“Reconhecemos que foi um avanço muito grande, esse presídio se encontrava interditado, tivemos que fazer umas reparações na estrutura, já tivemos aqui 600 presos hoje temos 269 desses e 185 foram matriculados na escola. É muito gratificante, vemos a mudança nesses alunos e alunas, que reconhecem o nosso trabalho. Os apenados nos apoiam, eles mesmos são os nossos seguranças. Recebemos o apoio da Direção, estamos juntos em prol do reconhecimento dessa realidade visível, tratar os apenados com dignidade, podendo contribuir com seu futuro” (P1, 2016).

A Educação prisional conta com o apoio dos órgãos governamentais, com a implantação da modalidade de ensino EJA. A Resolução 41/2010 da Secretaria de Educação Estadual do RN trata da inserção dos alunos da EJA que devem ser inseridos no censo escolar, dando condições necessárias e sustentáveis para que os presos se tornem capazes de participar dos programas educacionais sem nenhuma exclusão das prescrições normativas, “§ 2º Cada uma das novas turmas de EJA implantada em 2013 deverá ser cadastrada no Censo Escolar (Educacenso).”.

De acordo com o artigo 4º da mesma Resolução citada, os recursos para a manutenção do estudante da EJA são:

Art. 4º Os recursos financeiros transferidos nos termos desta Resolução deverão ser aplicados exclusivamente em despesas para a manutenção e desenvolvimento das novas turmas de EJA, de acordo com o que estabelece o Art. 70 da Lei nº 9.394/1996, nos termos do que está definido no tópico Utilização dos Recursos do ANEXO III - "Orientações Gerais" desta Resolução. (Resolução 41/2010/SEEC-RN). "

Sobre os documentos e diretrizes que orientam a oferta de EJA no presídio percebemos a escassez de fontes. De maneira geral, encontramos tão somente o ANEXO III com orientações gerais e manutenção de novas turmas de educação de jovens e adultos. Nesse documento orientador das ações pedagógicas é retomada o fundamento do benefício humano para a Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional. Segue um trecho do documento:

Educação em Prisões: Resolução CNE/CEB nº 3/2009 (define regras para a oferta de educação em prisões); Resolução CNE/CEB nº 2/2010 (define as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais); Lei nº 12.433/2011 (altera a Lei de Execução Penal e determina a remição da pena pelo estudo para presos provisórios e definitivos).

A Educação é uma oportunidade para formação do cidadão, o cidadão tem que exercer livremente a sua cidadania independente de sua condição social.

Sobre as docentes que trabalham a formação de adultos no Presídio Potiguar, todas as entrevistadas são do gênero feminino, com média de idade de 40 anos. Sobre suas formações profissionais temos uma assistente social, uma licenciada em matemática e a terceira que possui o magistério. Outra característica das professoras é que das três, duas são docentes de carreira e uma é agente penitenciária. Os resultados que serão apresentados e analisados nessa seção foram coletados por meio de inquérito por questionário. A totalidade desse instrumento de pesquisa situa-se no apêndice do livro.

Trabalhar a Educação de Adultos aprisionados possui suas dificuldades e quando a modalidade é trabalhada dentro do cárcere cobra-se do Professor todo um preparo e criatividade para estimular e incentivar a permanência desses alunos nas salas de aulas. Diante disso, foi questionado às docentes se as mesmas possuíam alguma capacitação, sendo que apenas uma docente retornou que possui Pós-graduação em Educação para os Direitos Humanos.

Segundo Arbache (2001) visualizar a educação de jovens e adultos levando em conta a especificidade e a diversidade cultural dos sujeitos que a elas recorrem torna-se, pois, um caminho renovado e transformador nessa área educacional. Pensando nessa diversidade de ideias e conhecimentos que os docentes encontram dentro de uma sala de aula de EJA, e tendo em vista que são os docentes precisam se adaptar e transmitir o conhecimento de tal forma que atinja todos eles, se questionou as docentes quais suas motivações para trabalharem em uma sala de aula com EJA com o diferencial que a escola está dentro do presídio:

Com maior razão, pode-se dizer que o preparo de um docente voltado para a EJA deve incluir, além das exigências formativas para todo e qualquer professor, aquelas relativas à complexidade diferencial desta modalidade de ensino. Assim esse profissional do magistério deve estar preparado para interagir empaticamente com esta parcela de estudantes e de estabelecer o exercício do diálogo. Jamais um professor aligeirado ou motivado apenas pela boa vontade ou por um voluntariado idealista e sim um docente que se nutra do geral e também das especificidades que a habilitação como formação sistemática requer (Parecer CNE/CONEB: 2000, p 56).

De acordo com as professoras o que as motivam a trabalhar com essa modalidade de ensino dentro de um presídio é o fato de se ter um público

que é discriminado, composto por pessoas que se encontram restritas na sociedade. Segundo a professora P1, “A educação é o maior instrumento de ressocialização, em virtude de manter o apenado em constante contato com o mundo externo”.

Os alunos estão todos restritos do mundo externo e é de conhecimento da sociedade externa que eles precisam se alimentar na escola. Diante disto, é questionado as docentes se os presos que passam por acompanhamento pedagógico apresentam comportamento diferenciado e todas afirmaram que sim. A professora P1 diz que “Atualmente há uma melhor comunicação entre os apenados e agentes, como também direção, além da ocupação que certamente influencia na diminuição de faltas disciplinares e adquirem mais conhecimentos”.

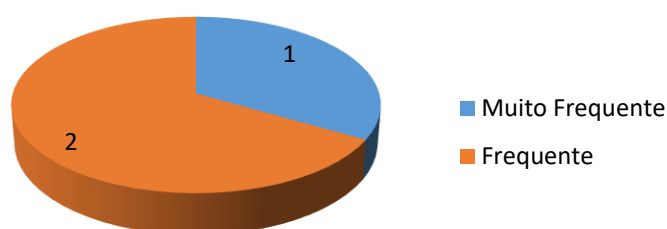
O comportamento, segundo as professoras, é um dos principais objetivos que estão sendo alcançados com a EJA dentro dos presídios. Sobre esse aspecto as professoras P1 e P3, colocaram que os presidiários passam a ter:

“Comportamento bom, bom humor, interação com a coletividade, aumento de conhecimento, respeito [...] Socializam entre os colegas, embora os níveis de aprendizagem sejam diferenciados uns ajudando uns aos outros. Tiram dúvidas uns com os outros, são participativos, copiam todas as atividades e respondem os livros. São comportados e fazem perguntas sobre o conteúdo. Interessados na remição de pena” (P1; P3, 2016).

Com isso, verificamos que a EJA dentro do presídio tem sido importante no processo de ressocialização desses apenados, porém é de consentimento de todas que apenas o acompanhamento pedagógico não é suficiente para atender as necessidades desses presidiários.

Sobre as características do ensino ofertado dentro desses presídios, primeiramente foi questionado sobre o sequenciamento do programa, onde tínhamos como objetivo analisar se havia um processo de exposição teórica sequencial e obtivemos como resultado o exposto no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Seguimento do Programa



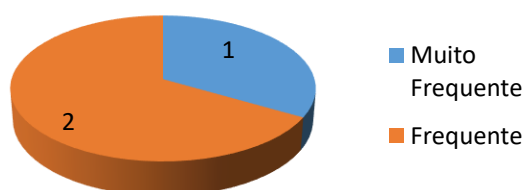
Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

De acordo com o gráfico 1, constatamos que existe sim uma sequência no processo de ensino dos presidiários. Verificou-se que umas das metodologias utilizadas para que se tenha uma sequenciação durante as aulas é o trabalho em grupo, assim incentivando o coletivismo entre os apenados e melhorando o convívio entre eles.

Para que esse trabalho em grupo fosse possível, verificamos que as docentes em suas aulas estão sempre buscando trabalhar discussões coletivas, com isso, conseguindo interação com todos os alunos. O processo de interação entre aluno-professor favorece o encaminhamento do que é pensado para as aulas, o que permite um rápido andamento dos conteúdos planejados para esses alunos.

Outro ponto que se buscou ter conhecimento nessa pesquisa é a reintegração desses apenas na sociedade. Quando pensamos em ressocialização dessas pessoas nos vem em mente, primeiramente, o mercado de trabalho que para os presos é a maior dificuldade quando são novamente inseridos no mundo externo. Sobre o assunto foi perguntado às professoras se as mesmas expõem em sala de aula as práticas profissionais e tivemos o seguinte resultado:

Gráfico 2 – Apresentação das Práticas Profissionais



Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

Observa-se no gráfico 2 que as práticas profissionais são trabalhadas com os alunos do EJA no presídio Potiguar e esse trabalho tem permitido aos mesmos sonharem em ter seu próprio negócio quando saírem da prisão e assim poderem se inserir novamente no mercado de trabalho. A apresentação de práticas profissionais para os apenas só traz benefícios para os mesmos, tendo em vista que o trabalho, fonte primordial a dignidade humana, revelam o seu valor social, a saber:

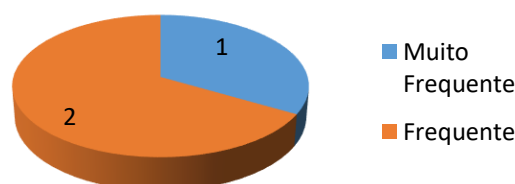
O princípio do valor social do trabalho diz respeito à função que este exerce na sociedade, ou seja, é por meio do trabalho prestado com respeito ao Direito do Trabalho que a maioria das pessoas, destituídas de riqueza, tem a oportunidade de, além de prover seu

sustento próprio e o de sua família, melhorar a sua condição de vida. É através dele que se pode prover uma educação e saúde de melhor qualidade, adquirir bens de consumo, ocupar um espaço socialmente reconhecido, realizar projetos e, conseqüentemente, desfrutar de um padrão de vida digno e humano” (Magalhães; Moreira, 2011, p. 172).

A melhoria na qualidade de vida é um sonho para esses estudantes que estão restritos da sociedade há algum tempo. Estimular essas pessoas a quererem ter uma vida melhor e dar um novo padrão de vida para suas famílias é um ponto chave para termos uma ressocialização desses apenados estudantes. Neste sentido, foi questionado se as docentes apresentam situações profissionais para esses alunos, constatando-se que todas responderam que frequentemente trabalham situações profissionais, como também estudam casos de outros apenados que já estão fora dos muros prisionais.

Abordamos também com os professores as metodologias utilizadas em sala de aula. O primeiro ponto questionado às professoras nesse quesito foi a utilização de multimídias em sala de aula e obtivemos as seguintes respostas:

Gráfico 3 – Aula expositiva com auxílio de multimídias



Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

Os resultados dos dados mostram que as docentes utilizam em suas aulas aparelhos multimídias que são ferramentas educacionais para estimular a comunicação em sala de aula, assim como dinamizar o processo de ensino, uma vez que tornam as aulas mais interativas. Outra atividade que marca as aulas dessas docentes é o uso de vídeos durante as atividades, o que nos mostra o quanto os aparelhos multimídias permitem a diversificação pedagógica durante as aulas.

Para finalizar, trabalhamos com as docentes a relação entre aluno-professor. Diante dos questionamentos as professoras disseram que os alunos participam de forma próxima e aberta durante as aulas. As docentes também afirmam que os encontros são centrados em aprendizagens individuais e coletivas, buscando trabalhar as peculiares de todos os alunos individual e socialmente, e com essa metodologia favorecer um ensino focado na premissa da educação social.

O pensamento dos estudantes de EJA no Presídio Potiguar

Apresentamos neste capítulo o resultado do conjunto de nossas leituras, observações e questionários desenvolvidos junto aos estudantes Adultos que colaboraram conosco na pesquisa.

O questionário apresentado aos estudantes apresenta inicialmente um conjunto de questões relacionadas aos fatores sociais e econômicos dos apenados. A compilação do instrumental aplicado nos fez compreender os seguintes dados: 1) as salas de aula são mistas em relação ao gênero dos sujeitos. Dos colaboradores, em um total de 10 estudantes, 05 (cinco) (50%) eram homens e 05 (cinco) (50%) eram mulheres e

frequentavam a mesma sala de aula; 2) A idade dos apenados se localizam em sua maioria (50%) no intervalo entre 22 a 30 anos de idade. Pertencem a fase ontogênica da adultez; 3) O estado civil da maior parte compreende o casamento ou união estável (mais de 50%); 4) O número de filhos é superior entre as apenadas femininas. A maioria delas apresenta mais de 5 filhos, porém, entre os homens o número de filhos informados é menor. A maioria deles (50%) informaram ter entre 1 e 2 filhos; 5) A totalidade dos colaboradores (100%) informaram ter vivenciado experiências profissionais anteriormente a quando de suas liberdades. Entre as ocupações informadas foram mencionadas: cabeleireiro, eletricista, doméstica, agricultor, artista, entre outras.

Podemos igualmente perceber a dificuldade de expressão por parte dos alunos(as), muitos dos quais estão sendo alfabetizados e alguns já possuem o nível mais elevado de conhecimento. Em suas respostas podemos perceber as condições de vida dos mesmos, muitos vivendo com uma remuneração de um salário mínimo, porém com profissões definidas. Ainda no fator sócio econômico foi informado que as ocupações que possuíam, na sua maioria (80%), recebiam menos de um salário mínimo em suas ocupações, sendo que os outros 20% recebiam no máximo até três salários mínimos. Essas informações realçam as dificuldades sócio econômicas das histórias de vida desses sujeitos condenados a exclusão social pelo capitalismo selvagem que condiciona o homem latino americano, brasileiro, nordestino e do campo.

O segundo bloco do questionário aplicado compreendia informações de ordem motivacional para o envolvimento dos apenados em relação às expectativas da escolarização. Realçaremos as principais

respostas conferidas sobre esse fator de pesquisa. Sobre os motivos que levaram os apenados a voltar a estudar: 60% informaram o desejo pela busca de novos conhecimentos; 30% desejam ajudar na renda familiar; e 10% informaram motivos de ordem profissional para enriquecer o currículo.

Sobre a importância de continuar estudando, informaram assim:

“Tudo fica mais difícil quando é ex-presidiária, e quando não tem estudo tudo fica pior (E1); Por que vou aprender mais, dar o exemplo para meus filhos (E2); pois sempre nos devemos manter atualizados (E3); Pra mim um dia voltar a trabalhar pra ajudar minha família (E4); Pois o estudo é o principal meio de comunicação educacional e social (E5); pois preciso do meu estudo para conquistar um bom emprego (E6); principalmente na cadeia por que a ajuda é baixa (E7); vou aprender mais (E8); muitas coisas importante ficou para trás e estou querendo me ressocializar e estou cheio de vontade para fazer tudo diferente e ter uma nova vida (E9); Porque com o estudo surge várias oportunidades e eu quero ser outro homem viver honesto e bem e ensinar o bem a minha família” (E10).

Ao serem perguntados sobre a expectativa do curso e a contribuição da formação profissional e o currículo pessoal: 80% dos entrevistados responderam que a expectativa é favorável, pois é entendida como alternativa de contribuição que servirá para as suas vidas, para o desenvolvimento profissional qualificado, ajudando no combate ao desemprego formal e profissional.

Os inquiridos apresentam uma significativa motivação em relação aos estudos e as possibilidades do mundo do trabalho como prerrogativa para a sua futura imersão. Valorizam a categoria trabalho pois entendem que esse compromisso pode ter dignidade e, inclusive, registrar formalmente as suas carteiras. Em sua maioria, estão aproveitando o

estudo para adquirir mais conhecimentos, para poder criar expectativas de melhorias da vida profissional e, conseqüentemente, familiar.

Sobre a opinião dos apenados em relação à expectativa do mercado de trabalho registramos as seguintes respostas dos apenados:

“Não dão chance pra aqueles que já erraram na vida, como nós (E1, 2016); O trabalho é o meio de sobrevivência para todas as pessoas que se interessam, e gostam e tem disposição (E2, 2016); Quando vamos fazer algo temos que ter fé e não se deixar abater pelas condições de vida e do mundo (E3, 2016); Porque eu tava trabalhando há 3 anos e o senhor que eu trabalhava está esperando eu sair daqui em dezembro de 2016 para me colocar novamente ao mercado (E4, 2016); ... Pq nós apenados temos poucas oportunidades (E5, 2016); Porque quando a gente é presa a sociedade não acredita que a gente poder te um voto de confiança (E8, 2016); O mundo do trabalho é uma forma de vida honesta e tem muita pra quem quer trabalhar (E9, 2016); Trabalho honesto é ótimo e melhor ainda quando você é capacitado” (E10, 2016).

Testemunho dos estudantes E9 e E10, no que se refere à importância de continuar estudando,

“Porque muitas coisas importantes ficou para trás estou querendo me ressocializar e estou cheio de vontade para fazer tudo diferente e ter uma nova vida” (E9, 2016).

“Acho importante sim. Porque com o estudo suje várias oportunidades eu quero ser outro homem viver honesto e bem e ensinar o bem a minha família” (E10, 2016).

Podemos ressaltar que houve o reconhecimento e a importância de estudar por parte dos estudantes. A EJA promove esse pensamento positivo que é condição para que haja mudança. O apenado precisa se sentir motivado para reconhecer que não quer mais viver à margem das regras sociais. Isso significa desejar um futuro melhor. A educação social

no presídio deve estimular essa capacidade de reconhecer o erro e de querer mudar a vida.

Todavia, ainda existem pessoas que não estão otimistas, pois encontram-se sem perspectivas de mudanças. Por reconhecer que um(a) apenado tem dificuldade de conseguir emprego, a sociedade discrimina os ex presidiário(a). Todos pensam em ter seu próprio negócio, uma maneira mais prática de trabalhar, com otimismo e determinação, conforme o depoimento de E2 “o trabalho é o meio de sobrevivência para todas as pessoas se interesse, e gostam e tem disposição”, seguido do depoimento de E3 “Quando vamos fazer algo temos que ter fé e não se deixar abater pelas condições de vida e do mundo”.

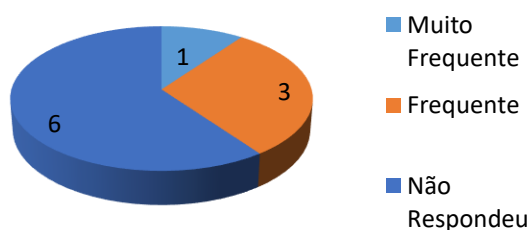
Diante do contexto educacional podemos verificar o bom entrosamento dos alunos(as) com professora, professoras com alunos(as) e alunos(as) com Alunos(as). Sobre as ações pedagógicas o apenado E8 realçou:

“As atividades educacionais são feitas de acordo com os conteúdos relevantes considerando os conteúdos curriculares, através de planejamento, por meio de plano de aula, de maneira que facilite o aprendizado do grupo. As atividades são feitas de forma individual ou em grupo. As aulas são ministradas com aulas expositivas através de slides, vídeos” (E8, 2016).

Ainda como produto da compilação dos dados dos questionários, pudemos compreender importantes detalhes sobre a dimensão pedagógica da experiência de escolarização no presídio. O fator de avaliação do trabalho pedagógico das docentes ilustraremos por meio de gráficos. A primeira sistematização sobre o método de ensino.

O primeiro levantamento foi sobre a metodologia de exposição teórica e sequencial do plano de aula e da programação dos estudos. Os apenados classificaram assim:

Gráfico 4 – Seguimento do Programa



Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

Para 60% dos apenados a exposição do plano de aula ocorre de forma muito freqüente. A pedagogia social recomenda que cada aula deve ser cuidadosamente planejada, ministrada, avaliada e refletida. Sem isso, o professor pode chegar ao final do semestre, ou do ano, sem ter cumprido o seu plano, e sem condições ou tempo de promover a recuperação dos alunos que não acompanharam o andamento do programa.

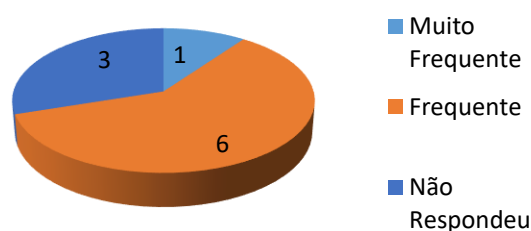
Em educação social todo conceito deve perseguir uma atividade que não deve ser vista como uma tarefa mecânica, mas sim como uma oportunidade de alcançar os objetivos previstos para a aula realçando a inteligência emocional e social. Para cada atividade, o plano de aula deve identificar o formato, o conteúdo, as questões a serem respondidas pelo aluno, as formas de trabalho, o material e o tempo necessário.

Além de um plano de aula articulado com a sócio cognição, com a autonomia, com ressocialização e com a categoria trabalho é

recomendável que o professor avalie se os objetivos da aula foram atingidos. A única forma de saber se o aluno aprendeu é oferecendo oportunidades para que ele demonstre a aprendizagem, seja por meio de diálogos, desenhos, provas, trabalhos de campo, exposições ou outras diversas formas de avaliação.

A segunda sistematização é sobre a realização de trabalho em grupo enquanto metodologia de aula pelas professoras:

Gráfico 5 – Realização de Trabalho em Grupo



Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

Para 06 (seis) dos apenados, entre os 10 colaboradores, é freqüente a realização de trabalho em grupo enquanto metodologia de aula pelas professoras.

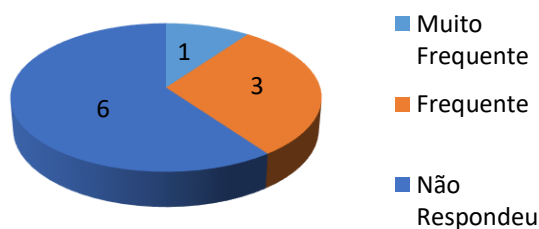
O trabalho em grupo é uma metodologia de ensino fundamental para o desenvolvimento sócio cognição dos estudantes. Em grupo, os alunos trabalham autonomamente, pesquisando e elaborando o conhecimento em equipe. Esse tipo de atividade precisa ser criativo, imprimindo movimento dinâmico na aula, por meio da participação dos alunos, respeitando o objetivo da aula e o tempo.

A metodologia de trabalho em grupo funciona somente em aula bem preparada. Para motivar a participação, o professor deve trabalhar sua aula da melhor maneira possível, considerando aspectos didáticos variados, que podem propiciar uma aprendizagem contextual e significativa.

Quando os estudantes pesquisam, criam e interagem, ao trabalhar juntos, cada um aprende a contactar com o outro. Isso os leva a compartilhar evidências, informações e a buscar soluções. A partir dessa prática os problemas dos espaços educativos começam a ser enfrentados com a colaboração entre todos, aumentando as expectativas que favorecem os educandos e permitindo que os estudantes reflitam sozinhos, ou com os colegas, sobre os obstáculos que os afetam (Freire, 2003, p. 25).

O terceiro fator de avaliação do trabalho pedagógico é sobre a discussão coletiva do conteúdo:

Gráfico 6 – Discussão coletiva de um assunto



Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

06 (seis) dos apenados apontaram como freqüente a discussão coletiva do conteúdo. O diálogo em educação social é apontado como principal instrumento de socialização de conhecimentos produzidos pela

humanidade. É o canal que possibilita a troca de idéias, de experiências e de valores culturais entre os homens.

O diálogo possibilita a interação social, e esta, por sua vez, possibilita a construção da consciência, pois assim como influencia, o homem é influenciado na maneira de compreender a realidade na qual está inserido, e a partir daí, tem a possibilidade de fazer escolhas em relação à manutenção ou transformação da ordem social.

Na relação professor/aluno, a discussão coletiva do conteúdo deve ser uma ação recorrente, a compreensão é de fundamental importância para que o sujeito-aluno possa apropriar-se dos conceitos que estão sendo trabalhados pelo docente. O indivíduo que ouve um discurso assume para com este uma atitude responsiva ativa, e tanto pode concordar como discordar, e a partir daí agir.

Conforme esclarece Arroyo,

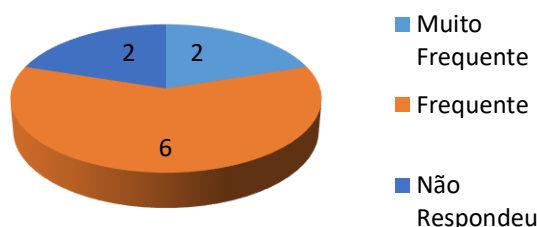
Por vezes, nossos alunos, passam anos assistindo aulas onde se explica tudo, menos suas vidas. Porque a escola e seus professores que sabem tanto sobre tantas matérias pouco sabem e explicam sobre a infância, a adolescência, a juventude, suas trajetórias, impasses, medos, questionamentos, culturas, valores? (Arroyo, 2009, p. 305).

Os indivíduos que dialogam durante as práxis de aula, não dizem meras palavras, no sentido de trocar informações, ele explicita seu pensamento, permite que o professor localize suas dúvidas, e mais ainda, uma vez que as palavras estão carregadas de ideologia, e tanto podem representar manifestações de afirmação como de interrogação, é certo que ao falar/ouvir no contexto de sala de aula, o aluno constrói na interação dialógica sua própria postura enquanto sujeito da história de seu tempo.

A ação do diálogo na exposição do plano da ação pedagógica é uma atitude assertivamente proposta pela Pedagogia social.

O quarto fator de avaliação do trabalho pedagógico é sobre a apresentação das práticas profissionais já experimentada pelos estudantes apenas no diálogo de sala de aula:

Gráfico 7 – Apresentação das Práticas Profissionais



Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

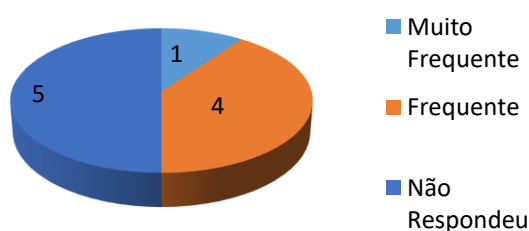
06 (seis) dos apenas julgaram como frequente a apresentação das práticas profissionais já experimentadas por eles no mundo do trabalho. O debate sobre trabalho, profissões e mundo do trabalho é um assunto fundamental quando se trata de educação de adultos apenas. Esse é o fio condutor da motivação dos estudantes. Historicamente, as questões relativas ao trabalho e trabalhadores apresentam-se como temática frequente nas discussões, ações políticas e pedagógicas da EJA. A educação de adultos é espaço de sujeitos trabalhadores que vivenciam os conflitos entre capital e trabalho.

A pedagogia social convida o professor crítico e reflexivo a pensar no mundo do trabalho considerando conceitos como: competência, competitividade, habilidades, qualidade total e empregabilidade que

assumem importância no processo de educação e aparecem como imposição ideológica de sustentação dos valores do mercado e do capital, em detrimento aos valores humanos. É preciso estar atento a esses conceitos, pois muitas vezes camuflam a relação de trabalho com a fragmentação, a precarização e a intensificação da exploração do trabalhador.

O quinto fator de avaliação do trabalho pedagógico é sobre o diálogo desenvolvido a partir das práticas profissionais experimentadas pelos apenados:

Gráfico 8 – Estudo de um caso ou situação Profissional

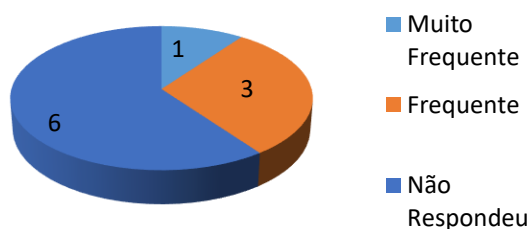


Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

05 (cinco) dos apenados disseram ser frequente o diálogo desenvolvido a partir das práticas profissionais experimentadas por eles. Para uma pessoa adulta que retoma seus estudos, o desejo maior é o de se preparar para o trabalho, de ter autonomia e de se dar bem profissionalmente. A abordagem metodológica, neste sentido, não deve ser desenvolvida valorizando as experiências profissionais já vivenciadas pelos estudantes por meio de uma linguagem adulta que vá ao encontro daquilo que o adulto deseja dialogar.

O sexto fator de avaliação do trabalho pedagógico é sobre Aula Expositiva com auxílio de multimídia(slides):

Gráfico 9 –Aulas expositivas com auxílio de multimídias



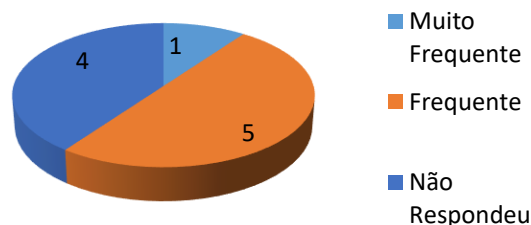
Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

Para os apenados, 06 (seis) apontaram ser muito frequente a Aula Expositiva com auxílio de multimídia (slides). A aula expositiva é um importante método de ensino e suas possibilidades se ampliam quando associada a outros recursos e contextos do trabalho docente. Em pedagogia social se sugere preferencialmente a aula expositiva dialogada. Toda aula há necessidade que seja elaborada considerando o conteúdo a ser projetado, bem como na condução da aula de maneira que haja oportunidades de interação.

Em suma, na educação de adultos aprisionados pode ser importante a utilização de equipamentos modernos e recursos audiovisuais, desde que esteja atrelada com métodos e conteúdo que atrelem competências e habilidades, mas que propiciem ao aluno uma abordagem crítica e não estimulem a passividade.

O sétimo fator de avaliação do trabalho pedagógico é sobre vídeos com conteúdo Interdisciplinar:

Gráfico 10 – Aulas com conteúdo Interdisciplinar

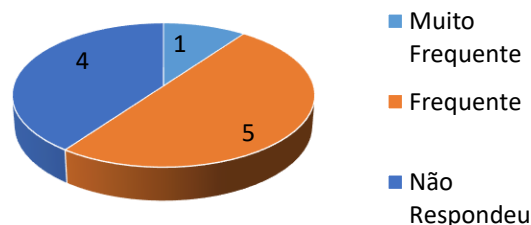


Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

05 (cinco) dos apenados afirmaram ser frequentes aulas com vídeos sobre conteúdos Interdisciplinares. As tecnologias na educação podem ser aliadas para ensinar e comunicar em sala de aula. O vídeo é um colaborador para tornar as tarefas escolares mais contextuais e agradáveis. Sendo assim, os meios tecnológicos de comunicação, em especial a televisão e o vídeo, podem ser usados como recurso para educar, interagir e contribuir para o aprendizado e o conhecimento, destacadamente quando o desafio é desenvolver uma mediação interdisciplinar.

Finalmente, o oitavo fator de avaliação do trabalho pedagógico é sobre atividades recreativas, jogos, cinema e dinâmicas:

Gráfico 11 - Atividades recreativas



Fonte: Questionário de autoria da própria autora, 2016.

05 (cinco) dos apenados pontuaram ser freqüente atividades recreativas, jogos, cinema e dinâmicas no desenvolvimento das aulas. Essas atividades podem atuar de diversas maneiras para motivar a sala de aula, dado o seu aspecto lúdico, criativo e espontâneo. Pode ser um importante aliado no desempenho individual e grupal dos estudantes adultos. Os jogos são excelentes mecanismos que podem ser utilizados na aquisição de aprendizagem. Também levam o indivíduo a soltar-se, liberar sua espontaneidade e criatividade. Todas essas atividades são estratégias salutares que colaboram para o desenvolvimento do adulto, estando também harmonizada com a perspectiva de escolarização para a educação social.

A fala dos estudantes apenados nos fez perceber que é preciso pensar a práxis do professor juntamente com os estudantes. A sala de aula de adultos é um espaço para que ele possa experimentar o conhecimento em suas várias possibilidades, tornando-se pesquisador de sua própria prática, construindo um olhar crítico e intencional sobre sua vida. Esse processo de redimensionamento da prática de ensino considera que o

fazer pedagógico não é linear, mas gradual, envolvendo avanços, recuos, conflitos, desequilíbrios, encontros e desencontros.

Os pontos positivos apresentados pelos estudantes em relação à oferta de EJA no presídio Potiguar podem ser sintetizados em três tópicos: 1) A Educação traz muitos benefícios para a transformação do ser humano 2) É muito importante para reconhecer que erramos, 3) Nos ensina a vivenciar o bom relacionamento com outras pessoas, e aumenta o nosso aprendizado. Da mesma forma, também listaram pontos negativos: 1) falta de materiais; 2) pouco tempo para a rotina escolar; 3) às vezes, falta merenda.

Os estudantes coletivamente apresentaram preocupação em acabar com as aulas de EJA. O medo ocorre, pois, outras iniciativas que existiram anteriormente como os cursos profissionalizantes ofertado pelo SESI, foram extintas. Essas oportunidades representavam mais oportunidades de conhecimento no contexto profissional. Sendo assim, podemos concluir que o ponto forte dessa pesquisa é a motivação para seguir com os estudos apresentado pelos estudantes da EJA em situação de presídio.

Pensar a educação para sujeitos aprisionados é acreditar numa educação redutora das distâncias sociais, numa perspectiva mais humanitária e solidária, compreendendo quem são esses jovens e adultos a fim de viabilizar uma prática pedagógica mais coerente com suas necessidades.

Neste contexto podemos refletir que a prisão, ao suprimir a liberdade do indivíduo, torna-se um forte aparelho repressor do Estado, sobretudo como um pensamento de aparelho disciplinar, educador, técnico. Segundo Foucault (1977), esse aparelho técnico-disciplinar é

construído para produzir corpos dóceis e úteis sobre a conjectura de uma prática educativa total para com o condenado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos a pesquisa com crença nas contribuições das aprendizagens escolares no ambiente prisional para o processo de ressocialização e de autonomia dos apenados. Verificamos que o presídio Potiguar investigado, apesar das fragilidades e dificuldades enfrentadas, é o que mais se aproxima das intenções da educação e pedagogia social enquanto demanda educacional.

Na primeira sessão da pesquisa, realizamos os estudos bibliográficos e documentais necessários à compreensão do objeto de estudo “Educação de adultos no sistema prisional”. No I capítulo discutimos sobre as políticas da Educação de Adultos, os marcos legais, o tratamento humanizado, assistências necessárias para o desenvolvimento humano. Pesquisamos em seguida sobre os conceitos de educação social e de pedagogia social como marcos conceituais para refletir sobre as possibilidades e limites da oferta de educação prisional que ocorre no RN.

Ressaltamos ainda a importância em compreender a escola como um instrumento para potencializar as ações de reinserção do sujeito à sociedade. Apontamos também a importância da manutenção dos vínculos familiares e de projetos de autonomia na geração de renda por meio do acesso à educação profissional.

A pesquisa sinalizou que a ressocialização do adulto preso é um processo que não se limita a ações disciplinares, implica em oportunizar acesso à educação, ao trabalho, ao sentimento de atenção do Estado, além do fortalecimento de vínculos familiares, entre outras.

A experiência com estudantes apenas presos, nos fez perceber a importância da escola dentro da prisão. Esse é um tema desafiador, principalmente porque o sistema prisional aparece aos nossos olhos, através da mídia, como uma instituição nebulosa, carregada de mistério e preconceitos, encarregada de afastar da sociedade os indivíduos que rompem suas regras harmoniosas.

Ao adentrarmos para além das muralhas percebemos as peculiaridades do trabalho pedagógico de intencionalidade escolar. Notamos os vários significados que a educação formal preconiza.

Não podemos esquecer que a imensa maioria dos estudantes ali matriculados já foram excluídos desse processo educativo num passado não muito distante, e se exclusão escolar não for revista, um novo fracasso se aproxima dessas pessoas.

A escola mesmo localizada na prisão, se consolida como ponte para o mundo externo, com as perspectivas de acesso a informações e livros, possibilidades fundamentais para uma nova vida.

Segundo Foucault (2008), a prisão tem o objetivo de tornar os corpos dóceis e úteis, com o papel de recuperá-los para o convívio social. O condenado passa a sofrer a privação da liberdade e a sentir os efeitos de uma instituição repleta de regras e aprende a conviver em um ambiente completamente adverso ao que está acostumado.

Segundo Goffman (1992, p. 22), as instituições totais são estufas que atuam na transformação de pessoas, assim, cada sujeito é um experimento sobre o que se pode fazer ao “eu” o que se espera de tal situação é fazer com que os sentenciados possam adequar-se à instituição.

Portanto, a prisão enquanto instituição executora da pena privativa de liberdade tem como missão cuidar para que os condenados não voltem a cometer crimes, estabelecendo um conjunto de normas que objetive uma transformação dos sujeitos. As penitenciárias, estando repletas de normas, dão a ideia de uma instituição voltada para o treinamento, mantendo os sujeitos longe do convívio social submetendo-os ao jugo disciplinador da instituição. E nada melhor do que as técnicas disciplinares, pois fornecem segundo o mesmo Foucault (2008) “técnicas de dominação política”, levando os sujeitos a uma submissão ao corpo administrativo.

Além das regras impostas no seio desta instituição existem outros mecanismos que primam pela transformação dos sentenciados, como a escola e o trabalho. Atualmente em muitas penitenciárias brasileiras ocorrem processos educativos via escola e trabalho, como objetivo de dar aos sentenciados a formação educacional requisitada pela sociedade. Estes são direitos garantidos pelos presos previstos pela Lei de Execução Penal que prevê no art.17- “A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado”.

No tocante a educação escolar se trata apenas levando em consideração os conteúdos propostos, não se propondo a atuar frente aos problemas sócio-históricos e da própria realidade dos fatos, acaba se inserindo em uma condição de extrema formalidade.

A escola, na verdade, pode cumprir dois importantes papéis, dependendo da forma como ela deve ser encarada. Pode servir como um claro mecanismo de adequação dos indivíduos, introjetando nos mesmos valores e regras sugeridas pela instituição prisional, ou até mesmo,

levarem consideração as visões sociais a respeito de como deve ser um condenado; ou pode, através de uma concepção educacional libertadora viabilizar ao sujeito condenado se libertar das amarras que o prende a uma condição de excluído social.

Ao frequentar a escola no presídio, os sentenciados têm a possibilidade de sair do pavilhão, encontrarem presos que habitam outros pavilhões, ter acesso a informações e participarem de atividade de cunho sócio-educativo, tais como aulas de música, informática, artesanato, dentre outras.

Apesar das contradições do espaço escolar no sistema prisional, Leme aponta sua importância ao dizer que “Para alguns, será a primeira oportunidade de aprender a ler e escrever; para outros, a chance de concluir os estudos e esboçar, assim, um futuro diferente” (LEME, 2007, p. 145)

Nestes contextos insere a importância da educação escolar como mecanismo de inserção do indivíduo na sociedade e como meio para levar os seus agentes à reflexão. E, dessa forma, se comprometer com a transformação de suas condições pessoais, segundo Freire nos aponta,

[...] a primeira condição para que um ser pudesse exercer um ato comprometido era a sua capacidade de atuar e refletir. É exatamente esta capacidade de atuar e operar, de transformar a realidade de acordo com finalidades propostas pelo homem, à qual está associada sua capacidade de refletir, que o faz um ser de práxis (Freire, 1979, p. 17).

Na medida em que apontamos as peculiaridades do presídio potiguar, quanto aos espaços, materiais de expediente, podemos destacar

que diante das dificuldades apresentadas os presos têm muito interesse em estudar.

Com essa ótica partindo do princípio que a educação é importante segundo os depoimentos dos mesmos, todo esse aprendizado faz com que mude o seu comportamento no dia-a-dia, no sentido da construção de uma socialização dos sujeitos. Neste e-book discutimos ainda sobre a funcionalidade da escola nesse espaço singular, apontando não só o caráter legal do atendimento em educação e trabalho por parte da instituição, mas, também os fatores que motivam os sentenciados a procurarem a escola no presídio.

De um modo geral, percebe-se, ainda, o esforço para a adequação das metodologias e materiais utilizados para os presos. Nesse sentido, proporcionar uma formação que contemple a realidade dos indivíduos inseridos no processo de escolarização se faz necessário. Para um trabalho pedagógico em presídio, com pessoas jovens e adultas, o processo de educação escolar não pode ter uma vertente unicamente conteudista, pois, a escola deve proporcionar, segundo pensamento de Mello “a convicção de que a escola é o principal (mas não o único) elemento que contribui para a ressocialização do adulto preso, no sentido de reformula suas perspectivas e visões de mundo” (Mello, 2008, p. 539).

A escola propicia, portanto, ainda que de formal imitada, a oportunidade que os apenados anseiam em vários sentidos. Refletir sobre a educação escolar no sistema prisional significa defender a ampliação desses espaços, que não foram respondidas devidamente pelo mundo contemporâneo.

REFERÊNCIAS

ARBACHE, Ana Paula. **A Formação de educadores de pessoas jovens e adultos numa perspectiva multicultural crítica**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro. Papel Virtual Editora, 2001.

AGUIAR, Alexandre. **Diversidade do público da educação de jovens e adultos: a EJA nas prisões. 2008/2009**. Projeto (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte. 2009.

AGUIAR, Alexandre. **Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade: perspectivas e desafios**. *Paidéia r. do cur. de ped. da Fac. de Ci. Hum. e Soc.*, Univ. Fumec Belo Horizonte Ano 6 n. 7 p. 101-121 jul./dez. 2009.

ARROYO, Miguel G. (2009). **Imagens quebradas, trajetórias e tempos de alunos e mestres**. Petrópolis: Vozes, 2009.

ALVES, N. **Juventudes e Inserção profissional**. Lisboa: Educa/UI&DCE. 2008.

ANDER-EGG, Ezequiel. **Metodología y práctica de la animación sociocultural**. Madrid: Editorial CCS, Madrid, 2002.

BRASIL. **Lei nº 9.394: Lei de diretrizes e bases da educação nacional, de 20 de dezembro de 1996, 9. ed.** – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil/1988**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para educação de jovens e adultos**. Brasília: MEC, 2000.

CARRASCO, J. G. (Coord). **Educación de adultos**. Barcelona: Ariel, 1997.

BECCARIA, Cesare Bonesana. **Dos Delitos e das Penas, Cesare Beccaria**. São Paulo: Ed. Revista dos tribunais, 1999.

BEST, J. W. **Como investigar em educación**. 2 ed. Madrid: Morata, 1972.

BOBIO, Noberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação Qualitativa em Educação. Uma Introdução À Teoria e aos Métodos**. Porto editora. 1994.

CANÁRIO, R. **Educação de adultos: um campo e uma problemática**. Lisboa: Educa, 2000.

CAPUCHO, V. **Educação de Jovens e Adultos: práticas pedagógicas e fortalecimento da cidadania**. São Paulo: Cortez, 2012.

CARREIRA, D. **Relatório nacional para o direito humano à educação: educação nas prisões brasileiras**. São Paulo: Plataforma DhESCA Brasil, 2009.

CAVACO, Carmem. **Adultos pouco escolarizados: políticos e práticas de formação. Ciências da educação**. Lisboa, 2009.

Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos. In: **Educação de jovens e adultos: uma memória contemporânea 1996-2004**. Brasília: MEC/UNESCO, 2004.

Declaração Universal dos Direitos Humanos: Adotada e proclamada pela Resolução nº 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

DELORS, J. **Educação: Um tesouro a descobrir**. 2ed. São Paulo: Cortez, Brasília/DF: MEC/UNESCO, 2003.

DINIZ, A. L. P. **Recorte do Artigo: Proeja Fic/Fundamental No Ifrn-Campos Mossoró: Das Intenções Declaradas Ao Funcionamento De Um Curso Em Espaço Prisional**. Natal/RN, 2014.

DI PIERRO, M. C. **A educação de jovens e adultos no Plano Nacional de Educação: avaliação, desafios e perspectivas**. **Educação e sociedade**, Campinas, v.31, n. 112, p. 939-959, Jul. – set. 2010.

Educação de adultos em retrospectiva: 60 anos de CONFINTEA. Brasília: UNESCO, MEC, 2012, 276p. Publicado em 2014 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura — 7, place de Fontenoy, 75352 Paris 07 SP, França e a Representação da UNESCO no Brasil. Título original: *Adulthood education in retrospective: sixty years of CONFINTEA*. Brasília: UNESCO, 2014.

Em aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira: V. 24, N. 86 - Brasília – 2011.

FERREIRA, A. L. *Havia uma sociologia na escola*. Brasília: Líber, 2009.

FINGER, M.; ASSÚN, J. **A educação de adulto numa encruzilhada; Aprender a nossa saída**. Porto: Porto Editora, 2003.

FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 16 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

FREIRE, P. **Ação Cultural para a liberdade e outros escritos**. 5. ed. Rio de Janeiro. Paz & Terra, 1981.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz & Terra, 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do**. São Paulo: Paz & Terra, 1997.

FRAGOSO, H. *et. al.* **Direitos dos Presos**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso dado no College de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GADOTTI, M. **Perspectivas atuais da educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

GOFFMAN, Erving. **Maníacos, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1992.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOODE, WILLIAN, J.; HATT, PAUL, K. **Métodos de pesquisa social**. 3 ed. São Paulo: Nacional, 1999.

IRELAND, Timothy D. Anotações sobre a educação em prisões: direito, contradições e desafios. *In*: CRAIDY, Carmen M. (Org.). **Educação em prisões: direito e desafio**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010.

JARDILINO, J.R.L. **Educação de jovens e adultos**: sujeitos, saberes e práticas. São Paulo: Cortez, 2014.

JULIÃO, E. F. Educação e trabalho como propostas políticas de execução penal. *Revista de Educação de Jovens e Adultos*: alfabetização e cidadania, Brasília, n. 19, 2006.

KENSKI, V. M. **Educação e tecnologias**: o novo ritmo da informação. 8.ed. São Paulo: Papirus, 2013.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A.. **Fundamentos da metodologia científica**. SP: Atlas, 2001.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LARAIA, R. B. **Cultura**: um conceito antropológico. 15. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

LEME, José Antônio Gonçalves. A cela de aula: tirando a pena com letras: uma reflexão sobre o sentido da educação nos presídios. *In*: ONOFRE, Elenice Maria Camarosano (Org.). **Educação escolar atrás das grades**. São Paulo: EdUFSCar, 2007.

LIMA, L. C. **Educação ao longo da vida**. Entre a mão direita e a mão esquerda de Miró. São Paulo: Cortez, 2007.

LIMA, L. C. Notas breves de um participante. **Aprender ao Longo da Vida**, Lisboa, n. 12, mai. 2010.

LIMA, L. C. Separata da Revista FORUM – a Democratização das organizações educativas e a participação como inerência: contribuições de Paulo Freire. Braga, 2002.

LIMA, R. C. **Sociedade Criminal e suas facções criminosas**. Londrina: Edições Humanidades, 2003.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCHIONI, Marco. **Comunidad, participación y desarrollo**. Madrid: Editorial Popular, 2000.

MAEYER, Marc de. Na prisão existe a perspectiva da educação ao longo da vida? **revista de Educação de Jovens e Adultos: alfabetização e cidadania**. Brasília, n. 19, 2006.

MAGALHÃES, Aline Carneiro; MOREIRA, Adriano Jannuzzi. A prevenção como forma de combater os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais e de promover a dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho. **Revista da Faculdade de Direito UFG**. Goiás, v. 35, n. 02, p. 162 – 184, Jul-Dez, 2011.

McLAREN, Peter. **Pedagogia revolucionária na globalização**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

MELLO, Fabio Mansano de. Educação no sistema prisional: considerações sobre a ressocialização do adulto preso. **Revista ConsCiência**, São Paulo, Volume1, número 12, p. 538 - 606 - Out, 2008.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2010.

MOREIRA, Daniel Augusto. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

OEA - Organização dos Estados Americanos: Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura – 1985. Biblioteca virtual de direito humanos – USP. Acesso em 26/11/2015.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Desafio Histórico Na Educação Prisional Brasileira: Ressignificando A Formação De Professores. Um Quê De Utopia? **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.47, p. 205 - 219 set.2012.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Escola da prisão: espaço de construção da identidade do homem aprisionado? *In*: ONOFRE, Elenice Maria Camarosano (Org.). **Educação escolar atrás das grades**. São Paulo: EduFscar, 2007.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **Educação Escolar entre as grades**. São Paulo: EduFscar, 2007.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação Popular e Educação de Adultos**. 5. ed. São Paulo: Loiola, 1987.

PINSKY, Jaime. Introdução. *In*: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassenizi. (Org.). **História da cidadania**. 2. ed. São Paulo Contexto, 2003.

Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos. –Brasília: UNESCO, 2010.

REVISTA HOLUS. Dossiê Educação e Juventude, ano 31, vol. 4, IFRN, 2015.

ROCHA, J. M. **Formação inicial de trabalhadores e elevação de escolaridade: políticas públicas de qualificação profissional em discussão (1963-2011)**. 2001. Tese de doutorado em educação. Faculdade de Educação. USP. São Paulo.2011.

SANTOS, B. S. **Globalização e as ciências sociais**. São Paulo: Cortez, 2002.

SANTOS, Boaventura. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *In: SOUSA SANTOS, Boaventura de (Org.). Conhecimento prudente para uma vida decente: “Um discurso sobre as Ciências” Revisitado*. São Paulo: Cortez, 2004.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**. 10. ed. São Paulo: Autores Associados, 2008.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

STAKE, R. E. **A arte de investigação em estudo de caso**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VIANNA, Heraldo Marelim. **Pesquisa em Educação: a observação**. Brasília: Plano Editora, 2003.

POSFÁCIO

Um texto para posfácio de livro significa uma produção de teor explicativo que acrescente ao seu final advertências ou explicações relativas aos objetos de estudo abordados. Se trata de uma atividade reflexiva de moderada complexidade, mas que se envolve de suavidade e de potência de expressão.

Os estabelecimentos penais do Brasil historicamente passam por crise institucional, política e estrutural, causando agravos nas crises sociais que tanto alarmam a sociedade. A educação é indispensável para a reinserção do convívio social pois permite a transformação do detento em uma pessoa que seja útil para a sociedade, com habilidade empática e com potência de trabalho.

É importante lembrarmos que ao falar da educação prisional estamos tratando de sujeitos com mais de 18 anos de idade, estando inseridos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que não têm outra oportunidade para a sua ressocialização, autonomia, formação profissional e construção de vínculos.

O presente livro tem por objetivo pesquisar sobre o caso específico de uma experiência de Educação prisional desenvolvida no Estado do Rio Grande do Norte - RN. Para tanto, realçou o direito a educação dos detentos que vivem privados de liberdade na perspectiva da educação social. O estudo destacou a importância da escolarização por meio do pressuposto da Pedagogia social pela valorização que faculta ao processo de ressocialização, a consolidação do vínculo entre os sujeitos, a categoria

trabalho na educação profissional e a formação para a autonomia dos sujeitos.

A Penitenciária Potiguar pesquisada, situada na região do Seridó, foi escolhida em função do acompanhamento educacional que desenvolve articulando as Secretarias de Educação e de Segurança Pública no Estado do RN. O presídio se situa no Município de Caicó, sendo reconhecido como referência estadual na atenção escolar aos seus apenados.

E, afinal, é disso que trata o presente livro: sobre a denúncia da alta reincidência prisional entre adultos egressos de penitenciárias no Brasil, pelo fato de não terem oportunidades no presídio, que possam favorecer o sujeito para reorganizar o seu pensamento em múltiplos sentidos, inclusive, quanto aos valores humanos e ao mundo de trabalho quando regressarem das grades. São esses pressupostos, muito bem elucidados pela autora do livro, que nos convencem que é necessário aprofundar o conhecimento sobre esta realidade, conseqüentemente, reavaliar a atual visão sobre os encarcerados, e criar novas perspectivas, com base na revisão educativa e na educação profissional.

A falta de políticas públicas e o descaso com as normas já existentes fazem com que a reintegração se faça cada dia mais longínqua do que se necessita. Pertinente se faz uma reavaliação do que se tem e do que se precisa para a consolidação da educação social nos presídios brasileiros.

A escola no presídio deve enaltecer a própria sociabilidade humana, seu fundamento na categoria trabalho, como também a historicidade da acumulação do capital que desemboca na forma contemporânea capitalista. Esse retorno histórico visa desvelar a essência do fenômeno e não incorrer no senso comum.

Educar é criar condições ou conhecimento para que o outro se desenvolva, é contribuir para que pessoas participem da instrução para sua formação, tendo o educador que capacitar o educando. A partir desse conhecimento escolar o sujeito autônomo vai à luta, inclusive, na busca por uma profissão. Para Paulo Freire (2003, p.25) “Ninguém liberta ninguém. Ninguém se liberta sozinho. Os homens se libertam em comunhão.”

Nesse sentido, o presente livro encontra relevância, além das contribuições específicas desenvolvidas em cada um dos capítulos, também naquilo que semeia: na potência de que as suas reflexões ecoem, tomem as praças, as escolas, as ruas, as universidades, os becos, vielas, locais de moradia, e tantos outros espaços de educação escolar e não escolar, sob a forma de discussões, reflexões, ações e práticas educativas, enfim, do pensar coletivo, da interatividade e da elaboração crítica tão caros à construção da educação problematizadora e libertadora no Brasil, inclusive, no contexto da educação no sistema prisional.

Para encerrar, felicitamos a autora da obra e desejamos fôlego para que proceda com a continuidade da produção de conhecimento sobre tão importante objeto de estudo.

Prof. Dr. Fábio Alexandre Araújo dos Santos
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte

A Faculdade Metropolitana Norte Riograndense (FAMEN) é credenciada pela Portaria nº 665/MEC, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2019. Entre as atividades vinculadas ao ensino superior, a Faculdade oferece serviços acadêmicos da EDITORA FAMEN que objetiva a difusão de conhecimento por meio de e-books, livros impressos, periódicos (revista científica e jornal eletrônico), anais de eventos e repositório institucional, sendo vinculada à Diretoria de Pesquisa da Faculdade.

A EDITORA FAMEN é especializada em publicar conhecimentos relacionados ao campo da educação e a áreas afins por meio de plataforma on-line, como também em formato impresso. O endereço eletrônico para acessar as suas publicações e demais serviços acadêmicos é o www.editorafamen.com.br.

A EDITORA FAMEN realiza edição, difusão e distribuição de produções editoriais seguindo uma Política Editorial qualificada e baseada nas seguintes linhas: acadêmica, técnico-científica, produção didático-pedagógico, produção artístico-literária e cultura popular.

Formato: E-book/PDF
Tipologia: Volkhov.

2025 Natal/Rio Grande do Norte

Não encontrando nossos títulos na rede de livros conveniados e informados em nosso site contactar a Editora Faculdade FAMEN:

Tel: (84) 3653-6770 | Site: www.editorafamen.com.br

E-mail: editora@famen.edu.br

